



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

13 DE NOVEMBRO DE 2013

EDIÇÃO 3867

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03
Secretaria de Administração.....	03 a 08
Secretaria de Recursos Humanos.....	08 a 26
Ipřejun.....	26 e 27
Secretaria de Finanças.....	27
Secretaria de Educação.....	27 e 28
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	28 a 32
Secretaria da Cultura.....	32
Secretaria de Transportes.....	33
Fumas.....	33 a 35
Faculdade de Medicina.....	36 a 38

PODER EXECUTIVO

Esef.....	39
Dae.....	39 ae 40
Cias.....	41
Cijun.....	41
Portarias.....	41
Decretos.....	42
Secretaria de Saúde.....	42

INEDITORIAL

Ineditorial.....	43 e 44
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	44 a 47
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

Transportes

Dinei Pasqualini
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

LEIS

LEI N.º 8.090, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Substitui Tabela Salarial do cargo de Auxiliar de Saúde, objeto da Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Tabela Salarial dos cargos e empregos de Auxiliares de Saúde constante do Anexo XIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pelas Leis nº 8.004, de 17 de abril de 2013, e nº 8.056, de 28 de agosto de 2013, fica substituída pela que integra a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão a dotação orçamentária 18.01.10.301.0100.2951.3.1.90.11.00.0 e 50.01.09.272.0109.8501.3.3.90.01.00.7001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Recursos Humanos



ANEXO XIII - TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

AUXS - Auxiliar de Saúde			
	I	II	III
A	1.526,80	1.648,95	1.780,86
B	1.603,14	1.731,39	1.869,90
C	1.683,29	1.817,96	1.963,40
D	1.767,46	1.908,85	2.061,57
E	1.855,84	2.004,30	2.164,64
F	1.948,62	2.104,51	2.272,88
G	2.046,06	2.209,74	2.386,52
H	2.148,36	2.320,23	2.505,84
I	2.255,77	2.436,23	2.631,14
J	2.368,56	2.558,05	2.762,70
K	2.487,00	2.685,96	2.900,83
L	2.611,33	2.820,26	3.045,88
M	2.741,91	2.961,27	3.198,16
N	2.879,00	3.109,33	3.358,08
O	3.022,96	3.264,80	3.525,98
P	3.174,11	3.428,04	3.702,27
Q	3.332,81	3.599,44	3.887,40
R	3.499,46	3.779,42	4.081,76
S	3.674,43	3.968,39	4.285,85
T	3.858,14	4.166,80	4.500,13
U	4.051,04	4.375,14	4.725,15
V	4.253,60	4.593,89	4.961,40
W	4.466,28	4.823,58	5.209,48
X	4.689,60	5.064,77	5.469,95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP. PROCESSO Nº 21.828-0/13. ASSINATURA: 12/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de fórmula infantil e outros. VALORES: Itens: 01 – Fórmula infantil de segmento com proteína isolada de soja com ferro – Marca: Nan Soy – R\$ 29,00 por quilo; 02 – Leite em pó modificado enriquecido com ferro para lactentes até 05 meses, 400 a 500 g – Marca: Nestlé – R\$ 26,00 por quilo e 03 – Leite em pó modificado para lactentes a partir de 06 meses, 400 a 500 g – Marca: Nestlé – R\$ 24,00 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME. PROCESSO Nº 21.828-0/13. ASSINATURA: 12/11/13. OBJETO: Fornecimento futuro de leite de soja em pó. VALOR: Item: 04 – Leite de soja em pó e instantâneo – Marca: Soyplex – R\$ 47,50 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 134/10 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ENGEMAC DE JUNDIAI SISTEMAS ELETR.LTDA. PROCESSO: nº 18.320-9/10. ASSINATURA: 11/10/13. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 16.954,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM GERADOR ELÉTRICO EXISTENTE NA TORRE DE UHF. MODALIDADE: CONVITE nº 569/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 222/11, com fundamento nos arts. 65, I, “b”, § 1º e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAMEDE PLANEJ. E ASSIST. MEDICO-EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO Nº 28.692-7/11. ASSINATURA: 08/11/13. VALOR TOTAL ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 16.800,00. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 67.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXAME DE PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COMPREENDIDOS EM

QUALQUER FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 06 ANOS. MODALIDADE: CONVITE ELETRÔNICO Nº 797/11. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 159/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO: Nº 21.086-5/13. ASSINATURA: 07/11/13. VALOR GLOBAL: R\$ 62.233,53. OBJETO: REFORMA DA EMEB PROFESSORA ABIGAIL ALVES FÊU BORIM, LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS VEIGA Nº 250, BAIRRO ELOY CHAVES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 020/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 04.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 171/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS. PROCESSO: Nº 23.512-8/13. ASSINATURA: 07/11/13. VALOR GLOBAL: R\$ 48.415,28. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE FECHAMENTO DO PÁTIO COBERTO DA EMEB PROF.ª CELSINHA BARBOSA PAZINATTO, LOCALIZADA NA RUA IBIPORÃ Nº 495 – VILA JOSEFINA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 025/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. PROPONENTES: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 149/12 com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: URDIMENTO CENOGRAFIA E SERVS.TECN. PALCO LTDA EPP. PROCESSO: nº 11.484-6/12. ASSINATURA: 22/10/13. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.991,66. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SOM, IMAGEM E ILUMINAÇÃO EM DEPENDÊNCIAS DE TEATRO E ONDE HOUVER NECESSIDADE, CONFORME INDICAÇÃO DA DIRETORIA DE TEATROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/12. ASSUNTO: Prorrogado por 01 (um) mês.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 170/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - EPP. PROCESSO: Nº 18.754-3/13. ASSINATURA: 08/11/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 80.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 04.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE nº 345 / 2013

PROCESSO nº 26.546-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. PERUCA TEMATICA- SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):**SILVER DIST. E COM. MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA** Itens: 1**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 359 / 2013

PROCESSO nº 27.222-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: AQ.BALSA DE RAFTING 330 DE RESGATE E COMBATE A ENCHENTE-SMCC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):**CENTURY SPORTS COMERCIAL LTDA. ME** Itens: 1**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 361 / 2013

PROCESSO nº 27.406-9 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: LOCAÇÃO SOM ILUMINAÇÃO P/ SIMPOSIO SECRETARIA EDUCACAO SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):**TC AUDIO SONORIZAÇÃO LTDA. ME** Itens: 1**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS****Convite nº. 362/13.**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Locação de estandes para uso na realização do I Simpósio da Secretaria de Educação.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação a empresa JULIO MARQUES JUNIOR SERRA NEGRA ME

Processo nº. 27.431-7/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 7/11/2013

CONVITE nº 321/13

PROCESSO nº 24.801-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: PINTURA DE IMÓVEL - SEMADS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ESPM CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA
-EPP.....R\$ 9.765,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 11/11/2013

CONVITE nº 331/13

PROCESSO nº 25.752-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS EXAME ESTUDO URODINAMICO - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

UROCLINICA SANTA ELISA S/C
LTDA.....R\$ 22.200,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 11/11/2013

CONVITE nº 340/13

PROCESSO nº 26.398-9/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO: AQUIS. COPO VIDRO CALDERETA - IMPRESSAO PERSONALIZADA - SMDE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CARLOS DONIZETI LOPES DE AZEVEDO
EPP.....R\$ 43.289,00**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Convite nº 351/13.**

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: P.S. coleta e reciclagem de lâmpadas.

Vigência:12 (doze) meses

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
MEGA RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA	21.600,00

Processo n.º 026.753-5/13

ATO DE ADJUDICAÇÃO**De 11/11/2013**

PREGÃO ELETRÔNICO 428/13 – Locação de equipamento tipo compactador Wacker ou similar, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo nº. 25.222-2/13.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRAREROVERI
Pregoeira**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

Convite-Obras nº 026/13 – Prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto estrutural de readaptação e transformação para TB 45 a ponte sobre o Rio Guapeva, nesta cidade.

Processo nº 23.520-1/13.

CMHJL, em 11 de novembro de 2013.

Face ao que consta dos autos e;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras às fls. 113/115 dos autos;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

1. MPT ENGENHARIA CIVIL LTDA;
2. FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA;
3. ENESCIL ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa MPT ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Presidente da CMHJL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 255/13 – Locação de equipamentos de informática, sob o sistema de registro de preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.434-3/13.

Empresa	SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP	
LOTE 1		
Item	Descrição	Valor unit. Mensal(R\$)
1	Locação computador intermediário	80,90
2	Locação computador avançado	101,90
5	Locação de caixas de som	2,90
6	Locação de placa de rede wireless	1,80
7	Locação de modulo de memória	0,09
LOTE 2		
3	Locação notebook intermediário	67,60
4	Locação notebook avançado	78,60
Empresa	ALLEN RIO SERV. E COM. DE PRODS. DE INFORMÁTICA LTDA	
LOTE 3		
Item	Descrição	Valor unit. Mensal(R\$)
8	Locação Software MS-Office 2010 Standard	18,90

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 356/13 – Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (suco concentrado líquido sabor caju e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 21.433-9/13.

- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – Itens: 01 (R\$ 5,50 / litro), 02 (R\$ 7,40 / litro), 03 (R\$ 6,40 / litro), 04 (R\$ 6,07 / litro), 05 (R\$ 6,05 / litro), 06 (R\$ 8,03 / litro), 07 (R\$ 6,38 / litro), 08 (R\$ 5,67 / litro), 09 (R\$ 6,27 / litro) e 10 (R\$ 6,15 / litro);

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP – Item 11 (R\$ 1,99 / peça);
- CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP – Itens: 12 (R\$ 0,70 / peça), 13 (R\$ 0,68 / peça), 14 (R\$ 0,68 / peça), 15 (R\$ 0,68 / peça) e 16 (R\$ 0,68 / peça).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 395/13 – Fornecimento de equipo para dieta enteral por bomba de infusão, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 23.718-1/2013.

- EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA – itens: 01 (R\$ 19,00 /pc), 02 (R\$ 18,00 /pc).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 400/13 – Aquisição de ferro chato e outros, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 23.854-4/13.

- ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.....R\$ 5.960,00.
- CASAMAX COMERCIAL LTDA.....R\$ 819,85.
- J.C. BARBIERI E CIA LTDA ME.....R\$ 874,00.
- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – EPP.....R\$ 61.744,35.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departameto de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 415/2013 – Aquisição de campo cirúrgico fenestrado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 24.330-4/2013:

- CIRÚRGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. SOC. LTDA R\$ 2.600,00;
- LABSHOP DIAGNÓSTICA LTDA R\$ 1.081,80;
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP R\$ 7.395,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Deptº de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 416/13 – Aquisição de película autoadesiva polimérica, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 24.314-8/2013:

- F.R. MATAVELLI – ME.....R\$ 34.800,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)

DIRETOR DPTO. LOGÍSTICA

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 427/13- Aquisição de cartucho de toner e tinta, destinados a diversas Secretarias, HOMOLOGADO, com base na adjudicação divulgada em 08/11/2013 às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 25.214-9/2013.

- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP: (itens 02, 06, 07, 12, 13, 14, 15 E 18)R\$ 10.216,02

- S R LICITAÇÕES LTDA ME: (itens 01, 03, 04, 16 E 17)R\$ 1.610,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 016/13 - Prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção elétrica em veículos Leves e médios pertencentes à Guarda Municipal, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 20.502-2/2013.

- Sérgio Ricardo Sobrinho Pneus – ME.....R\$ 66.700,00 (para o período de 12 meses).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 017/13 - execução de obra de pavimentação, guias e sarjetas na Rua Jacinto Borges e trecho da Avenida Dom Pedro I – Bairro Anhangabaú, nesta cidade, conforme Processo Administrativo nº 20.759-8/2013.

-G.M. Pavimentação Ltda.....R\$ 150.343,78

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/13 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e/ou manutenção de dispositivo de proteção contínua veicular (defensa metálica) com fornecimento de materiais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 23.729-8/13.

I – A descrição do item 03 do Quadro de Quantidades do Anexo I – Termo de Referência e do Anexo III – Planilha de Preços do Edital acima mencionado, bem como da cláusula 4.1. da minuta do futuro contrato passa a vigor conforme abaixo:

“serviço de remoção e armazenagem de defesa metálica semimaleável simples com poste a cada 04 metros”.

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 02 de dezembro de 2013, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 399/13, de 24 de outubro de 2013.

Jundiá, em 11 de novembro de 2013.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/13 – Aquisição de calças para uso dos agentes de trânsito, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 24.290-0/13.

I – Os itens 01 a 09 constantes do Anexo IV (Proposta de Preços) do Edital acima mencionado foram retificados na seguinte forma:

"- Onde se lê: Fitas refletivas pernas: ...;

- Leia-se: Fitas refletivas pernas na cor cinza: ..."

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de novembro de 2013, às 09:30 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 413/13, de 03 de outubro de 2013.

Jundiá, em 08 de novembro de 2013.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

ATO DE REVOGAÇÃO

11 de novembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 418/13 – Aquisição de brinquedos (gan-

gorra camelinho e outros), para uso nas Unidades Escolares, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo nº 24.362-7/2013.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação, sendo que a aquisição dos itens se dará por meio de novo Pregão Eletrônico.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/13

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia e Elétrica, sob o sistema de Registro de Preços. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 03 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA O.L. COLASANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/13

OBJETO: Prestação de serviço especializados de comunicação visual, sob o sistema de Registro de Preços. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/13

OBJETO: Fornecimento de órteses, botas, calçados e outros, conforme prescrição médica, para atendimento aos pacientes do Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência – NAPD, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA O.L. COLASANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/13

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e cartuchos de toner, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Saúde. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 02 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGA-RIONI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/13

OBJETO: Aquisição de medicamentos (enoxaparina sódica de 60mg e de 40mg), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/13

OBJETO: Aquisição de brinquedos (túnel lúdico em Y, gan-gorra camelinho e outros), destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 13:30 horas do dia 28 de novembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/13 - prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica em veículos leves e médios pertencentes à Secretaria Municipal da Casa Civil (Corpo de Bombeiros). Processo Administrativo nº 18.752-7/13

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

atribuições legais, após análise dos recursos pela Secretaria Municipal de Administração à folha 119 e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às folhas 120/122, RESOLVE:

- Reconsiderar a decisão, habilitando a empresa abaixo mencionada, tendo em vista que foi acolhida a razão tempestiva de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura.

- SÉRGIO SOBRINHO PNEUS – ME

- Agendar para o próximo dia 19 de novembro de 2013, às 09h00, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 11 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/13 – execução de obra de reforma da cobertura da Unidade Básica de Saúde do Retiro, localizada na Rua Maria Lúcia Almeida nº 100- Vila Espéria, nesta cidade. Processo nº 23.347-9/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação da empresa AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 30 de outubro de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação das demais empresas licitantes:
- CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAÍ LTDA.;
- CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA – EPP;
- OPERACIONAL – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica agendada para o próximo dia 19 de novembro de 2013, às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 11 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 022/13 - Execução de obra de ampliação e reforma na Unidade Básica de Saúde Morada das Vinhas, localizada na Rua Niágara s/nº, Residencial Morada das Vinhas, nesta cidade. Processo Administrativo

nº 23.610-0/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação da empresa CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAÍ LTDA por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 31 de outubro de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação da empresa CONSTRUTORA JOSECON LTDA.

Fica agendada para o próximo dia 19 de novembro de 2013, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 11 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

EDITAL Nº 049, de 11 de novembro de 2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/13 ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica em veículos pesados pertencentes à Secretaria Municipal da Casa Civil, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCERRAMENTO: 29 de novembro de 2013, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/13 – credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e produtos alimentícios industrializados da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. Processo Administrativo nº 15.400-6/13

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas, RESOLVE:

CLASSIFICAR conforme abaixo:

Produto: Leite em pó integral e instantâneo, embalagem de 400 g a 2 kg:

1º) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA.;
2º) COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA.

Produto: Feijão carioca tipo I, embalagem plástica atóxica de 1 a 2 kg:

1º) ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS AGROVILAS PENAPOLIS E CINTRA – P.A. REUNIDAS;
2º) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
3º) COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA.

Produto: Suco de uva integral, vidro de 500 ml a 2 litros:
1º) COOTAP – COOPERATIVA DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE POA LTDA.;
2º) COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA.

Produto: Arroz orgânico parabolizado, embalagem plástica atóxica de 01 a 05 kg:
1º) COOTAP – COOPERATIVA DE TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE POA LTDA
2º) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

Produto: Bebida láctea UHT sabor chocolate, embalagem Tetra Pack, com 200ml:
1º) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.;
2º) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR;
3º) COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA;

Produto: Barra de cereais com aveia sabor brigadeiro, cobertura de chocolate, embalagem individual atóxica, com 25g:
1º) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.;

Produto: Biscoito cookie com gotas de chocolate, embalagem individual atóxica com 30 g:
1º) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.;

Jundiá, 12 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 006/13 - prestação de serviços de conservação e melhorias de vias urbanas do Município de Jundiá, sob o sistema de registro de preços.

Processo Administrativo nº 12.527-9/13

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas e manifestação da Secretaria Municipal de Obras, às fls. 1.300/1.305, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

1º) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º) FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO.

Jundiá, 11 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/13 - Execução de obra de pavimentação e drenagem da Avenida José Gothard, Trecho da Avenida Juvenal Arantes e da Rua Paulo Molena, Bairro do Medeiros, nesta cidade. – SMO. Processo Administrativo nº 19.406-9/2013

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas e manifestação da Secretaria Municipal de Obras, às fl. 1.473/1.481, RESOLVE:

DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- Aracons Construtora Ltda., de acordo com o item 8.2.2 do Edital, conforme fl. 1.480 dos autos.
- Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda. e Talude Construções Ltda, de acordo com os itens 4.4, 4.5.1 e 8.2.2 do Edital, por apresentarem planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro sem assinatura do profissional habilitado.

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

1º) Pavimentadora e Construtora São Luiz Ltda.;
2º) GM Pavimentação Ltda.;
3º) VSB Construtora e Incorporadora Ltda.;
4º) Objetivo Construção Civil e Pavimentação Ltda.;
5º) Construtora Cappellano Ltda.;
6º) Jofege Pavimentação e Construção Ltda.;
7º) Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda.;
8º) Atrio Construtora e Incorporadora Ltda.;
9º) H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.;
10º) Construtural Engenharia e Construções Ltda.;
11º) ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.;

Jundiá, 11 de novembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Caus
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.
EDITAL N.º 513 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de Agentes de Serviços Operacionais (Masculino e Feminino), Operador de Som e Iluminação, Eletricista e Telefonista, nos termos do processo nº 6563-2/2013, 6578-0/2013, 6574-9/2013, 6571-5/2013 e 6567-3/2013-----

FAZ SABER o gabarito oficial retificado da prova objetiva realizada no dia 20 de outubro de 2013, para o cargo de **Telefonista**, conforme segue:

01 - D	02 - B	03 - A	04 - D	05 - C	06 - C	07 - B	08 - A	09 - C	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - A	15 - A	16 - B	17 - E	18 - D	19 - C	20 - B
21 - D	22 - C	23 - E	24 - A	25 - A	26 - C	27 - A	28 - A	29 - E	30 - C
31 - D	32 - A	33 - D	34 - A	35 - C	36 - D	37 - D	38 - E	39 - C	40 - C

FAZ SABER ainda, o resultado dos recursos interpostos abaixo:

NOME	CARGO	PROCESSO	DECISÃO
CIBELE G. DE OLIVEIRA ZARDINI	005-TELEFONISTA	26.983-8/2013-1	Deferido
CIBELE G. DE OLIVEIRA ZARDINI	005-TELEFONISTA	26.984-6/2013-1	Deferido
CIBELE G. DE OLIVEIRA ZARDINI	005-TELEFONISTA	26.985-3/2013-1	Deferido

FAZ SABER também a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva realizada no dia 20 de outubro de 2013, conforme segue:

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (FEMININO)

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822120	ABIGAIL EDUARDA SILVA	52,00
822709	ABMAIDES AMARAL SANTOS	79,00
820989	ADAILDA FRANCISCA DE JESUS CRUZ	59,00
823951	ADELIA DE CASTRO SILVA	67,00
821924	ADELIA ROSA DE JESUS NORONHA	82,00
822726	ADRIANA APARECIDA AFONSO SILVA	82,00
820266	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	73,00
822221	ADRIANA APARECIDA JUSTINO DE LIRA	76,00
820772	ADRIANA BELLAFRONTE BRANCO	66,00
824976	ADRIANA CARVALHO DO LIVRAMENTO DA SILVA	60,00
822841	ADRIANA DE ALMEIDA TRINDADE	74,00
822059	ADRIANA DE LIRA BORTOLETTI	66,00
820994	ADRIANA FARIAS DA SILVA	69,00
824276	ADRIANA GALDINO MARTINS DA SILVA	68,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822116	ADRIANA GARCIA CAMARGO	70,00
820676	ADRIANA LEUDA UBIRAJA DA SILVA	63,00
824390	ADRIANA MACEDO GARCIA	69,00
825884	ADRIANA MARIA MACHADO	59,00
823681	ADRIANA MARRASSATO	68,00
826262	ADRIANA OTONI PEREIRA	83,00
821654	ADRIANA PEREIRA	55,00
824493	ADRIANA RUMAO DA SILVA	73,00
822878	ADRIANA SIQUEIRA MELLO FONTE BASSO	60,00
821397	AKIE HISABA FREIRE	70,00
824394	ALAIDE DA SILVA	71,00
822132	ALCINEIA APARECIDA GONCALVES RUIVO	50,00
825756	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	82,00
826113	ALESSANDRA CRISTINA AVILA CASSIANO	64,00
825290	ALESSANDRA DA CRUZ JANUARIO	75,00
823589	ALESSANDRA DA SILVA FRIGO	82,00
825153	ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA	89,00
824465	ALESSANDRA RODRIGUES SARTNER	59,00
824353	ALEXANDRA DA COSTA	69,00
824789	ALEXSANDRA QUEIROZ FERNANDES	76,00
821934	ALINE CHRISTOVAM	72,00
825668	ALINE MAIRA SILVINO	76,00
825110	ALINE QUEIROZ DA SILVA	71,00
821360	AMANDA DA SILVA VIEIRA	59,00
824936	AMANDA FERREIRA	76,00
823925	AMANDA NASCIMENTO DE ANDRADE LIMA	70,00
823975	AMARA VENANCIO DA SILVA	70,00
822060	AMELIA TOMOKO KAMEOKA	86,00
822604	ANA BENEDITA PEREIRA	61,00
822665	ANA CAROLINA EMIDIO DO NASCIMENTO	58,00
824542	ANA CLAUDIA ALEXANDRE LIMA	59,00
822584	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	67,00
820417	ANA CLAUDIA SIMAO DE LIMA	51,00
825060	ANA CRISTINA DE BIAZIO SANTOS	80,00
825862	ANA LUCIA FRANCO DA SILVA	61,00
824793	ANA LUCIA GRECCO	68,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
823816	ANA LUCIA RODRIGUES NUNES	52,00
825634	ANA MARIA COSTA DE SOUZA	55,00
825549	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	56,00
823530	ANA MARIA DE OLIVEIRA	79,00
823645	ANA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	76,00
825327	ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	81,00
820648	ANA MARIA OZINOS PASSOS	63,00
824766	ANA MARIA ROSA	73,00
820582	ANA MARTA MARTINS BATISTA	71,00
821621	ANA PAULA BARBOZA	71,00
821001	ANA PAULA CERATTI PAULO	62,00
821120	ANA PAULA CIRINEO DOS SANTOS	61,00
824158	ANA PAULA DA SILVA DE MOURA ALVES	67,00
821618	ANA PAULA DE CARVALHO ARCANJO	74,00
821968	ANA PAULA DE OLIVEIRA CLEMENTE	72,00
820806	ANA PAULA FELIPE	64,00
821027	ANA PAULA FRANCISCO	56,00
825610	ANA PAULA NOGUEIRA	55,00
821679	ANA PAULA SEPULVEDA ARANCIBIA	63,00
825211	ANA ROSA RAMOS DOS SANTOS SILVA	65,00
822028	ANDREA DE CASSIA MORAES	73,00
822109	ANDREA MARA LOBO	58,00
825339	ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA	82,00
825858	ANDREA PATRICIA FERIOTTO GOMES	72,00
824925	ANDREA RAMALHO DE OLIVEIRA	67,00
822895	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	68,00
826260	ANDREA SILVA ALVES DOS SANTOS	71,00
824810	ANDREA SOUSA DE SA SILVA	60,00
821413	ANDREIA ALVES XAVIER	54,00
824253	ANDREIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	55,00
824173	ANDREIA APARECIDA SOARES	71,00
822076	ANDREIA DE SOUZA LEITE	84,00
821139	ANDREIA DIAS DE SOUZA	77,00
826101	ANDREIA RODRIGUES CARNEIRO	65,00
822661	ANDRELINA DOS SANTOS APARECIDO ROCHA	69,00
821640	ANDRELUCIA LIZANDRA DA SILVA SANTOS	61,00
824834	ANDRESSA DA SILVA ALBUQUERQUE	77,00
820406	ANDRESSA DESANGIACOMO	78,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825986	ANDRESSA MAIRA LEITE	78,00
823929	ANDRESSA RAFAELE GOMES DA SILVA	67,00
826166	ANDRESSA SILVA ALVES	62,00
825386	ANDREZA MARIA DOS SANTOS	70,00
824645	ANGELA CAVALHEIRO DRAY	63,00
822263	ANGELA HELENA APARECIDA AGATA ROSA DOS SANTOS	63,00
820911	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	60,00
820919	ANGELA MARIA GUIMARAES PAULA	67,00
823871	ANGELA REGINA DE SOUZA CEFALO	67,00
822084	ANGELINA MENDES COSTA	62,00
823265	ANGELITA JACOB	72,00
821456	ANTONIA APARECIDA FORTINI RODRIGUES	60,00
825116	ANTONIA APARECIDA SIMONATTO VIUDES	70,00
826020	ANTONIA CASADO DE LIMA ARAUJO	65,00
822557	APARECIDA ANTONIA DE ASSIS TRESSO	78,00
822924	APARECIDA BENEDITA RIBEIRO MUNUERA	52,00
824989	APARECIDA CAVALHEIRO PAIVA	60,00
821951	APARECIDA MAGALI DE ALMEIDA SOUSA	89,00
825472	APARECIDA POMPEIA DA SILVA	70,00
824578	APARECIDA VALENTINA PASSADOR MARTINS	56,00
824875	ARACY ABLASSER	51,00
823184	ARIADINE MARIA CAVALCANTE GATTI	59,00
821104	ARIANE BERGO FALCAO	68,00
824981	ARIANE JAQUELINE FRANCO	70,00
820867	ARLETE LIMA DA SILVA	54,00
824806	AUDERY PEREIRA DA SILVA	52,00
821946	AURENICE FRANCISCA AGUILAR	76,00
825341	AVELINA FERNANDES JORGE	69,00
823029	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	61,00
821121	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES PEDRO GALIANO	66,00
820910	BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA	64,00
821920	BEATRIZ FATIMA DO NASCIMENTO	72,00
820976	BEATRIZ LOPES SALES	60,00
825519	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIA	70,00
824897	BENEDITA BENTO DAMASCENA	66,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822354	BENEDITA PIRES DE SOUSA	64,00
822820	BENILDA ROSA DOS SANTOS FELIPE	76,00
822184	BENILDE SILVA DE SOUZA	53,00
826200	BERNADETE DA SILVA CORTE	65,00
824687	BETANIA ALVES RAFAEL	58,00
821432	BIANCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	69,00
825363	BRENDA APARECIDA DA SILVA	66,00
824755	BRUNA CAROLINA DOS REIS	68,00
821366	BRUNA CRISTINA MARRASSATO DA SILVA	55,00
823709	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	65,00
821046	CAMILA ALEIXO GIAROLLA	73,00
821725	CAMILA CRISTINA DE SENA	74,00
825017	CAMILA FERREIRA SOUTO SILVA	70,00
825730	CAMILA SATIM RODRIGUES	71,00
820814	CARLA ARIANE DE SOUSA	59,00
822579	CARLA BEATRIZ BERGMANN PISONI	70,00
823882	CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES	92,00
821425	CARLA TERESA BAPTISTELLA	61,00
825079	CAROLINA APARECIDA DE ARAUJO	80,00
825428	CAROLINE BEATRIZ GONCALVES PERIN	59,00
826386	CASSIA FERREIRA RODRIGUES	56,00
825491	CASSIA REGINA DE SOUZA AGUIAR	71,00
822265	CASSIANA MARIA TEGON POLLI	87,00
823613	CATARINA GOMES PEREIRA ADOLFO	63,00
825984	CECI ROSANA AMARAL GURGEL DA LUZ	75,00
824828	CECILIA DE MORAES	63,00
821582	CELIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	63,00
825821	CELIA DE SOUZA ROCHA	71,00
824122	CELIA REGIMA DE MORAES	59,00
825081	CELIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	54,00
825739	CELIANE FERNANDES DE FREITAS	54,00
821607	CELINA MARIA SANTOS VIEIRA	50,00
823402	CELMA SOLANGE SOARES SANTOS	69,00
825205	CHERLANE DOS SANTOS SILVA	84,00
824478	CIBELE DE SOUSA SANTOS	82,00
823851	CINTIA APARECIDA YURIKO TAKAGI	53,00
822058	CINTIA PEREIRA DA SILVA	63,00
824760	CLARICE LEMBI	66,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
826097	CLAUDENIR FONSECA DA SILVA	82,00
823104	CLAUDETE ELISABETE ALVES DA PAIXAO OLIVEIRA	81,00
826206	CLAUDETE OLIVEIRA	66,00
823297	CLAUDETE REGINA MERCIANO SOARES	60,00
823129	CLAUDETE ROSA SOUZA OLIVEIRA	63,00
822679	CLAUDIA ALVES PEREIRA	62,00
822736	CLAUDIA AUGUSTA DE OLIVEIRA GONCALVES	63,00
821802	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	51,00
825150	CLAUDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	67,00
820458	CLAUDIA DOS SANTOS	62,00
820053	CLAUDIA LOPES DE ANDRADE	80,00
823616	CLAUDIA MARIA PONTES DE CARVALHO SILVA	82,00
821706	CLAUDIA REGINA MARTINS RONCOLETA	63,00
824131	CLEIDE TOZZATI CORDEIRO	58,00
822380	CLEIRE MARIA ASSALES LIMA	53,00
820692	CLEONICE DA SILVA	74,00
821987	CLEONICE DE BARROS MORAES	74,00
821891	CLEONICE PEREIRA DAMACENO	63,00
825947	CLEUNICE ROSA SILVA	70,00
825128	CLEUSA BELIZARIO FRANCO	62,00
820170	CLEUZA DE JESUS DE CAMPOS FUSCO	58,00
824717	CLEUZA DE OLIVEIRA	75,00
824604	CLORINDA LOPES ZACHEL	63,00
823154	CONCEICAO BARBOSA MOREIRA	63,00
825715	CREUZA DE LOURDES ESTIVAM MENDONCA	73,00
820450	CREUZENI SOTA GALLO BERNARDO	71,00
824908	CRISTIANA APARECIDA DE MORAES DA SILVA LIMA	65,00
824833	CRISTIANA CONCEICAO SEVERINO DOS SANTOS	57,00
825344	CRISTIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	66,00
825824	CRISTIANE ALVES DA SILVA	56,00
822488	CRISTIANE CANDIDO DOS SANTOS	59,00
824955	CRISTIANE DE SOUZA	57,00
824720	CRISTIANE GOMES DA SILVA	73,00
823307	CRISTIANE MENDES FERREIRA DOMINGOS	68,00
824260	CRISTIANE MONTEIRO LINDOLFO	65,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
824306	CRISTIANE VERTUAN DA SILVA	75,00
820399	CRISTINA BELMONTE	84,00
823045	CRISTINA DE OLIVEIRA SERAFIM SEVILHA	56,00
820641	CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	54,00
822810	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	67,00
820595	DAIANE BORGES CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA	65,00
826284	DAIANE CRISTINA COSTA SILVA	72,00
823083	DAIANE CRISTINA DAVID	56,00
822696	DAIANE PEREIRA	59,00
824316	DAMARIS DOS SANTOS MORILHA	75,00
824392	DANIELA CRISTINA MARTINS	71,00
821178	DANIELA DE JESUS CAMPOS	57,00
826034	DANIELA DE OLIVEIRA	55,00
826307	DANIELA MADALENA DOS ANJOS CAMARGO	69,00
820497	DANIELE CRISTIANE PINTO DE TOLDO RIVAS	59,00
820442	DANIELE CRISTINE FEITEIRO	78,00
825982	DANIELE HOFFMAN LEITE MACHADO	62,00
821314	DANILHA SANTOS FERREIRA LIMA	59,00
822942	DARCI FERREIRA DA SILVA	59,00
825192	DARLEN GLEYCE SILVA DANTAS	73,00
821362	DARLETE RIBEIRO SANTOS	62,00
825129	DAYANA BAPTISTA COSTA ANDRE	75,00
823792	DAYSE APARECIDA FIORANTE SETTE	58,00
823393	DEBORA ALVES DE ABREU	73,00
824290	DEBORA APARECIDA ZANETTI	66,00
823147	DEBORA CRISTINA AYALA	79,00
824472	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DIAS	62,00
821836	DEBORA DA COSTA GARNECHO	59,00
822572	DEBORA DIONISIO SANTOS	61,00
824851	DEBORAH BORGES SCARPARO	80,00
825179	DEIANE ALVES NERI	50,00
823667	DELAZIR MATOS DE ASSIS OLIVEIRA	62,00
825796	DELIA PEREIRA DE SOUSA	71,00
824015	DELOURDES FERREIRA DA SILVA LIMA	75,00
822524	DENIR APARECIDA CRUZ	67,00
821422	DENISE ROSA DA SILVA BRANDAO	70,00
824357	DENIZE DE LOURDES SANTI	71,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
824902	DEVALDA TEREZA DAS CHAGAS CESARIO	59,00
824108	DIANA ANTUNES DE OLIVEIRA PRIMO	76,00
823887	DILAINÉ VANESSA PRADO DE ARAUJO	57,00
824464	DINA BUENO SOUTO DA CUNHA	71,00
822196	DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA	51,00
820491	DIRCE DE MORAIS	60,00
825432	DORACY DA SILVA ALMEIDA THOMAZINI	69,00
821073	DRIELE SILVA DE SOUZA	55,00
823427	DULCE GOMES DE SOUSA	67,00
820918	EDELUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	55,00
820725	EDENA MARIA DE ALVARENGA	77,00
822224	EDEVARLENE FERNANDES DOS REIS	79,00
820509	EDILAINÉ APARECIDA DE ARAUJO GONCALVES	71,00
823535	EDILAINÉ PINHEIRO MOTA DE MARCHI	68,00
820510	EDILZA DOS SANTOS REIS BRITO	55,00
824307	EDINA NUNES ROMERO LUCENA	64,00
821952	EDINALDA MARIA ALVES DA SILVA VALDEVINO	70,00
823655	EDINETE FERREIRA DO NASCIMENTO	69,00
825459	EDIVANIA NOGUEIRA DA SILVA	67,00
822240	EDNA PEREIRA DA SILVA	58,00
825640	EDNA REGINA BEVILAQUA MARIANO	71,00
822086	EDNEIA BARRETO DA SILVA	55,00
823995	EDNIRA FERREIRA	57,00
824626	EDVIGES REGINA AFFONSO PEREIRA	62,00
825980	EIGLA HOFFMAN ROSA MARINATTO	76,00
825493	ELAINE APARECIDA LOPES	65,00
822583	ELAINE APARECIDA PEDRO	55,00
822091	ELAINE APARECIDA SOARES	72,00
825510	ELAINE CRISTINA LOURENCON	66,00
820777	ELAINE CRISTINA RAIMUNDO	59,00
822981	ELAINE LUIZ DA CONCEICAO	52,00
825657	ELAINE PRISCILA DE LIMA	72,00
825650	ELAINE REGINA SALES ALVES	71,00
820930	ELAINE ROSIMARA SANTOS	65,00
825455	ELDICE FERREIRA SILVA DO CARMO	62,00
822865	ELGA APARECIDA DA SILVA	63,00
822508	ELI FRANCISCA CORTEZ PINTO	63,00
820826	ELIANA APARECIDA ROSA RAIMUNDO	60,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820810	ELIANA CRISTINA JULIANI DONATO	81,00
822922	ELIANA DA SILVA FERREIRA	68,00
821878	ELIANA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	63,00
825678	ELIANA DE JESUS PEREIRA SILVA	66,00
824759	ELIANA DE OLIVEIRA PRETO	68,00
824171	ELIANA MARIA THEODORO	68,00
825798	ELIANA SOARES DE OLIVEIRA	73,00
825189	ELIANE APARECIDA MOREIRA MENDES	55,00
825461	ELIANE DIAS	67,00
821848	ELIANE PIMENTA DOS SANTOS COSTA	77,00
821658	ELIDES MARIA DE SOUZA SILVA	70,00
824418	ELIETE MEDEIROS DA SILVA	68,00
825229	ELIETE PIMENTEL JACINTO	54,00
821790	ELINALVA CLEMENTE DE ANDRADE PEREIRA	62,00
824215	ELISABETE DE OLIVEIRA	53,00
823747	ELISABETE PEREIRA CAMPOS PRADO	66,00
824697	ELISANDRA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	65,00
825817	ELISANGELA AVELINO DE SOUZA CARNEIRO	70,00
820303	ELISANGELA BUZATO PEREIRA	73,00
824111	ELISANGELA ROBERTA DE SOUZA	68,00
820257	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	70,00
822553	ELISANGELA SANTANA	60,00
825718	ELIZABETH MARCELINO	65,00
824742	ELLEN SOUZA SIQUEIRA BARBOSA	84,00
824605	ELOISA FURTADO	70,00
824966	ELOISA SILVA DE OLIVEIRA	63,00
824889	ELVIRA MARIA TEIXEIRA ROSSLER	82,00
825061	ELZA ANTUNES DE SOUSA	65,00
821356	ELZA APARECIDA CARVALHO	50,00
826137	EMILLI FERNANDA DIAS GOMES	50,00
823875	EREMITA MARIA DE JESUS	59,00
821031	ERICA APARECIDA PESCARINI GONCALVES GOMES	62,00
823563	ERICA CRISTINA DA SILVA	61,00
825601	ERICA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE	70,00
822882	ERICA ELVIRA BATISTA SILVA	70,00
821040	ERICA VANESSA SILVA	73,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820296	ERIKA APARECIDA KANTOR	65,00
824244	ERIKA CRISTINE BORGES LUZIA	59,00
820794	ERIKA EVANGELISTA JACINTO	63,00
825592	ESDRAS RODRIGUES DA SILVA	73,00
825167	ESTER MARTINS DE SOUZA	58,00
824413	EUNICE DE FATIMA LEME DA SILVA FULACHI	67,00
820913	EVA APARECIDA ZAGO	56,00
825774	EVA BATISTA DO NASCIMENTO	62,00
824454	EVA CONCEICAO SANTOS	72,00
823603	EVA NUNES GONCALVES DIAS	60,00
825800	EVA REGINA LEMES DE OLIVEIRA	57,00
820229	EVANILDA JACINTO MARQUES	69,00
825490	EVELIN CRISTINA SOUZA DE CARVALHO	71,00
823220	EZILDA SOUZA SANTOS	65,00
822085	FABIANA BAPTISTA DE ALMEIDA COSTA	50,00
822959	FABIANA CRISTINA DEOLIVEIRA	63,00
823865	FABIANA RIBEIRO	54,00
822912	FABIANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	61,00
821130	FABIANE HADAD NUNES	57,00
821435	FABIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	61,00
823771	FABIOLA BATAGIN RIBEIRO	66,00
823403	FAGNA ELIENE SOARES SANTOS	72,00
824445	FAGNA MALTA CAVALCANTE	60,00
824415	FATIMA DE LURDES MORCELLI RAMOS	56,00
825516	FATIMA MENDES DE OLIVEIRA GERONIMO	62,00
822066	FERNANDA ANTUNES BEZERRA	56,00
823305	FERNANDA APARECIDA DO PRADO LOSSANI BAIALUNA	54,00
826039	FERNANDA APARECIDA MIGUEL BUOSI	62,00
824099	FERNANDA CRISTINA APARECIDA DORNEL	71,00
823777	FERNANDA DE OLIVEIRA VERZI	69,00
825819	FERNANDA DO NASCIMENTO	62,00
823592	FERNANDA LEONIDAS PEREIRA	58,00
822244	FERNANDA MOURA DE SOUSA	55,00
820536	FERNANDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA MELO	68,00
820797	FILICIA GOMES SANTANA	77,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822518	FILOMENA MARIJARA DE MESQUITA ALVES	55,00
821788	FLAQUILANE NOGUEIRA CANGUSSU MARQUES	85,00
822193	FLAVIA CRISTINA LOPES DE MORAES	76,00
825266	FLAVIA DOMINGOS MOREIRA	62,00
823439	FLAVIA FERNANDES MARCHI	72,00
822318	FLAVIA JULIANA GONCALVES LONGO	76,00
820820	FLAVIA MALHEIROS DE MORAIS	56,00
823282	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	75,00
820891	FLAVIA UVO MACEDO	64,00
820729	FRANCILENE TENORIO FERREIRA	72,00
822993	FRANCISCA ALVES DO PRADO	51,00
822827	FRANCISCA ELIZANEIDE DOS SANTOS	50,00
821981	FRANCISLENE APARECIDA ROSA DA SILVA	54,00
823313	GABRIELA CAROLINA MARTINS	56,00
821227	GABRIELA CRISTINA NUNES DE SOUZA	62,00
825856	GABRIELA DE ARAUJO PUERTA	52,00
825882	GABRIELA YASMIN GOMES SANTANA SANTOS	64,00
826256	GELTINA MOREIRA DE SOUZA	59,00
823517	GENILDA DE MELO SEVERO	71,00
820674	GENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	72,00
825643	GEOVANA MARIA PEREIRA	84,00
826083	GESICA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA	60,00
826187	GILDA FILOMENA VIANA DA SILVA	62,00
824985	GILDA PARREIRA DA SILVA	68,00
823840	GILMARA ALEXANDRA DE SOUZA	77,00
824644	GILSE APARECIDA DE ARAUJO PARDINI	53,00
821457	GILVANETE DE SANTANA OLIVEIRA	76,00
825247	GIRLENE DE JESUS QUEIROS	75,00
826132	GISELE MARTINS DOS SANTOS VENCESLAU	62,00
823578	GISELE PASSOS CHAVES	65,00
821270	GISELE RODRIGUES CALDEIRA	70,00
821359	GISLAINE CRISTINA MARRASSATO	62,00
822728	GISLAINE CUSTODIO BUENO	64,00
823712	GIULIANA DONIZETI MARIANO	56,00
821661	GLAUCI ROSA DE OLIVEIRA	65,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820068	GRACIELLE FERNANDA DE SOUZA MATOS	67,00
825791	GRAZIELE REGINA SOARES DE ALMEIDA	71,00
823730	GUERLLEN ALENCAR DA SILVA	69,00
820214	GUIOMAR GUIMARAES BONFIM ASSALIS	62,00
822206	HARTEMISIA LIMA LEITE	61,00
822018	HELEN KARINE SALETE STROY	70,00
822343	HELENITA APARECIDA DOS SANTOS	63,00
824002	HELOISA CORNBLUTH SZARFARC	83,00
824590	HELOISA DE OLIVEIRA	70,00
822461	HERODIAS SILVA ALVES	75,00
824278	IARA DOS SANTOS CAMARGO	55,00
822953	IARA DOS SANTOS TOBIAS	71,00
825433	ILDA PEREIRA MORAIS DA SILVA	75,00
820999	ILMA MACHADO DA SILVA	67,00
820493	INES APARECIDA RODRIGUES DIONISIO DE TOLEDO	60,00
821147	INES CRISTINA DO NASCIMENTO REAME	71,00
824890	INGRID BERALDES DE AQUINO	76,00
825208	IONE GOMES SALGADO	70,00
825398	IRACEMA ANGELIM PAIVA	76,00
823867	IRACI SOUSA GONCALVES	54,00
823269	IRAILDA FERREIRA ALVES	68,00
826218	IRANILDA IRIAS DOS SANTOS	54,00
826272	IRENI RODRIGUES CHAVES NASCIMENTO	72,00
826154	ISABEL DE ALMEIDA SANTOS	67,00
820215	ISABELLA CRISTINY QUATROQUE DE SOUZA	76,00
826029	IVANICE MARIA FELIX DA SILVA	58,00
822326	IVANILDA DO NASCIMENTO SILVA	74,00
823059	IVANILDA FERREIRA	71,00
825292	IVANILDE DOS SANTOS MARTINS	62,00
820346	IVANY ANTUNES DE SOUSA CUSTODIO	60,00
821430	IVONE APARECIDA DE MORAIS SANTOS	75,00
821917	IVONE GONCALVES DE OLIVEIRA	79,00
821744	IVONE MASOCHI RAMOS	74,00
821928	IVONETE AZEVEDO SILVA	62,00
824906	IZABEL BOTILIERI	53,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
826276	IZAURA RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA	53,00
826261	IZENEIDE RODRIGUES PINHEIRO PIMENTA	66,00
824495	JACIARA NASCIMENTO MOURA	57,00
821278	JACINTA LUCIA DE SOUSA PAULO	59,00
825300	JACINTHA JOSEFA DA SILVA	53,00
821258	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	51,00
822853	JACQUELINE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	53,00
822927	JACQUELINE TUNHOLE DE OLIVEIRA	61,00
825960	JAILDA DUARTE DA SILVA	62,00
825105	JAKELINE ANTONIA DE PAULA	72,00
822938	JAMILE DE OLIVEIRA	59,00
820781	JANAINA DE FATIMA IRENO DE OLIVEIRA	54,00
821719	JANAINA DE PAULA	62,00
824130	JANAINA MARIA DA SILVA	68,00
822836	JANAINA PADOVAN	58,00
822389	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS	61,00
820877	JANE LUZIA ALVES	76,00
822808	JANETE DE JESUS SANTOS	69,00
822940	JAQUELINE DE OLIVEIRA	74,00
821091	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	57,00
824086	JAQUELINE ISABEL DOS SANTOS	73,00
821767	JEANE CICERA DOS SANTOS SILVA	52,00
825926	JEANE SANTOS GONCALVES	71,00
825711	JEANNE DOS SANTOS SILVA	75,00
825138	JENNIFER ROSSI DA SILVA	71,00
825187	JESSICA CRISTINA CARBONARI	66,00
824691	JESSICA FERNANDA ANDRE	57,00
821210	JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO	77,00
826315	JESSICA GUEDES FERREIRA	67,00
822158	JESSICA KAROLLYNE PETUBA DA SILVA	71,00
821060	JESSICA SARAIVA DE AZEVEDO	61,00
823881	JESSICA STRASI	65,00
823084	JHENIFER RICHELLI FERREIRA DE MIRANDA	69,00
825394	JOANA DARC DE ARAUJO DINIZ MORAIS	54,00
821854	JOANA PROCOPIO LENGER	66,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822288	JOELMA SILVA OLIVEIRA	58,00
822947	JOICE CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO	65,00
823819	JOICE CRISTINA DOS SANTOS PINTO	69,00
821635	JORGINA GOMES PESSOA	63,00
825738	JOSECI BERNARDINO DA SILVA	59,00
823877	JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO MENEZES	76,00
826340	JOSEFA CASCEMIRO PEREIRA	50,00
822157	JOSEFA GILVANIA DA SILVA PETUBA	52,00
825156	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES	60,00
820216	JOSILENE TEIXEIRA SANTOS	81,00
821823	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	56,00
821965	JOVELINA RODRIGUES ALVES	50,00
824545	JOYCE CRISTINE PINHEIRO DE AZEVEDO	64,00
823631	JOYCE FERNANDA DE FARIA SILVA ARAUJO	68,00
822782	JOYCE KERIN SILVA FERNANDES	62,00
822235	JUCILENE MENDONCA DA SILVA	67,00
825849	JULIANA ALMEIDA ARAUJO DA SILVA	77,00
823512	JULIANA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES	68,00
820387	JULIANA BEZERRA DA SILVA	63,00
822690	JULIANA CANDIDA DE SOUZA	75,00
822546	JULIANA CHRISTINA DO NASCIMENTO VAZ	77,00
823341	JULIANA CORREA RODRIGUES	76,00
821992	JULIANA DE CASSIA RAMOS QUINZOTE VELLOZO	56,00
823642	JUSCICLEIDE SOUZA RIOS	73,00
821253	KAREN ALESSANDRA MARIANO	72,00
824468	KARINA BERGHI GARONE	67,00
820830	KARINA SOUSA MENDES	57,00
823161	KATIA CRISTINA EVARISTO	67,00
822290	KATIA DA SILVA PEREIRA	75,00
823961	KATIA FERNANDA SILVA GREGATTO	83,00
824112	KATIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	80,00
825311	KATIA REGINA GONCALVES DIAS	54,00
821986	KEILA MARIA SENA	68,00
820622	KEILA RODRIGUES SILVA	66,00
826066	KELI APARECIDA VITAL	57,00
823100	KELI PUPO CINTRA	65,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
823820	KELLY CRISTINA BENEDITO	70,00
824992	KELLY REGINA DESANGIACOMO BUS-SACRO	69,00
826094	LAISSA CORREA PINTO	51,00
823959	LARISSA FERNANDA DE GODOY	63,00
824292	LARISSA MARY DE OLIVEIRA SANTOS	60,00
826106	LAUDELINA GONCALVES DA SILVA	51,00
825267	LAUDICEIA VARELA DOS SANTOS	66,00
822597	LAURA DE SOUZA CARDOSO NETA	72,00
822561	LAURICE DA MOTA	65,00
824592	LEIA REGINA MONTEIRO DA SILVA	74,00
825225	LEIDY RAMOS ROMEIRO	64,00
826194	LEILA CARLA CAMARGO DE OLIVEIRA	70,00
822522	LEILA FONSECA	58,00
823864	LENI DO CARMO IZIDORO	63,00
821094	LENIRA BONATTI RODRIGUES	79,00
820448	LEONICE APARECIDA DIAS DE CARVALHO	71,00
826233	LEONICIA FRANCISCA RIBAS SOUZA	73,00
826350	LEONILCE MARIA DA SILVA	67,00
824728	LETICIA AMANDA PEREIRA DE SOUSA	66,00
820658	LICIANE CRISTINE SANTOS GARCIA	74,00
824718	LIDIA DE SOUZA SILVA	77,00
824672	LIDIA MOREIRA DE SOUZA PACHECO	75,00
824062	LIGIA MUNIZ DE JESUS	56,00
825773	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA PONCIANO	65,00
823279	LILIANE KATIA DE MOURA SOTA LEITE	75,00
823486	LINDARIA SENA OLIVEIRA	58,00
825099	LINDINALVA SOLSI	68,00
822796	LISIANE DE SOUZA FONSECA PRADO	72,00
824701	LIZETE HONORATO RAMOS	53,00
822254	LOURDES DE OLIVEIRA E SILVA	67,00
823064	LUANA DA SILVA AZEVEDO	57,00
823197	LUANA DA SILVA SALES	65,00
824389	LUANA GOMES	69,00
823303	LUANA GONCALVES DO AMARAL	61,00
825411	LUCI KAZUE OHASHI CORREA	79,00
822485	LUCI RODRIGUES DA SILVA CRUZ	75,00
826205	LUCIA FERREIRA TEBOM	83,00
825999	LUCIA HELENA DE CARVALHO TARTARI	62,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825329	LUCIA LOLLA	63,00
824344	LUCIANA APARECIDA DE CAMARGO	71,00
824400	LUCIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA	58,00
821775	LUCIANA GONCALVES BUENO SILVA	64,00
820252	LUCIANA LALIPONTE CARVALHO	63,00
825581	LUCIANA MARCONATO DA SILVA	70,00
820427	LUCIANA SILVEIRA GOMES DE OLIVEIRA	71,00
821726	LUCIANA VITORINO DOS SANTOS	77,00
825062	LUCIANE SALUSTIANO FELIX PINTO	68,00
822203	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	62,00
826198	LUCILEIA OLIVEIRA NOGUEIRA PAES	66,00
821470	LUCILENE GERVILLA	58,00
822822	LUCILENE GREGORIO DOS SANTOS	76,00
826177	LUCIMA ANTUNES DE SOUSA DE OLIVEIRA	72,00
822600	LUCIMAR BARBOSA TISSEI	56,00
825458	LUCIMAR CASSIANO RODRIGUES DE CARVALHO	72,00
821244	LUCIMAR MARIA DA CONEICAO	56,00
824005	LUCIMARA APARECIDA JUSTO SANTOS	78,00
820270	LUCIMARA MENDES PEREIRA	62,00
821161	LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA	66,00
824776	LUCIMEIRE ARAUJO ASSIS SANTOS	63,00
825066	LUCINEIA ISSA PREVIATTI	67,00
821796	LUCIVANIA PATRICIA NOGUEIRA CANGUSSU DOS SANTOS	72,00
822659	LUISA CONCEICAO DA SILVA	59,00
823003	LUSINEIDE VALDIVINO BATISTA LEAL	62,00
826059	LUZIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	76,00
821344	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	68,00
820780	LUZINETE HILARIO DE SOUZA VIEIRA	70,00
822094	LUZINETE MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	60,00
823057	MABILIN NATALIA CANDIDO DA SILVA	55,00
820610	MAGALI ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	60,00
823749	MAGDA CRISTINA NUNES BATISTA	59,00
824905	MAIRA CRISTINA ROMERO	65,00
822599	MARA APARECIDA MAGALHAES	58,00
824088	MARA NELY RECHE VERZI	81,00
823080	MARA RUBIA DOS SANTOS SILVA	54,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821058	MARCIA AGUIAR OLIVEIRA MELLO	67,00
824423	MARCIA APARECIDA BERNARDINO TOCHETTO	57,00
824567	MARCIA BERNADINO DA SILVA	55,00
822500	MARCIA CRISTINA CARDOSO PUPIM	63,00
823562	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	52,00
825737	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS MANZZINI	72,00
824092	MARCIA DE TORRES ALCANTARA ARAUJO	80,00
824087	MARCIA DIAS DE SOUZA ADOLFO	73,00
825998	MARCIA GONCALVES BRASIL SILVA	74,00
820834	MARCIA HELENA ALVES	68,00
825148	MARCIA JUCILENE CERQUEIRA DOS SANTOS	73,00
821530	MARCIA LUCIANO	61,00
825413	MARCIA REGINA DOS SANTOS	64,00
826185	MARCIA REGINA DUARTE	59,00
824109	MARCIA REGINA PINHEIRO	54,00
820732	MARCIA SANTOS BERGMANN	69,00
821579	MARCIA SATIKO YAMAMOTO	79,00
825003	MARDJORIE PEREIRA FERLIN	81,00
825809	MARGARIDA DOS ANJOS MAGALHAES	71,00
825732	MARI NEUSA DA SILVA PADILHA	59,00
824747	MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	70,00
824565	MARIA APARECIDA BARCELLOS	61,00
822564	MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	51,00
824117	MARIA APARECIDA DA PAZ CARNEIRO	58,00
824227	MARIA APARECIDA DA SILVA	65,00
823760	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	60,00
824624	MARIA APARECIDA DE LURDES DOS SANTOS	63,00
824503	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	70,00
824618	MARIA APARECIDA DE SOUZA	68,00
822829	MARIA APARECIDA DONIZETE DE CUNHA DE MORAIS	65,00
826191	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOZA	61,00
823746	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GAZOLA	64,00
825855	MARIA APARECIDA FEITOZA FERREIRA	65,00
823724	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	63,00
822114	MARIA APARECIDA MATTOS	72,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
826314	MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA	74,00
826159	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS ESTIVAM	68,00
821528	MARIA APARECIDA RUFINO MENDES	58,00
823028	MARIA APARECIDA SANTOS DAMASCENO SOUSA	72,00
820983	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS	59,00
821828	MARIA APARECIDA VASCONCELOS TEIXEIRA	77,00
822242	MARIA ARAUJO FERREIRA	64,00
826255	MARIA BONFIM NUNES CERQUEIRA	59,00
823762	MARIA CELESTE RAMOS ROMERO	76,00
822239	MARIA CELIA DA SILVA QUEIROZ	69,00
825665	MARIA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	57,00
821155	MARIA CRISTINA ROQUE	58,00
826010	MARIA DA ASSUNCAO FERREIRA REIS	63,00
820915	MARIA DA PENHA MOTA ROVERI	78,00
822992	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FREITAS	63,00
825871	MARIA DAS DORES DIONIZIO DA SILVA SANTOS	73,00
821444	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	67,00
822107	MARIA DAS GRACAS SOUSA	54,00
825031	MARIA DE FATIMA DA SILVA PIRES	63,00
823560	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO	62,00
822772	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	55,00
823409	MARIA DE JESUS MONTEIRO SANTOS MORAES	75,00
820857	MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA	58,00
824588	MARIA DE LOUDES FRANCISCA DE OLIVEIRA PRIMO	57,00
824457	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	53,00
824617	MARIA DE LOURDES FARIZELI FIORI	73,00
823745	MARIA DE LURDES EVANGELISTA DE PAULA	73,00
822989	MARIA DO CARMO CESARIO PERUGINI	62,00
820451	MARIA DO CARMO DA CRUZ ROCHA	84,00
823523	MARIA DO RASARIO SEVERO	65,00
822775	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CORREA	62,00
822382	MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	68,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825125	MARIA DONIZETI MUNIZ DA CONCEICAO	58,00
822997	MARIA EDILENE NASCIMENTO DE ANDRADE	61,00
825981	MARIA EDNA GOES DE SANTANA	52,00
822490	MARIA EDUARDA DA SILVA CRUZ	72,00
825347	MARIA ELIANA NEVES DE OLIVEIRA BUENO	83,00
821124	MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA	72,00
821677	MARIA ERILENE LIMA TEIXEIRA SANTOS	61,00
823337	MARIA EUGENIA DANTAS MANOEL	56,00
822505	MARIA FLOR DE MAIO DE OLIVEIRA GARCIA	55,00
825466	MARIA GILCERIA PARANHOS	67,00
821324	MARIA HELENA DA SILVA FONTANETTI	62,00
823649	MARIA HELENA GASPARETTO RODRIGUES	81,00
826231	MARIA ILZA DA CUNHA DINIZ	80,00
825270	MARIA INES BASTA MIQUELON	68,00
825397	MARIA INEZ DE MELO SILVA	69,00
825316	MARIA IRACILDA DOS SANTOS	58,00
822444	MARIA JOSE ANTUNES DE SOUSA PESSOA	54,00
825175	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROBERTO	75,00
825364	MARIA JOSE DOS SANTOS DE MENDONCA	65,00
823099	MARIA JOSE JANUARIO	67,00
822814	MARIA JOSE RODRIGUES CAMPOS	56,00
823510	MARIA JOSE RODRIGUES CHAVES	77,00
826240	MARIA LUCELENE DA SILVA RIBEIRO	62,00
825053	MARIA LUCIA DA SILVA	63,00
821012	MARIA LUCIA PONTES PERES	57,00
825141	MARIA LUCIANA ADONIS	58,00
821265	MARIA LUIZA BUENO	55,00
826241	MARIA LUIZA FERNANDES	70,00
824987	MARIA LUIZA MARTINELLI DE FREITAS	59,00
824102	MARIA MADALENA BRAGA DA SILVA	62,00
824142	MARIA MADALENA DA CUNHA	60,00
820181	MARIA MARLENE ROSA	62,00
820862	MARIA NATALIA VIDAL	73,00
822124	MARIA NAZARE DA CRUZ SANTOS	74,00
824836	MARIA NAZARE PEREIRA CAMPOS DA SILVA	70,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822103	MARIA NEUZA DE JESUS ALVES	52,00
824337	MARIA NILCI ANTUNES DE SOUSA	75,00
821646	MARIA RAQUEL BARREIRO DE SOUZA	59,00
825070	MARIA REGINA DOS SANTOS COSTA FARIA	64,00
822017	MARIA SANDRA BARNABE DA SILVA	56,00
824388	MARIA SANDRA DE JESUS COSTA	68,00
825825	MARIA SEBASTIANA DE SOUZA SILVA	59,00
822971	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	56,00
824930	MARIA SILVANA GALVAO	67,00
823218	MARIA SIMONE GALVAO BUENO	60,00
823543	MARIANA FERREIRA ANTONINI	67,00
824269	MARIANA PARANHOS LACERDA	68,00
825810	MARIANA SENA COELHO	55,00
824999	MARIANE MARTINS DE OLIVEIRA	80,00
820412	MARIANGELA VILELA MOREIRA	68,00
822754	MARIELE LETICIA FERNANDES	59,00
824217	MARILDA NUNES DE CAMPO	63,00
825938	MARILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS DE LIMA	67,00
824537	MARILEIDE SANTANA DA SILVA	84,00
820571	MARILENE SOARES DOS SANTOS	67,00
824084	MARILZA GOMES PEREIRA NOGUEIRA	75,00
824721	MARILZA LUCIA DIAS ALBUQUERQUE	61,00
825780	MARILZA REGINA GOSMANO DE SOUZA	53,00
825220	MARISA BARROS DE SOUSA	63,00
825492	MARISA DE FATIMA HERMES	73,00
822622	MARISA DIAS GOMES BRANDUM	75,00
826096	MARISA OLIVEIRA	62,00
824041	MARISTELA DE PAULA TOSCHI	74,00
823626	MARISTELA MARIA DE CARVALHO	72,00
825623	MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA BISPO	75,00
821015	MARLENE CRISTINA DA SILVA	85,00
823791	MARLENE DOS SANTOS DE CARVALHO	56,00
825915	MARLENE MEDEIROS DE OLIVEIRA	59,00
824527	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	56,00
820766	MARLI AGUIAR OLIVEIRA PEREIRA	64,00
824650	MARLI BATISTA DE SOUSA	76,00
822024	MARLI DE OLIVEIRA CORREA	75,00
820933	MARLI MARQUES PEREIRA COVEIRO	62,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822137	MARLI OLSEN DE JESUS SANTOS	77,00
825599	MARTA DINIZ DE OLIVEIRA	71,00
820681	MARTA LUZIA ALEIXO DE LIMA	72,00
820169	MARTA REGINA FONTOURA ROSSI	68,00
823728	MARTINHA BATISTA PINHO	77,00
820494	MARY APARECIDA BARSÍ KROLL	60,00
822349	MARY ELLEN CRISTINA NUNES MARTINS	77,00
823780	MAURINA PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00
821408	MAYARA ALVARENGA PAIAO	73,00
825195	MAYARA DA MATA	60,00
822209	MAYARA DE MELO NARDO	60,00
821248	MAYARA MARIA ROSSI POLLI	53,00
822511	MEIRE DAIANE APARECIDA CESARIO	69,00
826125	MEIRE DIVINA DA SILVA	62,00
824801	MEIRE MORENO	72,00
824429	MICHELE APARECIDA RODRIGUES GOMES	62,00
820831	MICHELE CARVALHO DA ROSA	73,00
823997	MICHELE CRISTINA DE LIMA	54,00
823302	MICHELE FARIAS DA SILVA	67,00
825068	MICHELE JACIRA MARTINEZ RODRIGUES MARASSATO	50,00
825590	MIDIAM DE SOUZA RAIMUNDO	68,00
825302	MILENA TABORDA RODRIGUES	62,00
822126	MIRA BUENO NEVES	74,00
823378	MIRIAN FARINELI BORTULICH	82,00
825894	MONICA ALVES DE OLIVEIRA	66,00
823676	MONICA DE OLIVEIRA BERGO	54,00
824733	MONICA DOS SANTOS ALVES	59,00
822593	MONICA DOS SANTOS CORDEIRO	67,00
824201	MONICA RODRIGUES	66,00
826013	MONICA THAIS DE LIMA	69,00
825726	MONICA VIEIRA DA SILVA	51,00
824911	NADIA NAYARA CUNHA DA SILVA	67,00
821572	NANCY SIMONE OLIVEIRA GOMES SANTOS	54,00
824311	NATALIA APARECIDA DOS PASSOS	59,00
824580	NATALIA APARECIDA REAME	64,00
821674	NATALIA ARAUJO CHIAVEGATO	73,00
821390	NATALINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	55,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
823806	NAYARA CIRINO BORGES E SILVA	54,00
824917	NAYARA GOMES DE JESUS	69,00
820769	NAYARA HELEN DELGADO	65,00
820855	NEIDE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	70,00
825941	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA PINTO	77,00
820860	NEIDE APARECIDA SANCHES LOPES MENDES	70,00
825210	NEIDE BERSTECHEER GEHRINGER	84,00
825254	NELCI FERREIRA	68,00
826084	NEOBEL CALIXTO	70,00
826201	NEUSA CHERUBIM CATANZARO	70,00
822815	NEUSA GENERINA DOS SANTOS ASSIS	70,00
825201	NEUSA RIBEIRO DA SILVA	74,00
826164	NILSEN FERNANDES SCARPIM	73,00
820545	NOELLE CATHARINE ROMANHOLI M SILVA DE SOUZA	59,00
820529	NOEMIA APARECIDA DE OLIVEIRA	74,00
824323	NOILMA SILVA MARTINS	76,00
826282	ODILIA DE QUEIROZ SILVESTRONI	77,00
823198	ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES	77,00
820979	OSANA DE ALMEIDA GUEDES	79,00
821972	OSVALDINA SANTANA SOUZA HAMA	71,00
826000	PAMELA ALBUQUERQUE DIEHL	70,00
824900	PAMELA BERALDES DE AQUINO	72,00
823748	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	79,00
826054	PAMELA PASSOS DOS SANTOS	66,00
825804	PAOLA BRUZON BARRETO	60,00
823352	PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA	55,00
824782	PATRICIA DE CASSIA RODRIGUES	58,00
820143	PATRICIA FABIANA SALGADO DA SILVA	74,00
823969	PATRICIA LOPES FERREIRA	69,00
821667	PATRICIA LUCELIA BASILIO	77,00
823391	PATRICIA MARIA DOS REIS SOUZA GUIDO	54,00
824516	PATRICIA MARTIN	67,00
820973	PATRICIA PAULA GISMONTI SILVA	75,00
822268	PATRICIA ROSA SILVA	52,00
821007	PATRICIA ROSANA DE SOUZA	71,00
821498	PATRICIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	71,00
824210	PATRICIA ZANETE FOSSEM ALCASSO	72,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821017	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MARCELINO	65,00
822933	POLIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	52,00
821036	PRISCILA APARECIDA FRANCO DA SILVA	71,00
823993	PRISCILA CASSIA PEREIRA	60,00
824815	PRISCILA CRISTINA LUIZ	69,00
825928	PRISCILA DE CASSIA ZANCHIN NARDINI	74,00
823853	PRISCILA DOS SANTOS MENEZES	69,00
821857	PRISCILA ELISABETE PEREIRA VIEIRA	67,00
823395	QUITERIA GERUZA DA CONCEICAO	57,00
824674	RAIMUNDA ROSA DE SOUZA	68,00
821137	RAINETE CARVALHO DA CRUZ	64,00
823600	RAQUEL ESTEVO	62,00
820434	RAQUEL GAIGHER OLIVEIRA	63,00
822273	RAQUEL KELLY NUNES DOS SANTOS	62,00
821350	RAQUEL TREVISAN	56,00
820264	REGIANE ANTONELLI	66,00
824381	REGIANE APARECIDA MOREIRA BUENO	72,00
825606	REGIANE CRISTINA MASSON MAGALHAES	71,00
823053	REGIANE RODRIGUES NUNES	70,00
823663	REGILDA CLEMINCHE	57,00
824438	REGINA FERREIRA	67,00
826212	REININA OLIVEIRA DE JESUS AQUINO	64,00
824909	REJANE CRISTINA PISANI TAKAMI	63,00
823949	REJANE FERREIRA CANDIDO	60,00
826298	RENATA APARECIDA LINDOLFO DE ANDRANDE	64,00
824330	RENATA ARANTES SANTANA	65,00
820839	RENATA AZEVEDO	59,00
823189	RENATA CRISTINA BARBOSA GONCALVES	65,00
825731	RENATA DOS SANTOS FONSECA	64,00
825224	RENATA LUCIA HONORATO	73,00
824843	RENATA MARIA NORBERTO SETE	76,00
825600	RENATA RODRIGUES DA SILVA	70,00
821861	RITA DE CASSIA MATEUS CONCEICAO	68,00
820248	RITA ROSA EMIDIO PIVA DE LIMA	76,00
820756	ROSA AMARAL	63,00
822843	ROSA BERNARDES	72,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
823727	ROSA DAMACENA	69,00
822724	ROSA GOMES RODRIGUES DO CARMO	77,00
822994	ROSA SANDRA GIANESE	76,00
824182	ROSANA BOMFIM DA VEIGA	65,00
821277	ROSANA CLEMINCHE	74,00
824167	ROSANA DE FATIMA PEREIRA LOPES	58,00
823947	ROSANA DE SOUZA	56,00
824869	ROSANA MERLO DE SOUZA	63,00
826172	ROSANA PACHECO DA SILVA	84,00
824032	ROSANGELA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	74,00
823195	ROSANGELA CIPRIANO	61,00
822725	ROSANGELA DE BARROS CAVALCANTE	68,00
822889	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	75,00
821367	ROSANGELA MARCELINO	70,00
823167	ROSE FRANCISCA MELO	75,00
825995	ROSELAINE DOS SANTOS SOARES	69,00
825391	ROSELENE ALVES DE SOUZA	60,00
823374	ROSELENE FERREIRA DE SANTANA SILVA	71,00
822957	ROSELHIA DO CARMO PORTILHO	63,00
825045	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS GROSSELI	74,00
823866	ROSELI APARECIDA PEREIRA HONORIO	71,00
822284	ROSELI APARECIDA SILVA	59,00
820931	ROSELI CORREIA SALTORATO	52,00
823449	ROSELI DO CARMO ALVES	69,00
824967	ROSELI GALVAO DOS SANTOS	69,00
824591	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	63,00
823113	ROSEMARI SIMAO	69,00
825478	ROSEMARY VOLPONI DE OLIVEIRA	82,00
822595	ROSEMEIRE DE PAIVA ORLANDINI FUGARINO	67,00
825978	ROSEMEIRE DE PAULA	62,00
824867	ROSEMEIRE DOMINGUES NASCIMENTO	68,00
822639	ROSENEIDE GONZAGA	64,00
822916	ROSENI APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	63,00
821653	ROSENIL DA SILVA	58,00
822770	ROSIANE ROSA FERREIRA TEIXEIRA	56,00
822613	ROSILAINA ALVES DA SILVA	53,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820849	ROSILENE APARECIDA LOPES QUINTINO	85,00
822249	ROSIMAR CRISTINA SANTANA	68,00
822702	ROSIMAR EUFRASIO RIBEIRO TRINDADE	63,00
822294	ROSINEI RODRIGUES MARQUES	58,00
823666	ROSINEIA APARECIDA DOS SANTOS	65,00
824027	ROSIVANIA SANTANA GOMES	67,00
822949	ROSMERILDA DOS ANJOS PORTILHO	58,00
826209	ROZANGELA FERREIRA	64,00
822248	ROZANGELA REGINA ZAMPIERI BUENO	70,00
820757	ROZENILDA LIMA DA SILVA	53,00
822478	ROZENILDE DAMASCENO CORREIA	71,00
820598	ROZIANE IZABEL GUIDO	55,00
824929	RUTH DOS SANTOS SILVA	79,00
823487	SABRINA GOMES NOGUEIRA	62,00
825376	SABRINA MENEZES JUNQUEIRA	78,00
820454	SALETE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	66,00
825404	SALETE CAMARGOS DOS SANTOS	86,00
824148	SAMARITANA TOSCANO FONSECA	66,00
821429	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA	73,00
824870	SANDRA BARBOSA DA SILVA ARAUJO	62,00
823036	SANDRA BENFICA UCHOA	63,00
821647	SANDRA CAETANO DE JESUS	65,00
821313	SANDRA CRISTINA FORNELLI DOS SANTOS	71,00
824038	SANDRA DE JESUS RODRIGUES ANTONIO DA SILVA	52,00
823176	SANDRA HELENA MOTA DE OLIVEIRA	66,00
821958	SANDRA MARA ZAMUR	92,00
820090	SANDRA REGINA BANHO DA SILVA	66,00
822298	SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA	77,00
823861	SANDRA REGINA DE SA	77,00
826076	SANDRA RENATA SANTANA DE PAULA	59,00
821619	SARA FERREIRA DA SILVA	51,00
823287	SARA ISABEL GAVIOLI RIBEIRO	73,00
825240	SELMA DE JESUS QUEIROS SALUSTIANO	68,00
821301	SELMA RITA DA SILVA LOPES	83,00
823763	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	68,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821346	SEVERA ALVES NUNES	59,00
820470	SHEILA AP DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	54,00
824883	SHEILA CRISTINA DE CAMARGO	59,00
820573	SIDILENE ELOISA INACIO	70,00
820881	SIDNEIA ALVES DA SILVA	54,00
825000	SILENE CRISTINA DA SILVA	55,00
823977	SILENE SIMAO	64,00
825410	SILMARA ALVES PRATES	66,00
820694	SILMARA CRISTINA BARBOSA TAVARES	65,00
822598	SILVANA DA SILVA	72,00
823823	SILVANA PADUAN DE LIMA	53,00
824055	SILVANY GOMES ALBUQUERQUE	65,00
820589	SILVERIA SANTOS DE SANTANA	53,00
824956	SILVIA APARECIDA ALVES PRIMO	61,00
824178	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	80,00
826095	SILVIA MARIANO	68,00
822955	SILVIA REGINA MARTINS	64,00
822339	SILVIA TANIA RODRIGUES LOIOLA	56,00
822082	SILVIANEI OLIVEIRA	60,00
824455	SIMAURA DE SANTANA BOMFIM	61,00
823707	SIMONE DE JESUS LUIZ	67,00
825035	SIMONE SYLVERIO	70,00
824346	SIRLEI MONTEIRO	62,00
825416	SIRLENE DIMAS FELISARDO	60,00
823159	SIRLENE DOS ANJOS BARBOSA	80,00
825170	SOLANGE DE SOUZA SANTOS DA SILVA	65,00
821024	SOLANGE LOSSANI DA SILVA	65,00
821090	SOLANGE LUCAS DE CAMPOS NASCIMENTO	69,00
822142	SOLANGE SOARES VITORIANO	65,00
823800	SOLANGE XAVIER DE ALMEIDA	66,00
821077	SONIA APARECIDA MELLONI DESANGIACOMO	60,00
820650	SONIA DALBO DE LIMA	69,00
821993	SONIA MARIA CLEMENTE SOARES	57,00
823168	SONIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	72,00
825577	SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA PAZ	58,00
822739	SONIA MARIA DE SANTANA	62,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821512	SONIA MARIA GALHARDO CAMARGO	65,00
825919	SONIA PATRICIA DE MACEDO	69,00
822295	SONIA REGINA DE SOUZA CASTRO	57,00
824366	SONIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	59,00
820600	STHEFANY APARECIDA FRANCO EME-RENCIANO	56,00
825596	SUELI APARECIDA FANTINELLI BARSÍ	71,00
823384	SUELI APARECIDA NERI BARROS	66,00
822141	SUELI APARECIDA ORTIZ DA SILVA	56,00
822457	SUELI DOS SANTOS	67,00
823205	SUELI GOMES DE SOUZA	70,00
825988	SUELI PAVELOSKI MACHADO	88,00
822252	SUELI ROSA DE SOUZA PEREIRA	67,00
824910	SUELY DO CARMO GONCALVES	83,00
823566	SUMAIA ESTER MACHADO REZENDE	73,00
823180	SUSANA DA SILVA FERREIRA	68,00
824938	SUZANA APARECIDA POLONIO BRAGUIN	84,00
821194	SUZETE APARECIDA CUSTODIO	90,00
825667	SUZI MARINHO DE CARVALHO	81,00
824066	TACIANE CRISTINA SALARO DA SILVA	75,00
825444	TACIELEN SANTOS BATISTA	78,00
824988	TAINA RODRIGUES SANTOS	61,00
824745	TALITA DE LUCIO PINTO MOREIRA	74,00
820250	TAMIRES APARECIDA PRADO	75,00
823764	TAMIRES ARANTES DOS SANTOS	65,00
824573	TAMIRES SCHOMOLLER DOS REIS	58,00
822188	TANIA CRISTINA TIMOTEO BATISTA	69,00
825484	TATIANE DE ALMEIDA LEAL	74,00
824602	TATIANE DOS SANTOS CREMONESI	74,00
823890	TAYNA SABINA DA SILVEIRA BASTOS	74,00
822260	TELMA BENEDITA DE OLIVEIRA PE-REIRA	77,00
820932	TELMA BRITO SANTANA	80,00
820841	TELMA CIRINO DA SILVA	51,00
821843	TELMA DE BARROS NEGRI	69,00
822051	TERESAARAUIJOBARADEL	68,00
825757	TEREZA CRISTINA DA COSTA COUTI-NHO	53,00
824735	TEREZINHA ALVES DA SILVA	60,00
823448	TEREZINHA BUZAN BARBOSA	72,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821813	THAIS DA SILVA POLECHESI	57,00
821681	VALDETE APARECIDA FERREIRA SILVA	51,00
824458	VALDETE DE ARAUJO	66,00
823620	VALDETE DE SOUZA DOS SANTOS MIQUELON	73,00
824658	VALDETE GONCALVES GODOI DO NASCIMENTO	60,00
825357	VALDIELI BUENO PEIXOTO FERMIANO	64,00
825282	VALDIRA FERREIRA	52,00
824802	VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA	66,00
823012	VALERIA ANIZIO DOS SANTOS SILVA	53,00
823284	VALERIA BASILIO	64,00
825857	VALERIA CORREA DE LIMA GRANADO	72,00
823637	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS AZZONI	63,00
823155	VALERIA CRISTINA GONCALVES	67,00
824026	VALERIA CRISTINA RODRIGUES SANTOS	61,00
820311	VALERIA DE CASSIA FERREIRA	73,00
825851	VALERIA LIMA DE CARVALHO	73,00
823554	VALERIA ROSATTI KRUMMRICH	66,00
823500	VALERIA SANTOS DA SILVA	75,00
825057	VALMIRA ANTUNES DE SOUSA	57,00
821778	VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS	66,00
820596	VALQUIRIA DE ALMEIDA ROCHA	72,00
822185	VALQUIRIA SARTORELLI	55,00
822296	VANDA MARIA QUEIROZ ALEXANDRE	65,00
825816	VANDIRA DOS SANTOS DESTRO	76,00
825545	VANESSA ALBERT VIEIRA MACIEL	59,00
826002	VANESSA DOS SANTOS	61,00
822106	VANESSA DOS SANTOS NEVES	62,00
821250	VANESSA PRISCILA JACINTO THOMA-ZINI	69,00
825496	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	81,00
825520	VANIA FARIAS	86,00
822881	VANILDA NUNES	61,00
826139	VANUSA DOS SANTOS JOSEFA	70,00
825027	VANUSA MARQUES DE SOUZA	67,00
822852	VANUSIA MEDEIROS DE AQUINO PEREIRA	57,00
825801	VERA APARECIDA BUENO PANEQUE	56,00
822510	VERA LUCIA DA SILVA	69,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825990	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	52,00
825879	VERA LUCIA NACHBAR SILVA	67,00
824164	VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	56,00
823095	VERALUCIA MACHADO DE SOUSA	69,00
825964	VERONICA ANTONIA DA COSTA	74,00
823756	VERONICA GIMENEZ	64,00
821571	VILMA APARECIDA CUNHA PINTO	74,00
825662	VIVIAN CHRISPIM	69,00
823097	VIVIAN GARUTI	64,00
824732	VIVIAN LUCIA MISSON DO NASCIMENT-TO	72,00
820389	VIVIAN MARIA MARINI	85,00
822334	VIVIANE BELMIRO DOS SANTOS	76,00
821222	VIVIANE BRITO AMADOR	74,00
820719	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	58,00
822650	WALDENEIDE ANALIA BORGES	75,00
823071	WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREI-RA	78,00
821901	WANIA APARECIDA SALINO CASARIM	59,00
825434	WILMA DA CONCEICAO DINIZ FELIX	53,00
823075	WILMA TAVARES GARBIN	62,00
825029	ZELIANE ALENICE VIEIRA	61,00
820599	ZENAIDE SANTOS DA SILVA NASCI-MENTO	68,00
820647	ZENILDA CARVALHO CARNEIRO ALVES	67,00
820374	ZENILDA DOMINGOS SILVA	71,00
824175	ZENILDA MARIA THEODORO	63,00
826052	ZENITA COSTA COUTINHO SILVEIRA	66,00
825852	ZILDA MARIA DOS SANTOS ICHISE	78,00
826009	ZILDA SALETE ZEBBER	73,00
821873	ZILMA NEVES ARGOLO	75,00
824921	ZULEIDE DA SILVA SANTOS	73,00
824106	ZULEIKA MARINHO SOUZA	66,00
821893	ZULMIRA FERREIRA GANDRA	67,00
820778	ZUNARA MORAES DE QUEIROZ	62,00

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (MASCULINO)

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825748	ADAIR BRAZ DA SILVA	67,00
823854	ADALBERTO RODRIGUES	65,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821395	ADELINO ALVES PEREIRA	60,00
823272	ADELMO APARECIDO JULIATTI	76,00
825587	ADEMIR BARSÍ	60,00
824850	ADILSON PEREIRA DE AZEVEDO	77,00
823047	ADNO PEREIRA FARIAS	67,00
824266	ADRIANO DIAS CLAUDINO	75,00
822844	AGNALDO FELIPE	69,00
825294	AGNALDO FRANCISCO ALVES	59,00
822431	AGNELO GOMES DA SOLEDADE NETO	67,00
823836	AGUINALDO DA SILVA	63,00
823066	AGUINALDO FREITAS ARAUJO	71,00
821080	AILSON SERGIO NARDO	64,00
824338	AILTON DOS SANTOS	61,00
820962	AIRTON RAIMUNDO DA SILVA	71,00
824396	ALAN RODRIGO CIRINO	53,00
824773	ALDELINO MACHADO	63,00
823852	ALEF CAIQUE PRATA DOS SANTOS	66,00
825749	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PRADO	58,00
825799	ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	63,00
822090	ALESSANDRO ROBERTO PUGLIESSA	53,00
822040	ALEX SANDER BOGAGIO	58,00
826135	ALEX SANDRO DE BRITO	66,00
823387	ALEXANDRE DOS SANTOS PEDRO	61,00
825776	ALEXANDRE FRAMBA	54,00
823772	ALEXANDRE GARCIA VIEIRA	75,00
825933	ALEXANDRE GUEDES DE FREITAS	92,00
821801	ALEXANDRE JOSE DE AZEVEDO	53,00
821026	ALEXANDRE RODRIGUES MACEDO	83,00
821800	ALEXANDRO JOSE DE BRITO	62,00
822302	ALLEF SERGIO DE QUEIROZ ALEXANDRE	52,00
825124	ALMIR JOSE MARTINS	61,00
825196	ALTAIR DE MELO CALADO	62,00
825918	AMARILDO NATAL BERION	72,00
825065	AMILSSON CASSEMIRO ARAUJO	55,00
826114	AMILTON ANTONIO DE FARIA	81,00
820764	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA PINTO	63,00
824398	ANDRE FERNANDES NASCIMENTO	77,00
820680	ANDRE FERNANDO SOUSA SILVA	55,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821475	ANDRE JORGE ALVES DE ARAUJO	60,00
823290	ANDRE LUIS CABRAL	56,00
826025	ANDRE LUIS MARTINS	75,00
824302	ANDRE LUIZ DA SILVA	78,00
822851	ANDRE MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	74,00
824213	ANDRE MORAES CAMARGO RIBEIRO	83,00
823428	ANDRIWS DIEGO DA SILVA	57,00
825134	ANSELMO MANOEL ANDRE	62,00
820244	ANSELMO PEDRO BRAVI	69,00
824242	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA	74,00
821942	ANTONIO FELICIO	75,00
822172	ANTONIO FERREIRA BARBOSA FILHO	62,00
824765	ANTONIO JACINTO DA SILVA	68,00
821048	ANTONIO LEANDRO NASCIMENTO	60,00
825142	ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA	76,00
821030	ANTONIO MARCOS MARTINS	72,00
820708	ANTONIO PEREIRA ALVES JUNIOR	65,00
822974	ANTONIO PIRES	69,00
821177	ANTONIO SPERANZA	80,00
823023	ANTONIO WILLIAM MARTINS SOUSA	70,00
825902	APARECIDO EDSON CHERINO	61,00
822640	ARIOVALDO APARECIDO NERIS RODRIGUES	51,00
821154	ARLEI REAME	70,00
821518	AUGUSTO MENDES ALBINO	81,00
824659	BENEDITO ANTONIO SANTANNA	55,00
824896	BENEDITO DA SILVA	69,00
824475	BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS	78,00
825532	BENEDITO MARCOS DE CARVALHO	72,00
823354	BRUNO BARRETO	69,00
825627	BRUNO EDUARDO CHIESSI	52,00
824704	BRUNO NUNES DA SILVA	72,00
822517	CAIO HENRIQUE RIBEIRO	59,00
820074	CAIO VINICIUS LEITE CHAVES SIMAO	71,00
821246	CAIQUE DA CUNHA SILVA	65,00
820125	CAMILO DE ALMEIDA LIMA	64,00
825409	CARLOS ALBERTO AVILA	67,00
824653	CARLOS ALBERTO MENDES LOPES	67,00
825362	CARLOS ALBERTO PRENHOLATO	73,00
822036	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SERVIERI	72,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822417	CARLOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA	77,00
824839	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	67,00
826360	CARLOS JOSE PENITENTE	66,00
822520	CARLOS PADILHA LOPEZ	74,00
826175	CARLOS ROBERTO MORGADO JUNIOR	50,00
822846	CELIO PINHEIRO GOMES	77,00
823170	CELSON MARTINS TRINDADE	72,00
823458	CESAR CORREIA DE BRITO	61,00
823845	CHARLES JOAQUIM DE OLIVEIRA	66,00
824403	CLAUDEMILSON BARBOSA DOS SANTOS	57,00
821650	CLAUDEMIR DA SILVA CONRADO	63,00
825899	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	74,00
821838	CLAUDIO BOER	80,00
824598	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	60,00
825840	CLAUDIO GOMES DE SOUSA	52,00
820555	CLAUDIO MITSUO KUROCABA	67,00
821625	CLAYTON BUENO DO PRADO	62,00
821699	CLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA	71,00
823203	CLEITON LIMA BISPO	64,00
825162	CLIVALDO JOSE DA SILVA	59,00
822751	CLODOMIRO PEREIRA	69,00
822874	CRISTIAN KENNEDY SANTIAGO DA SILVA	61,00
823266	CRISTIANO DA SILVA	67,00
822718	CRISTIANO RICARDO DE AVEIRO	74,00
826188	DANIEL APARECIDO DA SILVA	63,00
822766	DANIEL FERNANDO DE LIMA TEIXEIRA	67,00
826160	DANIEL GOMES DE ALMEIDA	68,00
826299	DANIEL LOURENCO DA SILVA	65,00
826279	DANIEL MERIGHI	85,00
823150	DAVI BRAS FONTOURA	72,00
823553	DAVID ALVES COIADO	75,00
822281	DAVID DE ALMEIDA SILVA	76,00
823340	DAVID FERREIRA BISPO	66,00
822669	DEJAIR DO CARMO DIAS VALERIO	67,00
825468	DEJANIR PEREIRA DO PRADO	68,00
825147	DELMAR PEREIRA DA LUZ	54,00
822761	DENIAN LUIS STOCO	74,00
822198	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	52,00
823419	DENNYS CANDIDO OLIVEIRA	57,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820164	DILEAN MOLERO ESTEVAO	58,00
825483	DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA	77,00
825838	DIOMARIO TEIXEIRA RAMOS	61,00
823035	DIRCEU FERNANDO GOMES DA SILVA	72,00
821975	DIRCEU TRINDADE DA SILVA	70,00
821748	DOMINGOS VICTOR GRIGORIO	71,00
820476	DOUGLAS RODRIGUES DE CARVALHO	61,00
820318	EDENESIO JOAO DIAS	75,00
823536	EDER BRIAN ZANDONI GARCIA	69,00
821668	EDER NIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	52,00
822900	EDER RIBEIRO GASPAR	68,00
821735	EDGAR APARECIDO DOS SANTOS	72,00
823204	EDILSON FELIPE DA SILVA	51,00
826242	EDISON COSTA	65,00
823456	EDISON DONATO DA SILVA	74,00
822397	EDMAR DA SILVA DINIZ	70,00
823051	EDMAR RIBEIRO FRANCISCO	68,00
820017	EDMILSON CIPRIANO	68,00
825016	EDMILSON DAGOBERTO DA PAZ	54,00
824385	EDMILSON RODRIGUES BISPO	61,00
825113	EDSON APARECIDO LIMA	72,00
822547	EDSON SIQUEIRA DOS REIS	81,00
822965	EDU JOSE DE OLIVEIRA	83,00
824642	EDUARDO BRAGA GOMES	63,00
824837	EDUARDO BRAGION GUEDES	70,00
824054	EDUARDO DA SILVA	75,00
822412	EDUARDO DE CAMPOS	75,00
821894	EDUARDO FELIPE LEZO ZAMBONI	67,00
821280	EDUARDO FERNANDO TORRES RODRIGUES	69,00
824317	EDUARDO HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA	72,00
822707	EDUARDO LUIS SIMOES FERREIRA	75,00
824526	ELIAS RAUL DE SOUZA FRANCA	69,00
821273	ELIELTON DOS ANJOS RIBEIRO	63,00
822493	ELISEU DA CRUZ	72,00
825896	EMANUEL MESSIAS DA SILVA	57,00
826239	EMERSON GONCALVES DE ASSIS	56,00
826274	EMERSON SOUSA BRITO	67,00
825939	ERASMO TEIXEIRA DE LIMA	61,00
821906	ERNANI PAGANO FILHO	76,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
823125	IVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	84,00
824661	EVANDRO DA SILVA POLECHESI	60,00
822860	EVANILDO REIS SOBRAL	70,00
826245	EVERALDO LORENTINO DOS SANTOS	65,00
824901	EVERSON NAVARRO	54,00
826112	EVERTON APARECIDO DOS SANTOS	54,00
820066	EZEQUIEL RODRIGUES	67,00
821183	FABIANO GOMES	68,00
820402	FABIANO MORAES	75,00
824149	FABIO DOS SANTOS RICARDO	79,00
821013	FABIO HENRIQUE CERATTI	54,00
823451	FABIO LUIS GROPELO	76,00
822581	FABIO RAMALHO DA COSTA VILLAR	70,00
825598	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	77,00
826126	FELIPE DE LIMA CORREA	71,00
822009	FELIPE PAULO OLIVEIRA DE SOUZA	56,00
824447	FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	76,00
822465	FERNANDO DIAS BATISTA	77,00
825111	FERNANDO JOSE DE SOUSA CUNHA	61,00
823908	FERNANDO JOSE LOPES	78,00
822978	FERNANDO RAFAEL PIRES	66,00
823241	FILIPE AUGUSTO DA CUNHA	84,00
825983	FLAVIANO RODRIGUES DA SILVA	85,00
822496	FLAVIO JOSE CARDOSO PEIXOTO	60,00
822289	FRANCISCO CARLOS DIAS DOS SANTOS JUNIOR	67,00
826088	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	59,00
820384	FRANCISCO JOSE COUTINHO	54,00
825994	FRANCISCO JOSE DA SILVA	64,00
826105	FRANCISCO PEREZ	66,00
823424	GABRIEL CORADI	65,00
823505	GABRIEL DE ALMEIDA MICHELAN	64,00
820825	GABRIEL DOS SANTOS	74,00
823285	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	58,00
820141	GABRIEL MARCONDES	67,00
821145	GENIVALDO SANTOS MORAIS	72,00
826127	GENTIL BISSOLI	76,00
825949	GENTIL FERREIRA DE SALLES	78,00
822186	GERALDO BATISTA DA CRUZ OLIVEIRA	77,00
822537	GERSON DE PAULA SILVA	75,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825706	GILBERTO LUIZ GOMES DA SILVA	68,00
824020	GILBERTO RIVERS PIUSI	74,00
823920	GILDASIO FREITAS DIAS	73,00
824974	GILDO PARREIRA DA SILVA	73,00
826189	GILMAR ALVES PEREIRA	74,00
825188	GILMAR APARECIDO DE JESUS SILVA	57,00
825048	GILMAR DE FRANCA SANTOS	66,00
821736	GLEIDSON PAHOR	81,00
825759	GUILHERME ANTONIO DA CRUZ	62,00
825927	GUILHERME NARDINI	65,00
824817	GUSTAVO GARCIA ZAMBELLI	78,00
821998	GUSTAVO GONCALVES DE OLIVEIRA DA COSTA	60,00
824293	GUSTAVO HENRIQUE LOPES FERRAZ	63,00
825754	GUSTAVO STEFANATTO DE MATTOS	56,00
825305	HELENO DA SILVA	53,00
825002	HELOM ABIDA SANTOS OLIVEIRA	77,00
825013	HELTON DE SOUSA SILVA	76,00
821099	HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	58,00
821543	HILARIO SARAIVA DE AZEVEDO	72,00
826157	HILBERTO DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA	78,00
820934	ICARO VINICIUS PAES SCARABELIM	62,00
825859	ISABEL FRANCO DE OLIVEIRA	71,00
821219	ISRAEL MARTINS	65,00
824891	IZABEL FERREIRA PESSOA	65,00
826071	IZABEL JOSE DA SILVA	59,00
820691	IZABEL RAIMUNDO DE SOUSA	52,00
824757	JADIR ROSA FERREIRA	65,00
825275	JAILSON DE SOUZA	67,00
823298	JAILSON MARTINS DE LISBOA	60,00
825935	JAIME APARECIDO MORAIS	59,00
823249	JAIR NOGUEIRA MAIA	56,00
820776	JAMES PASSOS DE QUEIROZ	63,00
826303	JANIELITON RIBEIRO SOARES	52,00
825122	JEAN CARLOS DE MELO	74,00
826184	JEAN CLAUDIO PRESTES	76,00
826193	JEFFERSON ALVES FEITOSA	57,00
821929	JEFFERSON RODRIGO DE LIMA TEIXEIRA	54,00
823182	JEOVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	55,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
824656	JOAO ANTONIO NOGUEIRA	64,00
821477	JOAO AUGUSTO SOEIRO	75,00
821689	JOAO BATISTA LIMA DE AGUIAR	76,00
823837	JOAO CARLOS RANDA	76,00
820161	JOAO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	74,00
823140	JOAO LUIZ BORIM	61,00
824576	JOAO NELSON MOREIRA	66,00
825489	JOAO PAULO DE CARVALHO	81,00
824894	JOAO SERVULO	69,00
821847	JOAO TAVARES	61,00
823383	JOEL PONCIANO DE SOUZA	59,00
822049	JOELSON DA SILVA RIBEIRO	68,00
823022	JOHNATHAN MARIANO LOPES	86,00
825350	JOHNNY HENRIQUE VIUDES	55,00
820813	JONATAS CARVALHO DE MORAIS	85,00
820468	JORGE AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA	57,00
822529	JORGE DE JESUS ARRUDA	59,00
825202	JORGE LUIZ CARDOSO DE AMORIM	70,00
826263	JORGE LUIZ GIARETTA	83,00
821018	JORGE RODRIGUES RAMOS FILHO	70,00
825783	JOSE ANTONIO DE FREITAS	71,00
825636	JOSE ANTONIO MARIANO	80,00
821990	JOSE ANTONIO VENTURA	53,00
824072	JOSE CARLOS BARBOSA	69,00
826081	JOSE CARLOS DA SILVA	64,00
825448	JOSE CARLOS MURIANO FERREIRA	75,00
825402	JOSE DE SOUZA COVA	93,00
825511	JOSE DONIZETI BATISTA DA SILVA	67,00
822634	JOSE EDSON VITURINO GOMES	64,00
823731	JOSE FERNANDO DA SILVA	84,00
824365	JOSE GLILTON BRANDAO BARBOSA	63,00
820542	JOSE GUILHERME CARDOSO DA SILVA	64,00
825073	JOSE LUIS DE MARCHI	88,00
826238	JOSE LUIZ DA SILVA	70,00
821025	JOSE LUIZ DA SILVA	56,00
824734	JOSE RICARDO DA SILVA COSTA	71,00
822441	JOSE ROBERTO ARAUJO	80,00
820889	JOSE ROBERTO HILARIO	52,00
821821	JOSE ROBERTO TEODORO BONILHA	65,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822716	JULIAN PERICLES FERREIRA DA CRUZ	67,00
822046	JULIANO ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA	71,00
822652	JULIANO DE CASTILHOS CAMEJO FARAGO	70,00
825723	JULIANO RODRIGUES NUNES	84,00
824640	JULIO CESAR GONCALVES	76,00
820211	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	58,00
825250	JULIO VALTER GONCALVES GILDES	61,00
822262	JUVENAL GUSTAVO NASCIMENTO TEGON	65,00
820829	KLEBERSON MESSIAS DA ROSA	65,00
823518	LEANDRO ASSIS LAZAROTE	59,00
824750	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	64,00
826373	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	62,00
822512	LEANDRO LUIS DELGADO	64,00
821636	LEANDRO MARCELLINO	64,00
822473	LEANDRO MARTINS ANDREZA	60,00
823531	LEANDRO OSTTI DA SILVA	61,00
825222	LEILSON LUCENA DE MEDEIROS	69,00
820762	LEON NAVARRO TOBIAS	75,00
824744	LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	66,00
823457	LEONARDO DE OLIVEIRA GALDINO	58,00
825164	LEONARDO JOSE LEITE DE ALMEIDA	55,00
825479	LEONARDO SABINO DE LIMA	68,00
824968	LUCAS DA PAZ	58,00
822043	LUCAS LUCIANO PINHEIROS SANTOS	53,00
820540	LUCAS PEREIRA ANTONIO DA CRUZ	62,00
820943	LUCAS PEREIRA COVEIRO	67,00
825419	LUCIO ALVES DIAS	60,00
824411	LUIS HENRIQUE DE MOURA SOTA	73,00
820253	LUIS ROBERTO DE SOUZA	57,00
825076	LUIS ROMARIO DOS SANTOS ARAUJO	56,00
825345	LUIZ CARLOS ANTUNES SANTOS	90,00
820885	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO DEOLINDO	75,00
822413	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SHIMOTO	72,00
820906	LUIZ CARLOS FEIJO DE SA	64,00
823497	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	59,00
821816	MAIKON PABLO DE MORAES	81,00
821364	MARCEL SANTOS SIQUEIRA	73,00
820627	MARCELO BOMFIM ROCHA	50,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822563	MARCELO DA SILVA PAIXAO	66,00
823397	MARCELO DE OLIVEIRA	67,00
823567	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	78,00
822136	MARCELO DE PAULA BALDOINO	59,00
823966	MARCELO DI NIRO	56,00
820249	MARCELO HENRIQUE DA SILVA LOPES	78,00
825235	MARCILER JOSE CARREIRO	75,00
823976	MARCIO BEZERRA DA CRUZ	80,00
826383	MARCIO DE OLIVEIRA	58,00
823813	MARCIO DONIZETI VASQUES	71,00
826124	MARCIO PEREIRA BARROSO JACOB	86,00
820432	MARCIO RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO DE MOURA	57,00
825078	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO	65,00
822329	MARCOS ANTONIO NUNES	59,00
823248	MARCOS ANTONIO TABORDA RODRIGUES	59,00
823157	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA REZENDE	67,00
824865	MARCOS DO NASCIMENTO	87,00
821282	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	57,00
823797	MARCOS PINHEIRO BOCCI	75,00
825026	MARCOS ROBERTO XAVIER	53,00
826056	MARCOS SOUZA CARVALHO	68,00
824504	MARCUS VINICIUS ROVERI	90,00
826371	MATHEUS DEMARCHI	80,00
823827	MATHEUS SILVA BICHIR	61,00
823254	MATHEUS THALES PEDRO DE ARAUJO	77,00
820498	MAURICIO APARECIDO DOMINGUES	67,00
823412	MAURICIO DE PAULO TONETE	53,00
822623	MAYCON LOSCHI	71,00
823259	MESSIAS FRANCISCO DE SOUZA	85,00
825911	MICHAEL FERREIRA DE AZEVEDO	65,00
822549	MICHAEL WILLIAM FIGUEIREDO DIAS	62,00
820792	MOACIR TADEU FERREIRA	77,00
822542	NELSON TADASHI WATAYA	68,00
823414	NICOLAS FIGUEIREDO CASTRO	64,00
822047	NIVALDO DA CONCEICAO	67,00
823757	OLEGARIO JUNIO MOREIRA DA SILVA	69,00
823633	OLIVALDO ARAUJO COSTA	68,00
822756	ORLANDO JOSE DA SILVA	65,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825405	OSEIAS BUENO DA SILVA	78,00
826283	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	62,00
825687	OZIEL PRADO	66,00
824180	PAOLO ELIAS DE ARAUJO FELICIO	64,00
821229	PATRICK FERNANDO OLIVEIRA FRANCO	68,00
822125	PAULO CESAR FORATORI	58,00
820564	PAULO CEZAR RAMOS	77,00
823896	PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA	80,00
820469	PAULO DAVID	70,00
825199	PAULO DONIZETE LEAL	75,00
822419	PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES	69,00
820326	PAULO EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	59,00
824446	PAULO MARCOS TURQUETO	60,00
820377	PAULO ROBERTO CHIES	69,00
825690	PAULO VIEIRA DE SOUZA	92,00
823024	PAULO ZANELATO CORDEIRO	66,00
825083	PEDRO DOS SANTOS	68,00
824684	PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA	53,00
823087	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS	62,00
822328	RAFAEL PERBONI	80,00
826004	RAUL RODRIGUES DANTAS DA SILVA	69,00
825260	REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	82,00
825234	REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA	63,00
823590	REINALDO QUEIROZ DA SILVA	76,00
826285	RENAN AUGUSTO PEREZ	77,00
825418	RENAN SANTOS LIMA	71,00
825395	RENATO ALVES VASCONCELOS	80,00
820048	RENATO DE BRITO SILVA	51,00
823281	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	79,00
822818	RENATO MONTEIRO DA SILVA	78,00
822161	RENATO PINHEIRO	57,00
825298	RENATO TREVISAN LAMBERT	70,00
822502	RICARDO MATHIAS MONTEIRO	80,00
822582	RICARDO SANTOS DE ASSIS	70,00
825547	RICARDO WILLIAM GONCALVES	64,00
821853	RICHARD LUIZ ANTONIO	58,00
825968	RIVELINO QUARESMA BORGES	80,00
823618	ROBERTO ALVES DA SILVA	67,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820319	ROBERTO BRAGA	68,00
825127	ROBERTO DA SILVA	59,00
825326	ROBERTO TEDDE FREZZA	77,00
821663	ROBERTO VALENTINO GUIMARAES MELLO	64,00
820624	ROBSON ALVES	59,00
825876	ROBSON DE JESUS ALVES MACEDO	65,00
820604	ROBSON FAUSTINO FREITAS	53,00
824575	ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEICAO	73,00
824176	RODNEY DA SILVA MACENA	86,00
820425	RODOLFO GOMES DE OLIVEIRA	65,00
821926	RODRIGO AUGUSTO PEREIRA	68,00
824960	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	90,00
824232	ROGER RODRIGO DOS SANTOS	75,00
824586	ROGERIO CLAUDIO DA SILVA	78,00
825525	ROGERIO CORREIA SANTOS	74,00
825923	ROGERIO DO CARMO DOS SANTOS	74,00
826055	ROMARIO VITORINO DOS SANTOS	66,00
825374	ROMILDO HONORIO DOS SANTOS	74,00
821749	RONALDO ALMEIDA CAMARGO SAMPAIO	67,00
825443	RONALDO ANTONIO DO SANTOS	63,00
822150	RONALDO CARVALHO DA SILVA	64,00
820873	RONI DAVID RIBEIRO DA ROSA	78,00
825826	RONIVALDO APARECIDO GARCIA	74,00
824362	ROSENVALDO COLLANGE	58,00
824183	RUBENS MACHADO DOS SANTOS	82,00
824939	SANDRO LOPES DOS SANTOS	73,00
822279	SANDRO ROGERIO LIMA DE ANDRADE	70,00
825375	SEBASTIAO CARLOS DE ALMEIDA NUNES	64,00
825269	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	74,00
824474	SERGIO CAZAROTTO	73,00
825271	SERGIO FERREIRA	70,00
821089	SERGIO FIRMINO CARDOSO	59,00
821343	SERGIO ROBERTO NAGAMICHI	79,00
820213	SEVERINO MANOEL MATIAS	65,00
824581	SIDINEI APARECIDO DA SILVA MACEDO	53,00
821333	SIDNEI FELIX CARNEIRO	65,00
824630	SIDNEY LOPES DOS SANTOS	61,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825181	SILMAR ALBERTO DA CRUZ	84,00
822877	SILVERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	67,00
824980	SILVIO CARLOS RITZ	76,00
820899	SILVIO DA SILVA	74,00
824237	SILVONEI DORNEIAS DE GODOY	54,00
820235	THIAGO DUARTE DO PRADO	70,00
825348	THIAGO VINICIUS DA SILVA	78,00
824305	THIAGO WILLIAM GONCALVES PEDRO	63,00
824496	THIERO DOS SANTOS ANDRADE	66,00
824625	TIAGO ALEX DOS SANTOS	73,00
820662	TIAGO APARECIDO STURARO LOPES	87,00
825704	TIAGO BASILIO	50,00
824847	TIAGO FELIX DOS SANTOS	75,00
825575	TIAGO JOSE DA SILVA	62,00
822075	TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,00
823766	ULISSES SANTOS MACENA	62,00
825056	VADEILTON DA COSTA ALVES	66,00
825383	VAGNER MARTINS	66,00
822633	VALDEMIR APARECIDO TEOFILIO	61,00
820341	VALDIR APARECIDO GERALDO	71,00
824153	VALDIR DO ROSARIO MAIA	65,00
820558	VALDIR EVARISTO	72,00
823484	VALDIR FERREIRA DE SOUZA	59,00
823513	VALDIVIO BRAGA	52,00
822348	VALTER AUGUSTO SOARES DA SILVA	58,00
825518	VALTER FERNANDES DE SOUZA	57,00
822611	VANDERLEI LOPES DA SILVA	59,00
821064	VICTOR ROBERTO GUIMARAES MELLO	60,00
822008	VINICIUS APARECIDO DOS SANTOS	63,00
821019	VITOR HUGO DA SILVA	59,00
825931	WALLACE DE SOUZA GUEDES	54,00
821880	WALTER MACEU ARGOLO	74,00
825506	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	78,00
824341	WELINGTON RODRIGUES PORTUGAL	77,00
824448	WELLINGTON BERTOLINO TURQUETO	78,00
821109	WENDER SOUSA DE FREITAS	72,00
826121	WESLEY DE LIMA CORREA	67,00
821311	WESLEY VINICIUS RAMOS DE AGUILAR	69,00
822023	WILLIAM DE ALMEIDA ALCANTARA	70,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
824942	WILLIAM DE SOUSA	53,00
825536	WILLIAM MIRANDA DE ALMEIDA	65,00
821226	WILLIAMS ROBERTO DOS SANTOS	50,00
823061	WILSON APARECIDO DE MACEDO	64,00
826006	YRVING AUGUSTO GUILHERME DE MARCI SOUZA LIMA	69,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
820501	EMERSON ROBERTO CAUS JUNIOR	64,00
823918	EUGENIO LUIS SARDINHA PEREZ	53,00
825837	FABIO ALVES RODRIGUES	51,00
825023	FABIO BRAZ DE OLIVEIRA	54,00
825588	FABRICIO JOSE DA SILVA	51,00
824481	FELIX LUCAS FERREIRA	66,00
822830	FERNANDO DE QUEIROS SPERA	55,00
822304	GUILHERME TORRES	84,00
824101	IVALDO PEREIRA DE CARVALHO	54,00
820818	JACKSON FRANCISCO MATIASSI	53,00
824713	JAIR PAULINO DA SILVA SANTOS	61,00
824610	JOAO CARLOS MARTINS MONTORO	76,00
822449	JOEL DE SOUSA FONTINELE	63,00
826384	JOSE CARLOS RODRIGUES LOPES	74,00
823551	JOSE FARIAS DOS ANJOS	51,00
823998	JOSE LUIS DOS SANTOS	55,00
826068	JOSE ROBERTO TORRES	64,00
820637	KAIQUE DA SILVA AMORIM DE CAMARGO	66,00
823774	LINDAURO ABILIO RAMOS	69,00
823790	LUAN SILVERIO	61,00
821785	LUCIANO VITOR DOS SANTOS	55,00
821944	LUIS ADOLFO PEREIRA	53,00
825604	LUIZ ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA	59,00
825639	LUIZ DE MOURA	56,00
822021	LUIZ GONCALVES DE MENEZES	51,00
824787	MARCELO MARTINS DE MORAES	67,00
825946	MARCIO RICARDO PAULINO DA SILVA	55,00
826130	MARCIO VINICIUS CAMILO PERES	69,00
825701	MARCOS DE SANTANA PEREIRA	59,00
825171	MARIO EDSON BATISTA	76,00
823573	MOACIR DOS SANTOS DE BRITO	52,00
826330	NATHANAEL BATISTA FERREIRA	74,00
821275	PABLO SILVA SANTOS	79,00
825382	PAULO DEO DA SILVA FILHO	63,00
821899	PEDRO VICTOR SANTORO DE SOUZA	60,00
825831	RAFAEL ROGERIO SILVA	54,00
823964	RAFAEL TEREK FARIA	55,00
826196	RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	64,00
824768	ROBERTO BEISIGEL	59,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
824926	ROBERTO DOMINGUES NEVES	52,00
825440	SAMIR RODRIGUES ROSSINI	76,00
822602	SILVIO SANDRO MOREIRA DE SOUSA	59,00
821692	THIAGO HENRIQUE DE CAMARGO	69,00
821460	TIAGO WILLIAM DA SILVA PARRA	65,00
821753	WAGNER LUCIANO BARCELO	66,00

ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821436	ADILSON ROBERTO DO NASCIMENTO	76,00
824470	ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA	65,00
824540	ALEXANDRE DOS SANTOS BARBOSA	54,00
822301	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BRANCO	63,00
821448	AMON MARQUES NASCIMENTO	55,00
823011	ANDERSON PIRES SILVA	56,00
826369	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	66,00
822025	ANDRE LUIS STROY	51,00
821558	ANDRE URBANO SCHULER	75,00
824982	ANDRIO ROSA	55,00
822697	ANESIO AMATO	51,00
821766	ANTONIO JORGE POZZANI	65,00
824716	ARGEU DA SILVA FERREIRA	67,00
821394	CARLOS DE AZEVEDO ALVES FILHO	66,00
822181	CARLOS FRANCO DE ALMEIDA	62,00
826070	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	75,00
820970	DAVI DE SOUZA AIO	52,00
821340	DIEGO ALESSANDRO MARQUES	52,00
820842	DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA RAMALHO	63,00
820012	DONIZETE CONTARIN	68,00
823955	DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS	65,00
824318	EDISON LUIZ BOLSARI	76,00
826082	EDMUNDO GUSTAVO BURDZICKI JOSE	69,00
825353	EDSON RIBEIRO DA SILVA CUNHA	65,00
823111	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	53,00
825682	ELVIO RODRIGUES SAO JOAO	61,00
821103	ELVIS DA PAIXAO SILVA	52,00
823407	ELVIS PIO FERNANDES	58,00
824520	EMERSON CALCAGNO	61,00

OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
825101	ADRIANO CARLOS RIBEIRO	50,00
820482	AGUINALDO LUIZ TANCREDI	58,00
821372	ANDRE LUIS ARAKAKI	60,00
826048	ANTONIO CARLOS CUNHA	70,00
822398	AUGUSTO CESAR SCHIOSI	82,00
825103	BRUNO IENNE DE OLIVEIRA	84,00
820308	BRUNO ZOILO SERRANO	72,00
824611	CELSO ALONSO	58,00
824899	CESAR BARBOZA	70,00
820429	CLAUDINEI JESUS DE OLIVEIRA	62,00
825449	CONRADO GUIN	70,00
820082	DANILLO BERTINO	62,00
821651	DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA	76,00
824543	EDIPO PAULO DO NASCIMENTO	68,00
825381	EMERSON DE MESQUITA	56,00
821066	FABIO LUIS LAMAS	66,00
821485	FELIPE ALBERTO MARTELI	70,00
826365	FERNANDO GUERINO	62,00
820037	FERNANDO LUIS DE ALMEIDA	68,00
823855	FERNANDO MURILO SILVA	62,00
824631	FLAVIO MAIA BIROLIM	54,00
824823	FLAVIO RAFAEL MONTREZOL	66,00
822253	GABRIEL RICARDO DE LIMA BELO	74,00
824135	GABRIEL VICTOR BELLODI MENEGUIM	50,00
825157	GUILHERME ANTUNES SGARBOSE	52,00
820131	GUSTAVO MIGUEL PERRI	60,00
824001	HENRIQUE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	62,00
822550	HENRY MACHADO MEIRELES	74,00
825106	JOAO VITOR TREVIZAN	58,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
821095	KAREN MALAVAZZI TIMPONE	68,00
820334	LAINARA LEANDRO	64,00
824483	LEANDRO TEIXEIRA SOUZA	56,00
820879	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	66,00
825540	LUCAS SOSSI CAMARGO	50,00
825548	MANOEL MESSIAS ALVES MACEDO	68,00
825868	MARCELO DA SILVA	68,00
821224	MARCELO PINTO DE ARAUJO	50,00
822228	MARCIO PRADO CHAVES	62,00
821757	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARERO	82,00
823987	MARCO ANTONIO TEIXEIRA COELHO NASSER	62,00
821325	MARIA ISABEL DA SILVA	54,00
823937	ODALMIR DE SOUZA MENDES	74,00
824019	PAULO FERNANDO GRAZIANO LEITE	58,00
820329	PEDRO HENRIQUE AFFONSO	52,00
820480	PEDRO IVO TOLEDO DO NASCIMENTO	60,00
821562	RAFAEL BIANCHINI	54,00
825647	RENATO RAMOS DE SOUZA	72,00
820917	RENATO RIBEIRO ALVES	72,00
823277	RENE RICARDO MENCONI	82,00
825792	RICARDO RODRIGO VIEIRA	66,00
820575	RODOLFO VINICIUS CIMA TAKEMOTO	68,00
822425	RODRIGO MACHADO KOLHER	58,00
820400	RUBENS RICARDO RIOS	52,00
825782	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	62,00
823940	SILVIO COSTA DE SANTANA	56,00
825932	TADEU APARECIDO LIMA JUNIOR	64,00
820105	THALES GIACOMIN PALHARES	52,00
822192	VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	70,00
825096	VINICIUS MARTINS DE SOUZA	50,00
820034	VITOR JOSE GOTARDO RAMOS	68,00
821338	WILSON CESAR COSTA	54,00

TELEFONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
824736	ADRIANA APARECIDA GODO	56,00
826254	ADRIANA ORLATO CATARINA	53,00
823459	ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO	52,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822163	AGOSTINHA SANTIAGO DELGADO ARCOS	50,00
824487	ALESSANDRA MELCHIOR CAETANO DA SILVA	54,00
825108	ANA BEATRIZ DE PAULA	66,00
823320	ANA LUCIA DE FREITAS BARBOSA	64,00
826138	ANA LUCIA SILVA VALENTIM	60,00
823085	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	61,00
822387	ANDREIA FABIANA CARVALHO SANTOS	50,00
820591	ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS	65,00
820671	BEATRIZ PEREIRA JACON	50,00
820394	CAMILA RAMOS SENA	82,00
825354	CECILIA PINELLI NIERI	59,00
823251	CIBELE GLAUCIA DE OLIVEIRA ZARDINI	53,00
821185	CINDY CRISTINA MEANTE FELISBERTO ALVES	62,00
820234	CLAUDIA LOBO DE PAULA	58,00
822714	CLAUDIANA OLIVEIRA SANTOS	59,00
823630	CRISTINA APARECIDA GODOI SILVA	67,00
822695	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	79,00
824596	DAIANE DE ALMEIDA CESARIO	51,00
823703	DAIANE LIMA SOARES	59,00
824359	DAYSE LUCIA DE ALMEIDA	61,00
824603	DEBORA APARECIDA TONINI	57,00
821122	DENISE CARVALHO	54,00
825369	DENISE DIAS BARBOSA DA SILVA	64,00
821197	EDILA JUNIAN PIMENTEL	51,00
822740	EDNA MARIA BASTAZINI	54,00
823507	ELAINE BETELLI ROMERA	57,00
820722	ELAINE CRISTINA AFFONSO DE CAMARGO	55,00
825024	ELAINE MARGARETE PERIM DO NASCIMENTO	57,00
826026	ELIANA FERREIRA BATISTA	53,00
823838	ELISIANE DE QUADROS	61,00
826271	ELIZANGELA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO	71,00
821029	ELOISA CAROSELLI DE FARIA	65,00
820422	ELOISA RODRIGUES FERNANDES	53,00
825664	FABIANE JULIO CANTELLI GONCALVES	71,00
822610	FRANCIANE BALDIN DUNDR	82,00

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
822799	FRANCISCA JAIANE MOREIRA DE SOUZA	51,00
821977	FRANCISCA M DE ALMEIDA	63,00
822207	GIOVANNA VIDAL FAVA	74,00
820056	GUSTAVO NOGUEIRA BONFIM DE SOUZA	52,00
825642	HERMEVALDO MARTINS DA SILVA	76,00
822377	HILDA COSTA PICKART	51,00
824762	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	56,00
825426	ILKA PATRICIA ALVES DA SILVA	50,00
825514	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	52,00
825881	JESSICA DE ALMEIDA CESARIO	62,00
821180	JESSICA ELAINE MEANTE FELISBERTO	59,00
824881	JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA VELEIRO	62,00
823191	KATIA FORMAGIM FERNANDES	60,00
820824	KEILA PATRICIA CESARIO CERATTI	69,00
824444	LARISSA FERREIRA	50,00
823970	LEIA NASCIMENTO DE BRITO	52,00
826228	LUDMILLA SILVA PAULISTA DE GRANDI	65,00
825652	MAGALI CRISTINA DAMIAO	60,00
821620	MAGDA DONIZETTI RIPAMONTE CESAR FRATANTONIO	56,00
821149	MAGDA DOVAL ZENARDI	50,00
824934	MARCELA AJUDARTE DE MORAES	62,00
820615	MARCIA DE CASSIA RODRIGUES CACHOLLI	60,00
822872	MARCIA RENATA ARAUJO DE SOUZA	50,00
825372	MARIA BEATRIZ DEMETRIO ZAHRA	55,00
823897	MARIA CRISTINA PIRES DA COSTA	53,00
821688	MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DA COSTA	71,00
824310	MARIANGELA CAMARGO BONI	52,00
820783	MARILZA ESTEVAM BARBOSA CANDIDO	64,00
823693	MARLY DOS SANTOS SILVA	75,00
824738	MARY HELEN TESTA PANISSA	52,00
821345	MERCIA MONTOVANI ALVES	56,00
823849	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	58,00
824490	MIRIAM DA GRACA SILVA BRUNINI	55,00
825204	MONICA FERREIRA ALVES	56,00
823238	MONIQUE DOS SANTOS BUENO	67,00

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA
823574	NATALIA THOMAZ	68,00
826329	NEUCI FERREIRA BISPO	50,00
824589	PAMELA GRACIELE FARIA LIMA BORS-SATTO	53,00
821793	PAMILA TABATA ROSA	54,00
825102	PATRICIA SOARES FERRARI	63,00
826078	REGIANE DE OLIVEIRA VAZ	59,00
824627	REGINA APARECIDA DA MOTA	74,00
820040	RENAN MENDES UEHARA	73,00
825934	RITA DE CASSIA SAURA	50,00
823450	ROSANA PEREIRA DA SILVA NOVAES	54,00
822038	RUBIANE DANIEL DE OLIVEIRA	54,00
823262	SANDRA VIDOTTI DE ANDRADE	51,00
825841	SARITA ELISA PENA GUIMARAES	54,00
822763	SHEILA DE ALMEIDA SILVA	50,00
822081	SILVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	56,00
822199	SIMONE CAMILO DE OLIVEIRA	54,00
824854	SIRLEIA DE ARAUJO NASCIMENTO	54,00
822052	SOLENE APARECIDA TAVARES	50,00
821187	SUELI APARECIDA ZUIM OLIVEIRA	56,00
822001	SUSINEIA DOS REIS MORENO	54,00
824620	TABATA PARDINI SILVA	58,00
825790	TAMMY PEREIRA GABRIEL DESANGIA-COMO	62,00
825621	TANIA ELIZETE CALORE SALTORI	68,00
825845	TATIANA MACHADO BISSOLI	64,00
826210	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA LOSILLA	50,00
826037	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	68,00
820822	THAIS GUERRERO LOPES SCAPINELLI	55,00
823434	VANIA LIYE DE OLIVEIRA	53,00
821126	VERA LUCIA DOS ANJOS	67,00
826252	ZORAIDE DA SILVA SANTOS DE LIMA	56,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 514 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, nos termos dos processos nº 9.598-5/2013.

FAZ SABER o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme segue abaixo:

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	DECISÃO
24.456-7/2013	200908	Pedro Vinicius Gropello Saltini	03	Indeferido
24.457-5/2013			01	Indeferido
24.458-3/2013			02	Indeferido
24.344-5/2013	200372	Eduardo Ribeiro Pagliardi	01	Indeferido
			02	Indeferido
			03	Indeferido
			04	Indeferido
24.305-6/2013	200915	Bruno Machado Tavares	Revisão da Nota	Indeferido
			Vista da prova	Deferido
24.302-3/2013	200347	Natalia Goto	Revisão da Nota	Indeferido
			Vista da prova	Deferido

FAZ SABER também o resultado preliminar e a convocação para a entrega dos Títulos:

DATA: 24/11/2013

HORÁRIO: 9:00 ÀS 12:00 hs

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, TÉRREO, SITUADO NA AVENIDA DA LIBERDADE, S/Nº – VILA BANDEIRANTES - JUNDIAÍ.

PROCEDIMENTOS:

O candidato deverá preencher e imprimir em três vias o "Formulário de Apresentação de Títulos" (ANEXO IV). Entregar:

01(uma) via junto com os títulos, dentro de envelope;
01(uma) via colada como capa no envelope, para identificação;
01(uma) via para devolução como protocolo.

Os documentos a serem entregues, além de seguir as especificações abaixo quanto à autenticação, deverão estar rubricados pelo candidato e numerados por página, frente e verso, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no "Formulário de Apresentação de Títulos", constante do ANEXO IV deste Edital.

O candidato que entregar envelope contendo título deverá aguardar que o responsável pelo recebimento verifique as vias do Formulário de Apresentação de Títulos e as assine, devolvendo uma das vias como protocolo de Entrega de Títulos.

Do recebimento dos Títulos:

A Empresa C.K.M Serviços não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope ou cola para acondicionar os títulos; Não serão aceitos envelopes sem o preenchimento do protocolo de entrega em 3(três) vias;

Não serão aceitos envelopes entregue por terceiros; Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos

posteriormente pela banca avaliadora;

A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03(três) testemunhas;

Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.

Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no Edital de Convocação.

O candidato que não entregar seus títulos receberá pontuação 0(zero) na Prova de Títulos

CARGO – PROCURADOR DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
201173	ANA JULIA DA SILVA SANTOS	72,50	72,25	72,38
201224	ANDRE HERNANY GRATAO	75,00	61,75	68,38
200410	ANDRE LISA BIASI	77,50	75,75	76,63
201328	ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS	75,00	54,50	64,75
200671	BEATRICE CANHEDO DE ALMEIDA SERTORI	87,50	63,00	75,25
200147	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA	72,50	69,50	71,00
200972	BRUNO BORGES DA SILVA	72,50	63,25	67,88
200833	BRUNO MADURO SAMPAIO	72,50	66,75	69,63
200230	CARLA MOREIRA DO NASCIMENTO	75,00	66,00	70,50
200649	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	72,50	51,00	61,75
200944	CASSIO TOBIAS	72,50	70,00	71,25
201001	EDUARDO LIMA DE CARVALHO	72,50	59,00	65,75
200372	EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE	92,50	60,00	76,25
200676	FABIO ALVIM FERREIRA	82,50	50,00	66,25
200076	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	75,00	55,00	65,00
201244	FLAVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO	80,00	55,50	67,75
200795	GABRIELA DAYANE PIRES NOGUEIRA	80,00	63,25	71,63
201186	GUIDO PULICE BONI	80,00	56,75	68,38
200397	HELOISE MENEGHEL	77,50	74,75	76,13
201275	HENRIQUE BERTONHA	70,00	58,50	64,25
200062	ICARO SORREGOTTI NEGRI	77,50	70,75	74,13

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL
200809	ISAAC MATHEUS OLIVATTO	80,00	55,25	67,63
200766	JORGE MAFFRA OTTONI	77,50	69,00	73,25
200026	JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS	85,00	69,75	77,38
200161	JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI	72,50	72,75	72,63
201119	LUCAS REIS VERDEROSI	80,00	50,50	65,25
200068	LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO	72,50	83,25	77,88
200786	MARCELA GIMENES BIZARRO	75,00	63,25	69,13
200398	MARCELO BATISTELA MOREIRA	77,50	55,50	66,50
201163	MARINA PRISCILA ROMUCHGE	75,00	60,25	67,63
200411	MAURICIO SCHAUN JALIL	72,50	79,50	76,00
200705	MOISES HENRIQUE GATERA OLIVEIRA	72,50	57,25	64,88
200204	RAFAEL BORDONE DE SIQUEIRA	85,00	69,75	77,38
200706	RAFAEL DE LUCENA FALCAO	75,00	60,25	67,63
200091	RENATO LUIS FERREIRA	80,00	82,75	81,38
201285	RICARDO FERREIRA	75,00	61,75	68,38
200984	RICARDO YUDI SEKINE	77,50	63,25	70,38
200226	RICHARD BASSAN	72,50	55,00	63,75
200607	ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILO	72,50	67,25	69,88
201323	ROBERTO MARCIANO JUNIOR	72,50	67,00	69,75
200379	RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA	82,50	64,75	73,63
200511	SOLANGE SUGANO	77,50	53,00	65,25
200839	TESSALIA MARIANA FERNANDES PIROLA	72,50	57,75	65,13
200082	THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA	72,50	74,75	73,63
201056	THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA	85,00	56,00	70,50
201111	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	87,50	56,75	72,13
200442	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	82,50	64,50	73,50
200223	WAGNER KONRAD AMSTALDEN	75,00	66,00	70,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RENATO BERNARDES CAMPOS
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 515 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Inglês e Educação Física), AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – (Feminino) e COZINHEIRO, nos termos dos processos nº 22.887-5/2013, 22.889-1/2013, 22.888-3/2013 e 22.894-1/2013.

FAZ SABER o gabarito oficial da prova objetiva realizada em 10 de Novembro de 2013, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1-A	2-D	3-C	4-E	5-B	6-D	7-A	8-E	9-E	10-A
11-D	12-B	13-C	14-D	15-E	16-E	17-D	18-A	19-A	20-E
21-B	22-B	23-A	24-A	25-C	26-B	27-A	28-E	29-A	30-C
31-E	32-D	33-C	34-A	35-B	36-D	37-A	38-E	39-A	40-C
41-C	42-B	43-E	44-A	45-D	46-D	47-B	48-A	49-C	50-C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1-A	2-D	3-C	4-E	5-B	6-D	7-A	8-E	9-E	10-A
11-D	12-B	13-C	14-D	15-E	16-E	17-D	18-A	19-A	20-E
21-B	22-B	23-A	24-A	25-C	26-B	27-A	28-E	29-A	30-C
31-A	32-A	33-A	34-A	35-A	36-A	37-B	38-B	39-E	49-E
41-A	42-B	43-A	44-D	45-C	46-A	47-D	48-E	49-A	50-D

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (Feminino)

1-E	2-B	3-B	4-C	5-D	6-E	7-A	8-C	9-A	10-E
11-D	12-C	13-D	14-D	15-B	16-B	17-B	18-A	19-A	20-E
21-C	22-A	23-D	24-A	25-E	26-C	27-C	28-B	29-C	30-C
31-A	32-A	33-B	34-A	35-B	36-D	37-B	38-B	39-C	40-C
41-D	42-B	43-B	44-E	45-E	46-C	47-D	48-D	49-A	50-A

COZINHEIRO (a)

1-E	2-C	3-D	4-C	5-A	6-C	7-B	8-D	9-E	10-C
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------

11-D	12-B	13-D	14-A	15-D	16-C	17-C	18-D	19-E	20-E
21-A	22-B	23-E	24-C	25-D	26-C	27-C	28-E	29-A	30-B

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções

PORTARIA N.º 2049, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----

F I C A autorizada, a cessão do servidor ANDRE LUIS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, nos termos do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, a partir de 11 de novembro de 2013, conforme consta no Processo nº 24.420-3/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 2050, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANA CECILIA VIEIRA SERON, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, a partir de 04 de dezembro de 2013, conforme consta no Processo nº 17.437-6/2013.

PORTARIA N.º 2051, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora VIRGINIA DONA DOS SANTOS MARINHO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder ao servidor ANTONIO RICARDO BRINO,

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANA PAULA BUENO BARBOSA FABICHACK, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2054, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 04 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2055, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARISOL APARECIDA DE MELLO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2056, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora REGINA CELIA SIMAO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2057, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 2058, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Resolve designar o servidor ROBSON JOSE APEZZATO, para exercer a função de Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Obras, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2013.

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 18.980-4/2013

Interessado: EDINEIA INOCENCIO GANDRA
Assunto: Concurso Público – Cozinheira

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO N.º 27.295-6/2013

Interessado: JOSE RENALDO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Concurso Público – Agente de Trânsito

IPREJUN

ATO NORMATIVO N.º 006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas nos artigos 56, IX e 96 A da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e Lei nº 6.386, de 29 de junho de 2004.-----

Visando disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do **IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá**, resolve determinar a observância das instruções abaixo:

Artigo 1º - Somente poderão concorrer à eleição servidores do quadro efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo, exceto os representantes dos servidores inativos, desde que: I – não estejam cumprindo o período de estágio probatório; II – não estejam exercendo mandato eletivo; III – não tenham respondido a processo administrativo disciplinar do qual tenha resultado pena de suspensão superior a 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, nos últimos 2 (dois) anos;

Artigo 2º - As Secretarias Municipais, bem como os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo indicarão número máximo de 2 (dois) servidores ocupantes de cargo efetivo para concorrer à eleição, entre os que se inscreverem em data pré determinada.

Parágrafo único - Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, desde que lotados em Secretarias/Órgãos diferentes, observando o mesmo critério em relação aos suplentes.

Artigo 3º - Fica o Presidente do IPREJUN autorizado a baixar normas complementares para a realização da eleição.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

Publicado e registrado no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas nos artigos 56, IX e 96 A da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e Lei nº 6.386, de 29 de junho de 2004.-----

Visando disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do **IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá**, resolve determinar a observância das instruções abaixo:

Artigo 1º - A indicação dos candidatos, na forma e condições previstas no artigo 1º do Ato Normativo 006, de 07 de novembro de 2013, deverão ser encaminhadas ao IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, até o dia 02 de dezembro de 2013.

Parágrafo 1º - A inscrição dos candidatos interessados dar-se-á no período de 13 a 29 de novembro de 2013, junto às respectivas Secretarias.

Parágrafo 2º - Os candidatos receberão numeração seqüencial de acordo com seu órgão de lotação, classificados como segue:

- 3 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
- 4 – Secretaria Municipal de Administração
- 5 – Secretaria Municipal de Finanças
- 6 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
- 7 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 8 – Secretaria Municipal de Obras
- 9 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- 10 – Secretaria Municipal de Transportes
- 11 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- 12 – Secretaria Municipal de Saúde
- 13 – Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social
- 16 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 19 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
- 20 – Secretaria Municipal da Casa Civil
- 21 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 24 – Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares
- 55 – Fundação Televisão Educativa de Jundiá
- 60 – Servidores Inativos
- 72 – Fundação Municipal de Ação Social
- 73 – Escola Superior de Educação Física de Jundiá
- 74 – Faculdade de Medicina de Jundiá
- 75 – Câmara Municipal

Parágrafo 3º - A relação dos candidatos, com nomes e números, será afixada em local visível e publicada na Imprensa Oficial do Município, para conhecimento, de todos os interessados.

Artigo 2º - O processo de votação dar-se-á no dia 12 de dezembro de 2013, no horário das 8:00 h às 18:00 h., observando-se:

I – são eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como os servidores inativos no pleno gozo de seus direitos;

II – os representantes do Poder Legislativo e dos servidores inativos serão eleitos pelos seus pares;

III – os eleitores deverão identificar-se perante os representantes do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, encarregados de colher os votos, mediante apresentação de seu "crachá" ou houléit acompanhado do documento de identidade;

IV – os eleitores deverão assinalar na cédula de votação o nome e/ou o número do candidato de sua preferência;

V – serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, desde que lotados em órgãos diferentes, observando-se o mesmo critério em relação aos suplentes.

Parágrafo 1º - Para a realização da votação serão instaladas urnas:

I – no andar térreo do prédio Paço Municipal, para atender a todos os órgãos da Administração e aos servidores inativos;

II – nos órgãos da Administração Indireta e da Câmara Municipal, para atendimento de seus servidores.

Parágrafo 2º - Excepcionalmente, a critério dos órgãos interessados e no interesse do serviço, as urnas poderão ser deslocadas para as respectivas repartições.

Artigo 3º - O resultado da eleição será publicado na Imprensa Oficial do Município até o dia 20 de dezembro de

IPREJUN

2013.

Artigo 4º - A posse dos eleitos dar-se-á, mediante termo próprio, no dia 01 de janeiro de 2014.

Artigo 5º - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 800 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ANA CAROLINA ALMEIDA HOLEWINSKY, Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/10/2013 a 10/02/2014, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 801 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VALDIRENE MARQUES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 19/10/2013 a 16/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 802 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIANGELA AGOSTINHO PANTAROTO, Enfermeira, Grupo ESP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 30/10/2013 a 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 803 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária GRAZIELA PICCOLO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/10/2013 a 20/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 804 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária CÍCERA MEDEIROS DE ARAÚJO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 30/10/2013 a 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária EUNICE RODRIGUES SETTE, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 22/10/2013 a 20/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 806 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/11/2013 a 01/02/2014, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA Nº 807 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário RONEI COSTA, Cozinheiro, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 02/11/2013 a 21/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 808 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SAMUEL PANDIN MOMPEAN, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 57 (cinquenta e sete) dias, de 05/11/2013 a 31/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 809 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ADAIR PADOVANI AMADIO, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 01/11/2013 a 28/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 810 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ORLANDA FELISBERTO DA SILVA AMORIM, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 02/11/2013 a 30/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 811 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA TERESINHA DE JESUS DA SILVA P. PEDRO, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 30/10/2013 a 27/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 812 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIA AMELIA BELMIRO ALVES, Auxiliar de Consultório Dentário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 07/10/2013 a 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 813 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CLAUDEMIR DE OLIVEIRA, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 31/10/2013 a 28/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 814 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária VERONICA DE OLIVEIRA PINTO, Odontóloga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/10/2013 a 10/02/2014, revogadas as dis-

posições em contrário

PORTARIA Nº 815 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária SIMONE BESERRA DE ARAÚJO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/10/2013 a 29/01/2014, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA Nº 816 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ DE PASCOA AGUIAR DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/11/2013 a 10/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 817 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA PAULA DALBELO LARRUBIA, Professor de Educação Básica II, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 23/11/2013 a 21/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:	Razão Social:
91.375-8	DIAMOND DO BRASIL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES LT.
95.041-6	K-SAN DELÍCIAS DE FESTA LTDA.
98.125-7	GERMANO A. O. NOVAIS - ME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL
Edição nº 3864, de 6 de novembro de 2013

Edital SME/DAA nº 52, de 31/10/2013

12- Das vagas

Acrescente-se:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade	Período	Nº de vagas
EMEB Cesarina Fortarel G. Dias, Profa	Tarde	1

Onde se lê:

3.2 Formação profissional

- comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas, exceto o usado para ingresso – 5 (cinco) pontos por curso.

Leia-se:

3.2 Formação profissional

- comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas - 5 (cinco) pontos por curso.

Onde se lê:

2- Das indicações das vagas

O professor deverá indicar na data a ser definida por esta Secretaria, em impresso próprio, após a publicação da relação dos inscritos, as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de 10 indicações, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo.

Não serão oferecidas vagas como professor itinerante.

As indicações deferidas para a EMEB Profa. Beatriz Blattner Pupo valerão, também, para as classes em funcionamento fora do prédio, localizadas no mesmo bairro.

Os titulares do Estado cedidos à Prefeitura deverão indicar apenas as vagas da área de atuação Ensino Fundamental.

No decorrer do processo não serão abertas vagas de período integral (40 horas semanais), em razão da reorganização das escolas em tempo integral. Assim sendo, os interessados deverão indicar, apenas, vagas de período parcial (30 horas semanais).

O professor que não proceder à indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição indeferida.

Leia-se:

2- Das indicações das vagas

O professor deverá indicar na data a ser definida por esta Secretaria, em impresso próprio, após a publicação da relação dos inscritos, as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de 10 indicações, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo.

Não serão oferecidas vagas como professor itinerante, bem como vagas em Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.

As indicações deferidas para a EMEB Profa. Beatriz Blattner Pupo valerão, também, para as classes em funcionamento fora do prédio, localizadas no mesmo bairro.

Os titulares do Estado cedidos à Prefeitura deverão indicar apenas as vagas da área de atuação Ensino Fundamental.

No decorrer do processo não serão abertas vagas de período integral (40 horas semanais), em razão da reorganização das escolas em tempo integral. Assim sendo, os interessados deverão indicar, apenas, vagas de período parcial (30 horas semanais).

O professor que não proceder à indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição indeferida.

EDITAL SME/DAA Nº 56, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER que estão reabertas, até 22/11/2013, as inscrições para o processo seletivo para professores efetivos da rede

municipal de ensino com o objetivo de ampliar o número de professores de atendimento educacional especializado (AEE), conforme edital nº 50, de 29/10/2013, publicado na imprensa oficial em 30/10/2013.

Faz saber, também, que em função da reabertura do período de inscrição, foram alteradas as datas das seguintes etapas:

2º FASE – AVALIAÇÃO TÉCNICA

Dia 5/12/2013

3º FASE – ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

De 9 a 12/12/2013

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DURVAL ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME/DAA Nº 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a classificação dos professores em situação excedente, que participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, após prazo para recurso.

CLASS.	NOME	Nº DIAS TRAB.
1º	Lilia Regina Cereser Dambrosio	6078
2º	Rosenilce Fernandes Italiani	5448
3º	Patrícia Meloni de Lima Quirino	3373
4º	Daniele Gambini Loschi	2920
5º	Simone da Silva Araújo	2595
6º	Marisa Orrigo de Oliveira	2281
7º	Tais Fernanda Peres	1941
8º	Elisângela Salmaso Peradini Lopes	1855
9º	Fabiene Bortoleto Fajar	1730
10º	Fernanda de Almeida Moisés	1685
11º	Érica Campos e Oliveira	1684
12º	Lúcia Rosana Zaparoli	1575
13º	Marilene dos Santos	1487
14º	Camila do Nascimento	1463
15º	Géssica Regina Gomes dos Santos	1349
16º	Fernanda Cristina Gastaldo	1308
17º	Jaqueline Aparecida de Lima Araujo	1246
18º	Mariana Francisca de Souza	1218
19º	Maria de Lourdes Marcondes Baptistella	1036
20º	Fernanda Megnelli Teodoro da Silva	966
21º	Cláudia Ferreira	869
22º	Maria de Lourdes Brunholi Melato	853
23º	Jussara Cristina Marin	700
24º	Leila Carmo Alves da Silva	700
25º	Fabiane Cristina Ometto Uramoto	697

26º	Fábia Luciene Cardoso	687
27º	Kátia Regina Ritori	684
28º	Antônio Vieira de Sousa Filho	672
29º	Talita Marques de Oliveira	633
30º	Tatiane Biéguas Trevisoli de Carvalho	579
31º	Silvania Leite dos Santos	519
32º	Benedita Aparecida do Prado	488
33º	Sandra Aparecida Marques das Neves Sousa	333
34º	Nádia Marchesin	274
35º	Elaine dos Santos Silva	264

Faz saber, também, que logo após a sessão de atribuição de vagas os interessados poderão se inscrever no processo de remoção voluntária, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital SME/DAA nº 52, de 31/10/2013.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES

Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ata da Reunião do "Grupo Técnico para Definição, Revisão ou Atualização das Diretrizes Viárias do Município" Nº 50/2013 de 06/11/2013.

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que as discussões sobre a pauta da reunião do Grupo Técnico de Diretrizes Viárias finalizaram-se conforme se segue:

ATA-REUNIÃO 50/2013
Quarta-feira 06/11/2013

Ata da Reunião do "Grupo Técnico para Definição, Revisão ou Atualização das Diretrizes Viárias do município".

Data, horário e local: Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de 2013, às 9h00m, na sala de

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

reunião da SMPMA, no Paço Municipal.

Presença: Nisei Martins (SMT), Marco Antonio Bedin (SMPMA), Marcos Vinícius Tovazzi Costa (SMPMA), Marcio Hideo Nagaoka (SMPMA), Marília Gontijo Almeida Reis (SMPMA), José Luis da Silva (SMO), Fernando Baradei (SMO), Leandro José Santos Pinheiro (SMT), Nathália Alvarez Martins Lacerda (SMPMA), Alexandre Torricelli do Amaral (SMPMA).

Falta: Carlos Augusto Ribeiro (SMO) e Gilberto Valverde (SMSP) – Justificada.

Ponto:

1. Assuntos Gerais

2. Diretriz Viária para Avenida Paulo Prado



MRS.

2. Diretriz Viária para Avenida Paulo Prado

- Foi encaminhado para análise e manifestação do Grupo Técnico o complexo viário para a Rua Paulo Prado definido no TAC firmado com alguns empreendimentos que estão localizados ao longo da mesma.
- Foi informado ao Grupo Técnico da reunião realizada com os Secretários da SMO, SMPMA e SMT, moradores do Jd. Flórida e Jd. Ana Maria e representantes dos empreendimentos do local, e que nesta se definiu que o Grupo de Diretrizes Viárias irá reavaliar o estudo viário constante no TAC, verificando as documentações existentes nos processos, necessidades de conexões na malha viária do entorno e viabilidade de implantação do complexo.
- Foram analisadas as possibilidades de conexões do complexo com a Av. Marginal Norte da Rodovia Anhanguera na Rua Hermenegildo C. de Almeida e junto ao empreendimento do Chaminé e quanto a alça do trecho da Av. Jundiá para acesso a Avenida Paulo Prado,



Membros Presentes:

Nisei Martins (SMT)

Fernando Baradei (SMO)

Leandro José Santos Pinheiro (SMT)

Marco Antonio Bedin (SMPMA)

Marcio Hideo Nagaoka (SMPMA)

Marcos Vinícius Tovazzi Costa (SMPMA)

Marília Gontijo Almeida Reis (SMPMA)

José Luis da Silva (SMO)

Alexandre Torricelli do Amaral (SMPMA)

Nathália Alvarez Martins Lacerda (SMPMA)

06 de novembro de 2013

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

ATA-REUNIÃO 50/2013
Quarta-feira 06/11/2013

Discussões:

1. Assuntos Gerais:

- Foi informado ao grupo técnico que as atas das reuniões serão publicadas na Imprensa Oficial do Município semanalmente.
- Foi informado também sobre a reunião realizada na data de 05/11/2013 com os secretários da SMPMA, SMO e SMT e alguns membros do Grupo sobre a apresentação do projeto viário do complexo Anhanguera fase 01 e as considerações com relação ao projeto, antes da reunião que será agendada entre os Secretários e a Concessionária CCR AutoBAn.
- Foi dada ciência ao grupo do projeto viário executivo da duplicação da Rua Tiradentes no trecho entre a Rua Francisco Carlos Pereira Neto até a rotatória do Jd. Florestal, com 21,00m de largura, sendo 2 pistas de rolamento com 7,00m, saia de ambos os lados com 2,50m e canteiro central de 2,00m, que deverá ser implantado no local.
- Foi apresentado para ciência ao grupo, o estudo encaminhado à CPTM, sobre as necessidades municipais de viário sobre as áreas utilizadas pela CPTM no prolongamento da av. União dos Ferrovários, conforme decidido em reunião entre a Prefeitura, CPTM e

ATA-REUNIÃO 50/2013
Quarta-feira 06/11/2013

quanto a sua funcionalidade, topografia e interferência no projeto do trecho da Av. Jundiá em discussão com a Concessionária CCR AutoBAn.

- Também foi discutida a viabilidade da conexão do complexo na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro e as dificuldades de topografia, questões ambientais e custo desta conexão.
- Questionam-se também os acessos do complexo na Av. Jundiá pela proximidade do trecho da Av. Jundiá e conexão com a Rodovia Anhanguera assim como da rotatória apresentada como ligação de Avenida Paulo Prado com Avenida José Hamilton Bianchi.
- Foi sugerido para o encaminhamento da análise, vistoria ao local e de reunião com a Concessionária CCR AutoBAn para a troca de informações entre as partes.
- Foi agendada vistoria ao local para o próximo dia 11 de Novembro às 9:00 hrs, para verificações das condições existentes da região.

Informes: O Material gráfico para discussão das Diretrizes foi elaborado pelos técnicos da SMPMA/Deplan e SMT. Os quais participaram das reuniões do grupo.

Sendo assim, sem mais assuntos, eu Marcos Vinícius Tovazzi Costa, lavrei a ata da reunião e assino juntamente com os demais presentes.

EDITAL SMPMA 020/2013 de 13/11/2013

(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- As informações contidas no processo administrativo nº 372-4/2013.

FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 372-4/2013, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento GALPÃO INDUSTRIAL, de responsabilidade do empreendedor SERGIO DINIZ MARCONDES permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) de responsabilidade do Empreendedor e o parecer conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado para conhecimento, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos treze de novembro de dois mil e treze.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

A seguir, Relatório de Impacto de Vizinhança (RIT) de responsabilidade do Empreendedor, resume as informações sobre o empreendimento e as análises apontadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) disponíveis na íntegra para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

ANÁLISES

Considerando tratar-se de um galpão industrial a ser locado, sem a definição exata da atividade a ser implantada no local, este relatório aborda apenas os impactos vistos sob os aspectos relativos a construção do galpão, sem precisar os impactos pertinentes às atividades como por exemplo a geração de viagem relativas a atividades. Portanto, as análises aqui apresentadas baseiam-se nos impactos causados no período de construção da obras e nos demais itens possíveis de dimensionarmos previamente.

QUANTO A ATIVIDADE

Quanto as atividades a serem instaladas no local, deve-se observar que a Lei Complementar nº 7858 - ANEXO II Tabela II define quais são as atividades compatíveis com o setor, com isso as futuras atividades deverão respeitar as condições de instalação e implantação definidas em Lei, a fim de garantir atividades que respeitem os critérios de uso e ocupação do solo definidos.³ observar que a Lei Complementar nº 7858 - ANEXO II - Tabela II define quais são as atividades compatíveis com o setor, com isso as futuras atividades deverão respeitar as condições de instalação e implantação definidas em Lei, a fim de garantir atividades que respeitem os critérios de uso e ocupação do solo definidos.

QUANTO AO IMPACTO NO SISTEMA VIÁRIO E DE CIRCULAÇÃO

O empreendimento será instalado na marginal paralela a Rodovia Vice Pref. Hermenegildo Tonolli, uma via de domínio do DER, e a implantação deste empreendimento foi fruto de análise e aprovação dos acesso pelo órgão, sendo definido em projeto e aprovada as melhorias que o empreendedor deverá fazer junto a marginal, condição esta definida em projeto e com prazo para ser cumprido.

Durante a obra, ocasionalmente poderá ocorrer que resíduos

sejam derramados pelas vias, o que pode incomodar a circulação de pedestres e de veículos no entorno imediato, devendo o responsável pelo transporte e gerenciamento da obra efetuar a limpeza imediata e prover a sinalização adequada a fim de impedir transtornos neste período.

Verifica-se que a área está inserida em Zona Industrial, região com vocação para este tipo de empreendimento, a beira da Rodovia de interligação entre os municípios de Jundiá e Itupeva, uma via de fluxo intenso de veículos pesados, muitos veículos de passeio, ônibus e caminhões.

Para minimizar os impactos e transtornos sobre esta Rodovia, o projeto de acesso define uma marginal com largura de 15 metros, paralela a Rodovia, e no empreendimento foi definido acessos para entrada e saída de caminhões e para veículos de menor porte, com vaga para embarque e desembarque dentro do empreendimento.

Como apresentado no EIV, os proprietários do empreendimento serão os responsáveis pelas melhorias do acesso, conforme definido no Termo de Compromisso assinado junto ao DER (anexo no EIV).

Quanto ao sistema de transporte público, pode haver o aumento da demanda no período de operação da atividade a ser instalada, pelos seus futuros funcionários. Como demonstrado nos levantamentos, dentro da área de influência existem diversos pontos de embarque e desembarque de ônibus urbanos e também interurbanos, ligando Jundiá à Itupeva. Há ainda a possibilidade do transporte fretado pela empresa.

Não há como dimensionar previamente e exatamente esta demanda a ser gerada, visto que não sabemos o número de funcionários que trabalharão no local e dentre eles, quais se utilizarão do transporte público.

Sendo assim, conclui-se que a implantação do Galpão Industrial é compatível com o sistema viário existente e não causará impactos de níveis que não possam ser minimizados ou evitados, haja vista que o zoneamento é definido apenas para atividade industrial.

ANÁLISE DO IMPACTO QUANTO A INFRA E ESTRUTURA EXISTENTE

• ÁGUA E ESGOTO

Como apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança, o Departamento de água e esgoto do município atesta a viabilidade da ligação até a gleba em questão, o que não causará nenhum impacto a vizinhança durante o seu funcionamento. O impacto que pode ser considerado diz respeito apenas às obras de implantação do sistema de ligação, que serão feitas de acordo com os padrões de normatização e sobre fiscalização do órgão responsável.

• ENERGIA ELÉTRICA

Por se tratar de uma área onde já existe infraestrutura, além de outros galpões do mesmo porte nas imediações, a ligação de energia elétrica é possível, conforme atesta a concessionária, e a ligação deverá ser fruto de projeto específico a ser apresentado junto a (CPFL - Piratininga), portanto não trará impactos à vizinhança.

• COLETA DE LIXO

Os resíduos da construção "entulhos" serão retirados por caçambas especializadas na remoção e destinados ao Geressel, espaço apropriado e licenciado para receber as caçambas de entulho do município, portanto a obra não causará danos ao meio ambiente e ao entorno.

Já o lixo gerado pelos funcionários no período da obra, bem como o da atividade via a se instalar no local, deverão ser separado adequadamente e recolhidos pelo sistema de coleta de lixo do município ou levado para o local adequado ao tipo do resíduo gerado. Haverá, portanto o aumento do volume de resíduos a ser recolhidos na região, porém sem caracterizar impacto ou dano para a vizinhança, que em sua maioria já exerce a atividade industrial e que para seu licenciamento deverá apresentar o licenciamento junto ao órgão ambiental competente.

TRANSFORMAÇÕES URBANÍSTICAS INDUZIDAS PELO EMPREENDIMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A área em questão está inserida em uma região com predominância industrial, especialmente nas imediações da rodovia Vice Pref. Hermenegildo Tonoli. Esta faixa, que se inicia na confluência com a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, em direção ao Município de Itupeva, pode ser caracterizada como um setor de expansão industrial, já que ali encontram-se, além dos galpões já em funcionamento, diversos lotes ou glebas vazios e outros em fase de implantação de novas indústrias. Portanto, pode-se dizer que esta é uma região urbanizada e não muito adensada.

Sendo assim, a implantação de um novo galpão industrial não proporcionará grande transformação na paisagem, que já é basicamente industrial.

Já na vizinhança situada nos fundos da Gleba, a partir da Avenida Juvenal Arantes, bairro do Medeiros, a ocupação é de predominância residencial, com residências de 01 ou 02 pavimentos e diversos conjuntos habitacionais e chácaras.

Neste ponto, de quem olha em direção à Rodovia, a paisagem será parcialmente modificada pela inserção do galpão. Porém este estará em uma cota mais baixa em relação ao bairro residencial e de acordo com o projeto arquitetônico, que define a altura do galpão em aproximadamente 17 metros, afetará apenas algumas residências com relação ao tamponamento de visão horizontal.

ATRAÇÃO DE PESSOAS/ VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Com a instalação de um novo empreendimento industrial são ofertadas novas oportunidades de trabalho, gerando emprego para moradores de Jundiá e região, além de atrair também melhorias na infraestrutura existente na área da vizinhança, beneficiando a ambos.

É de fundamental importância o cuidado para que não haja emissão de ruídos e geração de resíduos em níveis além do permitido, pois estas condições podem ocasionar, além dos danos ao meio ambiente e à vizinhança, a desvalorização imobiliária de seu entorno.

EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Dentro da área de influência direta, há um Posto de saúde (UBS Sarapiranga) e um Centro esportivo para uso e atendimento dos moradores da região.

A instalação de uma nova indústria não vai interferir na demanda de uso destes equipamentos, visto que os funcionários que trabalharão na atividade a ser instalada ou serão moradores da região ou virão de outros locais, não se utilizando dos serviços do bairro, sem dizer dentro do galpão haverá um ambulatório para atendimento básico dos funcionários e em caso de necessidade de atendimentos de urgência e ou gravidade, os possíveis pacientes podem ser encaminhados ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo ou os demais particulares da cidade.

Sendo assim, não haverá impacto quanto a este item.

IMPACTO SOBRE A MORFOLOGIA URBANA

De acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido pelo arquiteto Jaderson José Spina, o galpão a ser implantado terá aproximadamente 17,40 metros de altura. (ver projeto anexo).

Em relação à vizinhança direta, não haverá impacto sobre a morfologia já que esta é composta também por galpões industriais de porte ainda maior que este. Já em relação à vizinhança residencial, fundos da Gleba, esta sim possui características e gabarito de altura completamente opostos ao galpão, o que alterará parcialmente a paisagem do local.

ANÁLISE DO IMPACTO QUANTO AO MEIO AMBIENTE

• SONS E RUÍDOS

Os ruídos que podemos mencionar são os oriundos do período de obra para implantação do galpão, visto que o nível de ruído no período de operação da atividade não pode ser previamente quantificado.

As obras serão executadas no período comercial, das 7h00min as 18h00min, sendo que esporadicamente poderá ultrapassar este horário chegando no máximo até as 20h00min, sendo que nunca ultrapassará os horários permitidos, sempre buscando respeitar ao máximo o sossego da vizinhança. Devem ser tomadas medidas preventivas para que os ruídos não causem incômodo aos vizinhos que residem no bairro do Medeiros, área confrontante à Gleba e de influência direta em relação a área objeto deste estudo.

Quanto ao nível de ruído no período de operação da indústria, devem ser respeitadas e cumpridas às normas e exigências da prefeitura municipal e demais órgãos responsáveis pela efetiva fiscalização, a fim de garantir que os moradores da vizinhança não sejam prejudicados e atingidos de nenhum modo.

• PERMEABILIDADE DO SOLO

A impermeabilidade do solo encontra-se em um nível acima do exigido pela legislação municipal, portanto, para compensar este índice (aproximadamente 1.200,00 m² de área permeável faltante), o empreendedor adotou como medida compensatória a instalação de dispositivos para captação das águas pluviais a serem conduzidas para infiltração no lençol freático. O volume de água excedente deve ser conduzido para um reservatório com objetivo de se reutilizar a água para irrigação dos jardins e limpeza dos pátios e garagens.

Esta medida minimizará o possível impacto a ser causado pela ausência de áreas permeáveis na gleba em questão.

MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS

• INFRAESTRUTURA

Os serviços de infraestrutura como água, energia elétrica,

coleta de lixo, dentre outros, não sofrerão impacto sobre a vizinhança.

• SISTEMA VIÁRIO

Recuperar as superfícies degradadas, pela mobilização de equipamentos pesados durante o período de obras.

Limpeza das vias com jato d'água ao final de cada dia, caso o movimento da obra venha a sujá-las.

• FASES DA OBRA

Adotar medidas para a redução dos níveis de ruídos, fumaça, particulados e vibrações durante todas as fases da obra;

Realizar a aspersão moderada de água nas vias, acessos e pátios não pavimentados, de modo a reduzir a produção de poeira, sem produzir alagamentos nas vias e em suas margens;

Permitir o turno de trabalho diário até no máximo as 18h00min para não causar incômodo aos vizinhos;

Instalar placas de sinalização e delimitação em atendimento às normas para regulamentar o fluxo de veículos e a passagem de pedestres nas imediações da área;

Equipar a área do canteiro de forma a garantir a segurança dos trabalhadores e da população circunvizinha à área do empreendimento;

Implantar um sistema de limpeza dos pneus dos caminhões que entram e saem da obra evitando que levem barro e poeira para as vias públicas.

Construir o canteiro de obras de modo a oferecer condições sanitárias e ambientais adequadas;

CONCLUSÕES

Trata-se da implantação de um galpão industrial a ser locado, portanto sem a definição prévia da atividade específica que nele será desenvolvida.

Porém a Gleba está inserida numa Zona Industrial, com a capacidade para receber este tipo de uso e o projeto se enquadra em todas as taxas e índices exigidos pela Prefeitura Municipal. Quanto à atividade, deverão ser observados os critérios de ocupação conforme a Lei Complementar n° 7858 - ANEXO II - Tabela II, a fim de garantir que não sejam instaladas indústrias que apresentem riscos ambientais e familiares à vizinhança.

Não haverá impactos significativos sobre a vizinhança voltada para a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, por se tratar do mesmo uso.

O mesmo não pode ser dito sobre a vizinhança localizada nos fundos da Gleba, junto a Avenida Juvenal Arantes, onde há unidades residenciais que estarão expostas aos possíveis impactos gerados na implantação do galpão industrial e durante o período de operação da atividade.

Neste ponto, todas as medidas e cuidados deverão ser tomados de modo especial.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Eng. Clovis Pinhata Baptista
CREA: 506.102.1107

Arq. Juliana Mendonça Pavan
CAU : : A68765-0

PARECER CONCLUSIVO

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, aprova-se o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento [GALPÃO INDUSTRIAL] Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Km 1+850, Gleba [B-2A2] Bairro Medeiros - Jundiá / SP, em acordo com as medidas mitigadoras de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo:

1. Durante a fase de obras:

- 1.1) Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;
- 1.2) O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

2. Para implantação do empreendimento:

- 2.1) Implantar a marginal da rodovia no trecho pertencente ao empreendimento de forma a permitir a sua continuidade.
- 2.2) Implantar os sistemas indicados de compensação de índices de permeabilidade, com a implantação de 06 poços de infiltração em anéis de concreto com diâmetro de 1,20 m e 4,50 m de profundidade e 01 reservatório de reuso com largura de 8,20 m, comprimento de 8,20m e altura de 1,50 m.

- 2.3) Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser a mesma da data de finalização das obras do empreendimento e juntar ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras.

As ações descritas nos itens de 1 e 2 deverão ocorrer até o pedido de habite-se, exceto o item 2.3 que deverá ser entregue antes da expedição do alvará de construção.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras descritas será realizada pelas Secretarias pertinentes, sendo a de Planejamento e Meio Ambiente no item 1, a de Transportes nos itens 2.1, a de Obras no item 2.2 e 2.3.

Conforme § 5º do Art. 6º da Lei 7.763/2011, antecedendo a emissão da autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, o parecer conclusivo, o Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança, serão publicados na página virtual da Prefeitura do Município de Jundiá na Internet, para conhecimento público, podendo ser contestados no período de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação na Imprensa Oficial.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 025, publicado na imprensa oficial de 18 de setembro de 2013, foram **selecionados para as OFICINAS CULTURAIS 2014**, os seguintes Projetos:

A Criação Poética na Música Popular Brasileira
Sandro da Silva Dorneles

Dj's em Ação
Ronaldo Aparecido Fernandes

Viva Dança - Dança Circular

SECRETARIA DE CULTURA

Regiane Fava

Dança Contemporânea
Beatriz Miranda Portugal de Barros

Visual Merchandising, Introdução a Vitrines e Interesses Comerciais
Hugo Leonardo Ferreira

Criação Literária: Crônica, Conto e Poesia
André Telucazu Kondo

Máscaras de Papel Machê
Alcione Donate da Silva

Oficina de Desenho
Marília Fornazieri Scarabello

Estação Cambalhota - Circo
Ulisses Vertuan

Desenhando a Imaginação
Giovanna Catossi Cardin

Historias em Quadrinhos
Ede Galileu da Silva

Teoria e Prática Fotográfica
Lucas Mingoti Trabachini

Brinciar - Construção de Brinquedos de Sucata
Letícia Graciano Nunes

A Cenografia Teatral e Seus Caminhos
Juliana Fernandes

Teatro - Para Jogar e Criar
Tábata Makowski de Oliveira Gavião de Almeida

Por Trás da Música
Daniel Andrioli Rodrigues Motta

Violão Popular
Luiz Felipe

ANIMAÍ - Introdução à Animação
Felipe Bojikian Calixtre

Como Organizar uma Sessão de Cinema e/ou um Cineclubes na sua Comunidade
Jorge Eduardo Paes Aguiar Barbosa
Estilo Pessoal na Arte Urbana
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio

SUPLENTES

1º Criação Teatral
Daniel Sommerfeld Tavares
2º O Curso Teatral - Trilogia Shakespeare
Alexandre Tomás Ferreira
3º Oficina Fotográfica Imagens de Celular
Julio Cesar Montheiro Ferreira
4º Oficina de Contos
Julia Fernandes Heimann

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 003/13 – Chamamento de Entidades detentoras de especialização técnica e experiência na elaboração de projetos de mobilidade de urbana para Jundiá - MOB-JUND. Processo Administrativo nº 23.195-2/2013-1.

A Comissão de Avaliação Técnica, nomeada através da Portaria nº 230, de 23 de setembro de 2013, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reuniu-se e após análise das propostas manifestou-se tecnicamente às fls. 183/189:

DESCLASSIFICANDO as empresas abaixo:

ENGECORPS, pela divergência entre a razão social do protocolo e o nome constante na proposta; por não apresentar a descrição do corpo técnico; não comprovar sua capacidade técnica; não apresentar metodologia de trabalho; não apresentar as fases do projeto; não apresentar fase de abrangência; não apresentar metas; não apresentar prazos e cronograma; não apresentar planilha de custo apenas valor global, em desacordo com as exigências do item 2.2.1 do Edital.

FUNDAÇÃO IBIRAPUERA DE PESQUISA – FIP, pela divergência entre a capacidade técnica demonstrada e o objeto da licitação; apresentar a metodologia de trabalho de forma superficial; pela divergência entre o horizonte do plano apresentado e o exigido no termo de Referência; pela divergência entre o cronograma apresentado e o edital; não apresentar equipe técnica com especialização compatível com o objeto da licitação, em desacordo com as exigências do item 2.2.1 do Edital.

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., por apresentar demonstrativo de capacidade técnica insuficiente; não apresentar metodologia de trabalho de forma explícita; não mencionar a inclusão das cidades do aglomerado urbano de Jundiá; não apresentar planilha de custo, apenas valor global, em desacordo com as exigências do item 2.2.1 do Edital.

LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., pela divergência entre o prazo apresentado e o exigido no Edital, em desacordo com o item 2.2.1 do Edital.

E **CLASSIFICANDO** a empresa abaixo:
SISTRAN ENGENHARIA LTDA.

Assim, face ao que consta dos autos, em especial o Parecer Técnico de fls. 183/189, **HOMOLOGO** a empresa **SISTRAN ENGENHARIA LTDA.** por ter atendido a todas as exigências contidas no Edital. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso.

Publique-se.

Jundiá, 12 de novembro de 2013.

DINEI PASQUALINI

Secretário Municipal de Transportes

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 23/13 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** BIQ BENEFÍCIOS LTDA - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação - **VALOR TOTAL:** R\$ 638.012,70 - **ASSINATURA:** 31 de outubro de 2013 **PROCESSO** nº 0189-2/2013 - **MODALIDADE:** Concorrência nº 01/2013 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses **PROponentes:** 04.

FUMAS

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.670-0/2013 – Serviços de reforma do Centro Comunitário – Vila dos Ingás.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 10/2013, à empresa:

- EMPREITEIRA SOMAK LTDA - R\$ 36.773,48

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.206-3/13 – Fornecimento parcelado de materiais de construção sob o "Sistema de Registro de Preços".

Face ao que consta dos autos, homologo os objetos dos itens 01; 02 e 03 do Pregão Presencial nº 03/2013, à empresa:

- GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.148-7/13 – Aquisição de sistema integrado e serviços de implantação, atualização, suporte técnico e manutenção de folha de pagamento, para a área de recursos humanos da Fundação .

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços nº 05/2013, à empresa:

- JG BAIÃO INFORMATICA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 35.772,00

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.092-7/13 – Prestação de serviços de fornecimento de linha de dados integrados entre as unidades da FUMAS e CIJUN-PMJ .

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços nº 04/2013, à empresa:

- FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA R\$ 47.400,00

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/13

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **OBJETO:** Obras de reformas e adequação no velório municipal Adamastor Fernandes - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:**

Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiá/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00 (dez) reais ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br. Entrar no -link "compra Aberta" –acessar Editais.- **OBSERVAÇÕES:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Municipal de Jundiá ou no SICAF **ENCERRAMENTO:** Dia 02 de dezembro de 2013 às 10h00 **ABERTURA:** às 10h00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1708 ou 4583.1744.

Jundiá, 12 de novembro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/13

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **OBJETO:** Serviços para selagem, arrolamento e cadastro censitário e habitacional nos núcleos de sub moradias do Jardim São Camilo e Jardim Novo Horizonte - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiá/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00 (dez) reais ou disponível grátis no site www.jundiai.sp.gov.br. Entrar no -link "compra Aberta" –acessar Editais.- **OBSERVAÇÕES:** As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Municipal de Jundiá ou no SICAF **ENCERRAMENTO:** Dia 29 de novembro de 2013 às 09h30 **ABERTURA:** às 09h30 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1708 ou 4583.1744.

Jundiá, 12 de novembro de 2013.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

ATO NORMATIVO Nº 123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação, com atividades do Serviço Funerário Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.015.452.0116.7550 – Constr. Ref. Ampl. Aparelh.-Melhoria do SMF

44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 633.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.7548 – Constr. Habit. Infr. Loteam. Pop.-Melhor. de Núcleos e Subm.

FUMAS

44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 633.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.921.000,00 (um milhão novecentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr.Plantas Sociais-Reg. Fundiária
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
0 – Própria

TOTAL R\$ 1.921.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr.Plantas Sociais-Reg. Fundiária
44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 1.921.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr.Plantas Sociais-Reg. Fundiária
44.90.39.00 – Outros Servs. Terc. Pessoa Jurídica
0 – Própria

TOTAL R\$ 173.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.7548 – Constr. Habit. Infr. Loteam. Pop.-Melhor. de Núcleos e Subm.
44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 173.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 126, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 7.967 de 06/12/2012, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.256/13;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.149.000,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr.Plantas Sociais-Reg. Fundiária
44.90.39.00 – Outros Servs. Terc. Pessoa Jurídica
0 – Própria

TOTAL R\$ 1.149.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0117.7549 – Proj. Cadast. Desapr.Plantas Sociais-Reg. Fundiária
44.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 1.149.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 207, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no antigo Hospital Psiquiátrico				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Antigo Hospital Psiquiátrico	H-269	Valdecir Guilherme Ribeiro	n/c

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no antigo Hospital Psiquiátrico				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Carlos Ângelo Mathion	H-502	Dinalva Cardoso de Magalhães	Marcelo de Miranda

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 211, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FUMAS

FAMÍLIA residente no antigo Hospital Psiquiátrico				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Carlos Ângelo Mathion	H-500	Margareth Soares de Oliveira Magalhães	João Marcos Teixeira

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 212, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no antigo Hospital Psiquiátrico				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Carlos Ângelo Mathion	H-503	Eliana Evangelista	Haroldo Alex da Silva

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 213, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Coordenadoria da Defesa Civil, conforme relação abaixo:

FAMÍLIA residente no núcleo do Jardim Tamoio				
	Rua	Nº	Nome titular	Nome do cônjuge
1	Santo Inácio de Loiola	F-135	Luiz Gonzaga da Silva	n/c

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo : 1.206-3/2.013

Pregão Eletrônico: 3 / 2.013

Objeto : AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
32	3.231	CIMENTO COMUM CP II - E - 32 , 50 KG	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
34	3.242	CAL HIDRATADA CH-III, PARA REBOQUE, 20 KG	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
35	3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAIO	M3	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
36	3.250	PEDRISCO LAVADO LIMPO	M3	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
37	3.251	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 01	M3	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
38	3.254	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 03	M3	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
40	3.295	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
41	3.298	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM VEDACAO VA	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
42	3.301	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM VEDACAO VA	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
44	3.311	TIJOLO DE BARRO COMUM, MED. 4,5 X 9 X 19.	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
71	8.733	REJUNTE BRANCO, EM SACO COM 1 KG.	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
77	9.504	ARAME DE FERRO, RECOZIDO, PARA FERRAGEM, N. KG	KG	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
78	9.507	FERRO P/CONSTRUCAO, TIPO CA-50 DE 1/2", BAR	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
79	9.508	FERRO P/CONSTRUCAO, TIPO CA-50 DE 3/8", BAR	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
80	9.509	FERRO P/CONSTRUCAO, TIPO CA-50 DE 5/16", BA	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
81	9.510	FERRO P/CONSTRUCAO, TIPO CA-50 DE 1/4", BAR	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
82	9.514	FERRO P/CONSTRUCAO, TIPO CA-60 DE 3/16", BA	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
83	10.075	CIMENTO COMUM CP-32, 25 KG	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
97	18.709	CANALETA DE CONCRETO, TIPO PONTA/BOLSA, ME M	M	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
103	29.044	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
106	30.604	MALHA DE ACO 15X15CM, FIO 3,4MM, PARA PISO.	M2	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
108	31.818	CIMENTO COLA, EM SACO C/ 5KG	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
144	57.761	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
145	57.762	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
159	67.998	TIJOLO CERAMICO, TIPO BAIANO 11,5 X 14 X 24	PC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
160	69.198	AREIA MEDIA LAVADA - SACOS COM 28 KG	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	
161	69.199	PEDRA BRITADA LIMPA NUMERO 01 - SACOS COM :	SC	a	Entregar		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/10/2014	

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 054/2013 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até o dia **02** de **dezembro** de **2013**, 17 horas, ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de (1) (uma) vaga, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime estatutário para atuar no Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

02. Ficam mantidas todas as condições estabelecidas pelo Edital FMJ- 054/2013, de 1º/10/2013.

03. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiáí, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze (12/11/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

PORTARIA FMJ- 121/2013, de 08/11/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 052/2013, de 16/9/2013, e indicação do Departamento de Cirurgia, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 23/10/2013;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiáí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **FERNANDO A.M. CLARET ARCADIPANE**, Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiáí (FMJ); Prof. Dr. **MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES DE CARVALHO**, Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiáí (FMJ); Profª Drª **MILA TORII CORRÊA LEITE**, Professora Doutora da Disciplina de Cirurgia Pediátrica da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **ANTONIO JOSÉ GONÇALVES**, Professor Titular do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); Prof. Dr. **ROBERTO ANANIA DE PAULA**, Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina de Jundiáí (FMJ);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze (08/11/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze (08/11/2013).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 052/2013 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 121/2013;

1. FAZ SABER à candidata abaixo nominada, inscrita no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiáí, conforme Edital FMJ- 052/2013, de 16/9/2013, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiáí – SP, no dia **14** de **novembro** de **2013**, **5ª** **feira**, às **8 horas**, para ser submetida às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido

2. Fica convocada a candidata abaixo nominada e devidamente inscrita, para participar das provas do processo seletivo, conforme segue:

CANDIDATA	R. G.
ANA LÚCIA GRANJA S. NOGUEIRA CARRASCO	21.212.843-7

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiáí, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e treze (08/11/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado

Diretor

EDITAL FMJ- 059/2013, de 11/11/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiáí-SP, no período de **13** a **29** de **novembro** de **2013**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO de provas e títulos para contratação temporária de 01 (um) Docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para atuar na Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade será enquadrado na categoria equivalente ao Título de que é portador, de acordo com a Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012.

03. Será obrigatória atividade no sentido horizontal e que atenda às necessidades da Disciplina de HISTOLOGIA em todos os locais que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação na área

de HISTOLOGIA.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de graduação em Ciências Biológicas ou área afim;
- 5.8. possuir Título de Especialista em **Histologia**, ou área afim expedido por instituição reconhecida;
- 5.9. apresentar Curriculum vitae destacando as atividades profissionais e científicas, que tenha exercido e que se relacione com a área de **Histologia**, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
- 5.10. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.12. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- 6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao concurso para alegação da deficiência.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiáí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
- 6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão di-

FACULDADE DE MEDICINA

vulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

07. DA BANCA EXAMINADORA.

7.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores Doutores de Graduação, de preferência na área de HISTOLOGIA ou área afim, sendo um de outra Instituição de ensino e dois desta Faculdade, sendo um deles o Presidente da Banca, por indicação desta Faculdade. A referida Banca fará a seleção dos candidatos apresentando a classificação final dos mesmos. Essa Banca será indicada pelo Departamento de Morfologia e Patologia Básica e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, com homologação do Conselho Técnico Administrativo.

08. DAS PROVAS.

O Processo Seletivo constará de duas provas:

8.1. Julgamento do Currículo, com peso 05 (cinco), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. A avaliação do currículo será objetiva, de acordo com o disposto no Anexo III deste Edital.

8.2. Prova Didática – com peso 05 (cinco) – será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no Anexo II deste Edital, na qual o candidato será avaliado de acordo com os itens constantes do Anexo IV deste Edital.

8.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

09. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

9.1. As provas serão marcadas e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicada aos candidatos, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

9.2. Não serão admitidos na sala de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas;

9.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob qualquer alegação.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

10.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

10.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

10.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

10.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.6. Os candidatos classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

11.1.1. Média do Julgamento do currículo;

11.1.2. Média da Prova Didática;

11.1.3. Maior Número de filhos;

11.1.4. Maior Idade.

12. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação dos eventos do processo seletivo na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

11.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas.

11.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado na cláusula abaixo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

11.3. O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desprezita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

11.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

13. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será para os anos de 2014/2015;

14.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do processo seletivo;

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio sede da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze (11/11/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 059/2013, de 11/11/2013
A N E X O I

Atribuições do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Descrição Sumária:

Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área de enfermagem, médica ou área afim, analisar a classe como grupo e indi-

vidualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso; Ministrando o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária; Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;

Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;

Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;

Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;

Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

Participar da vida acadêmica da Instituição;

Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.

Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;

Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze (11/11/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 059/2013, de 11/11/2013
A N E X O II

Lista de pontos para prova didática do Processo Seletivo para contratação de Professor TEMPORÁRIO, na Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Tecidos epiteliais de revestimento.
02.	Tecido conjuntivo.
03.	Histofisiologia das células.
04.	Tecido ósseo.
05.	Tecido nervoso - Histofisiologia do neurônio.
06.	Tecido muscular estriado esquelético. Sistema circulatório.
07.	Histofisiologia do sistema linfático.
08.	Histofisiologia do tubo digestivo: o estômago.

FACULDADE DE MEDICINA

09.	Histofisiologia do aparelho respiratório: o pulmão.
10.	Histofisiologia do aparelho urinário: o rim.
11.	Histofisiologia das glândulas endócrinas: a hipófise.
12.	Histofisiologia do aparelho reprodutor feminino: o ovário.
13.	Histofisiologia do aparelho reprodutor masculino: o testículo.
14.	Histofisiologia da pele e anexos.
15.	Gametogênese feminina.
16.	Gametogênese masculina.
17.	Fecundação e segmentação.
18.	Embrião bidérmico.
19.	Embrião tridérmico.
20.	Anexos embrionários: a placenta.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze (11/11/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 059/2013, de 11/11/2013 ANEXO III

Quesitos a serem avaliados no Julgamento do Currículo (10 pontos) do processo seletivo para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, na Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I. Avaliação dos Títulos Acadêmicos Pontos

1. MESTRADO	
1.1. Na área da vaga do concurso reconhecido/ convalidado pela CAPES	1,5
2. RESIDÊNCIA / APRIMORAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO	
2.1. Na área da vaga do concurso reconhecido	1,5

Pontuação máxima = 3,0 pontos

II. Experiência acadêmica - avaliação das Atividades de Ensino

ATUAÇÃO junto ao curso de Graduação, Pós-Graduação e/ ou Especialização:	
Tempo de Atuação	Pontos
³ a 10 anos	2,5
De 5 a 9 anos	1,5
De 2 a 5 anos	1,0
< 2 anos	0,5

Pontuação máxima = 2,5 pontos

III. Produção Científica – (últimos 5 anos)

1. Trabalhos em Congressos	Pontos
1.1. Nacionais	0,5
1.2. Internacionais	1,0
2. Publicações (utilizar classificação qualis)	
2.1. Nacionais	1,0
2.2. Internacionais	2,0

Pontuação máxima = 2,0 pontos

IV. Participação em Congressos, Jornadas, Simpósios na área ou voltados para área de Educação em Saúde – (últimos 5 anos)

	Pontos
1. Jornadas e simpósios nacionais	0,5
2. Jornadas e simpósios internacionais	0,7
3. Congressos nacionais	1,0
4. Congressos internacionais	1,5

Pontuação máxima = 1,5 ponto

V. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA – com financiamento de agência oficial de fomento

1,0

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze (11/11/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

EDITAL FMJ- 059/2013, de 11/11/2013 ANEXO IV

Quesitos a serem avaliados na Prova Didática (10 pontos) do processo seletivo para o Cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO, na Disciplina de HISTOLOGIA, do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

	M B 2,0	B 1,0	R 0,5	RR 0,0	TOTAL
Adequação ao Tema					
Conteúdo da Aula					
Estratégia de Aula					
Comunicação e Expressão					
Postura e Conduta na Exposição					
TOTAL					

MB = Muito Bom B = Bom R = Regular RR = Ruim

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze (11/11/2013).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

CONVITE DE PREÇOS Nº 13/2013 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiá **OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme especificações constantes em anexo ao convite. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiá, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e

pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **25 de novembro de 2.013**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 26 de novembro de 2.013, às 14:00 horas ABERTURA: 14:30 horas** do mesmo dia.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

OBJETO: Concessão de licença para acesso a base de dados UP TO DATE para o Setor de Biblioteca da Faculdade de Medicina de Jundiá, para uso de alunos, professores e residentes.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e comprovação dos requisitos do parágrafo único do art. 26, itens II e III da Lei Federal 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Medicina de Jundiá vem justificar o procedimento para contratação de empresa para prestar os serviços definidos no Objeto acima descrito, através da inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de procedimento de inexigência licitatória visando à concessão de fonte eletrônica Up To Date, cujo objetivo é auxiliar tecnicamente os alunos, professores e residentes da Faculdade nos estudos e diagnósticos dos pacientes, sendo que oferece um banco de interação medicamentosa, onde as recomendações de tratamento das patologias são baseadas em evidências científicas e detalhadas, incluindo medicações e posologia.

A inexigibilidade, no caso, fica caracterizada, pelo fato de que a UP TO DATE é a única a comercializar este serviço no mercado nacional, conforme documentos acostados ao processo e é exclusiva na prestação dos referidos serviços conforme comprovado nos autos. Assim, somente essa empresa tem capacidade de atender na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação.

JOSÉ CARLOS TRESMONDI
Gerente de Administração

Diretoria
Em, 12 de novembro de 2013.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Gerente de Administração constante dos autos.
Publique-se a respectiva Justificativa.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA TELEFONISTA PROC. 178/13

A candidata **MARLY DOS SANTOS SILVA**, RG nº 55.716.873-9 SSP/SP, apresentou documentação referente às exigências do Edital FMJ-50/2013. Analisada a documentação foi constatado que não preenche os requisitos constantes do referido Edital, para preencher o cargo de Telefonista. Por essa razão, a Comissão encarregada do concurso lavra o presente termo para desclassificar a candidata.
Jundiá, 12 de novembro de 2013.

Pedro Rafael de Oliveira
Analista de Recursos Humanos

Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico

José Carlos Tresmondi
Gerente de Administração

ESEF

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Edital nº 18, de 05 de novembro de 2013

CONCURSO VESTIBULAR 2014

Prof. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 01 de dezembro de 2013 (domingo) às 09h, em sua sede, no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca, sítio à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiáí - SP, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 05 de novembro à 27 de novembro de 2013 no site <http://www.esef.br> ou na sede da Faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30 e aos sábados das 08h às 11h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher ficha de inscrição; b) Pagamento da inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia 29 de novembro de 2013. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e "clique" em VESTIBULAR 2014; b) preencher todos os dados do formulário; c) "clique" no botão "gerar boleto" que aparecerá na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 10,00 (agência Bancária). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas havidas pela Escola com materiais de serviço e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam a todos os requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G. e boleto bancário quitado. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, do contrário o candidato não fará a prova.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO – As vagas são remanescentes nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 13h), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados das 07h30 às 13h). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação.

O curso de Bacharelado terá duração de 8 (oito) semestres, e o curso de Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres.

III - DAS PROVAS – As provas do Concurso Vestibular abrangerão conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio (2º grau), contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, exceto Língua Portuguesa com 10 questões e redação.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, sítio à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiáí - SP - Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão) como segue: Dia: 01 de dezembro de 2013 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 03h30. Provas: Redação; Língua Portuguesa, 10 questões; Literatura Brasileira, 5 questões; História, 5 questões; Geografia, 5 questões; Matemática, 5 questões; Física, 5 questões; Química, 5 questões; Biologia, 5 questões; Inglês, 5 questões. 2) Somente será admitido em sala de prova o candidato que estiver munido com o R.G. e boleto bancário quitado (conforme item I – Das Inscrições item 8) ou original da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá 2ª chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o

retardamento do candidato na sua exclusão da prova, seja qual for o motivo alegado. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após uma hora a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, câmeras, telefones celulares, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico e/ou similares. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1) Cada questão tipo teste terá validade de 02 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A redação valerá 20 (vinte) pontos. 2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos. 3) Para o candidato que participou do ENEM no ano de 2012 ou 2011, se for o caso ou se solicitar, será acrescentada à pontuação conforme quadro abaixo, SOMENTE DA NOTA OBTIDA (PARTE OBJETIVA DA PROVA):

NOTA OBJETIVA DO ENEM	PONTOS ACRESCENTADOS NO VESTIBULAR
de 50,0 a 69,0	3 pontos
de 70,0 a 79,0	5 pontos
de 80,0 a 89,0	7 pontos
de 90,0 a 100,0	10 pontos

VI - DA ELIMINAÇÃO – Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova. 2) Obter nota zero em: - Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (Português, Inglês, Literatura); - Ciências da Natureza, Matemática, e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química e Biologia); - Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia). 3) Obter nota inferior a 3 na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na prova de: a. Comunicação e Expressão; b. Ciências Físicas e Biológicas; c. Estudos Sociais; d. Inglês, nesta ordem. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 13 e 16 de dezembro de 2013 no site <http://www.esef.br>, e a entrega dos documentos no setor da Secretaria de segunda a sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 20h30. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, no dia 04 de dezembro de 2013 à partir das 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 17 de dezembro de 2013. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido na própria Escola; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade; c) Duas cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior, não será aceito o certificado com a informação Concluiu a 3ª Série; d) Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; f)

Cópia autenticada do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia autenticada do Certificado Militar (se de sexo masculino); h) 01 (uma) fotos 3x4 recentes; i) Cópia autenticada do C.P.F.; j) Apresentação de atestado médico; k) Apresentação de apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar semestralmente e até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. IMPORTANTE: O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos abaixo mencionados, será impedido de efetuar a matrícula.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular é válido apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização. 2) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 3) O relatório do Concurso Vestibular de 2014 será remetido ao Conselho Estadual de Educação, até 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas. 4) Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

X - RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Parecer CEE nº 379/2006 de 16/08/2006 D.O.E: 18/08/2006. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento pelo Parecer CEE nº 242/2012 de 26/06/2012.

Jundiáí, 05 de novembro de 2013

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Inexigibilidade nº 003/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA
Termo de Aditamento assinado em 17/10/13, Processo DAE nº 3.342/2012

Objeto: Prestação de serviços técnicos da Tecnologia da Informação, compreendendo o desenvolvimento evolutivo na manutenção do Sistema Comercial, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos para CONTRATANTE, mediante ordens de serviço, limitada ao quantitativo máximo de 2.500 (duas mil e quinhentas horas) anuais, sem garantia de consumo mínimo.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 087/2012 para prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses.

Jundiáí, 08 de novembro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Convite Obra nº 006/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA
Contrato nº 0039/2013, assinado em 29/10/2013, Processo DAE nº 1465/2013

DAE

Objeto: CONSTRUÇÃO DE NOVA ENTRADA DE ENERGIA ALTA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ATERRAMENTOS ELÉTRICOS DA UNIDADE EEE VARJÃO
 Prazo: 120 dias
 Valor: R\$ 89.100,00

Classificação dos recursos: 8.3.2.02 – Gerência de Eletromecânica e Civil

Jundiá, 11 de novembro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 028/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: GTE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME.
 Contrato nº 0040/2013, assinado em 06/11/2013, Processo

EDITAL N.º 045, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. ELIZEU FABBRI DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1455-6/2013, e de acordo com o que estabelece o item 2.1 do Capítulo VII do Edital nº 019/2013, de abertura do Concurso Público nº 001/2013, torna pública a **relação dos candidatos aprovados na Prova Prática**, realizada no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2013, do emprego público de **MOTORISTA CATEGORIA I**, por ordem alfabética de nomes, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	R.G.	PONTOS
230	AMAURI DA CUNHA BARBOSA	41.015.927-X	100,00
464	ARIOVALDO DE MOLA MENEZES	22.057.402-9	100,00
1135	ARLINDSON DOS SANTOS FRANCISCO	20.776.989-8	100,00
1536	CESAR ALEX SANDRO ALVES	27.787.916-4	100,00
204	CLAUNICE VITAL LADEIRA	20.629.045-7	100,00
857	CRISTIAN ALVES DA SILVA	26.118.589-5	70,00
396	DIEGO LUIZ POLICARPO	40.889.998	100,00
970	DOUGLAS EDILSON ANHOLON	22.530.186-6	70,00
190	EVERTON VIOTTO RECCO	24.212.749-6	100,00
1560	FRANCISCO LUCIE RODRIGUES RIBEIRO	27.708.485-4	100,00
977	GERALDO GAIOSKI	62602015-PR	100,00
1200	JORGE UEHARA	17.366.406-4	100,00
116	JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO	41.952.995-0	70,00
390	JOSÉ ROBERTO GAMA	23.328.278-6	100,00
1191	KLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA	34.326.913-2	70,00
110	LUIS ANTONIO BERTI	15.543.395	50,00
1530	LUIS CLAUDIO SANTANA	19.121.385	100,00
678	MARCELO DA CRUZ LIMA	27.407.340-7	100,00
1043	MAURICIO FERRARI	21.124.922-1	100,00
664	NELSON DONIZETI BOTAN	19.135.334-6	100,00
514	OLIMPIO CARDOSO TORRICELLI	27.216.644-3	100,00
443	ROGÉRIO BALDIN RIBEIRO	27.087.942-0	70,00
387	VITAL CLAPP NEPOMUCENO JUNIOR	24.130.577-9	100,00
1008	WAGNER DE CARLI SILVA	27.492.718-4	100,00

Esclarece que, a relação dos candidatos reprovados e ausentes encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Recursos Humanos, da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.

DOS RECURSOS

DAE nº 1678/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 75.480,00
 Classificação dos recursos: 8.1.1.01 – Presidência

Jundiá, 11 de novembro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

CONVITE Nº 0006/2013

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0006/2013, para Manutenção e Conservação das Áreas Verdes do Parque Ambiental, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 05/11/2013: "Homologo a adjudicação

da presente licitação à empresa ANTÔNIO ITAMAR DE LIMA E CIA. LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 73.490,00".

Jundiá, 11 de novembro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2013

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0003/2013, para Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Execução de 02 linhas em Tunnel Liner, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 30/10/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA, pelo valor total de R\$ 604.986,02".

Jundiá, 11 de novembro de 2013

NILSON TADEU GÓES DINI
 Diretor Administrativo

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, iniciando-se a partir da data da publicação do ato que deu origem.

Não se computará no prazo, indicado no item 1, o dia da publicação e será prorrogado para o primeiro dia útil o vencimento que incidir em ponto facultativo ou feriado.

2. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público e protocolado, pessoalmente ou por procuração, no horário das 09:00 às 15:00 horas, na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo), da DAE S/A Água e Esgoto.

2.1. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópias dos documentos de identificação do candidato e do procurador, acompanhadas dos respectivos originais.

2.2. O recurso deverá estar datilografado, digitado ou em letra de forma, contendo obrigatoriamente, os itens abaixo relacionados (conforme modelo do Anexo V do Edital nº 019/2013 – Edital de Abertura):

- nome completo do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade (RG)
- nomenclatura do emprego público para o qual se inscreveu;
- relato sucinto do fato motivador do recurso, com a devida fundamentação e pedido especificadamente;
- a questão objeto da controvérsia, de forma individualizada.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem.

4.1. Os recursos interpostos fora da forma e do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

5. Não será aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, correio ou qualquer outro meio não especificado neste Edital.

6. Será indeferido de plano o recurso interposto fora do prazo e da forma estabelecidos neste Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ELIZEU FABBRI DE CAMARGO
 Presidente da Comissão do Concurso Público

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/06. PROCESSO CIAS Nº 039/06 OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado à R. Araripe Junior, 211 Jd. Carpas – Jundiáí/SP, para abrigar família, justificado nos autos.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **CONTRATADA/LOCADORA:** Alcina Rivelli Noronha de Mello. **ASSINATURA:** 08.11.2013 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) meses. **VALOR MENSAL** R\$ 1.073,89. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, da Lei Federal 8666/93. **ASSUNTO:** Prorroga a vigência por mais 06 meses mantendo o valor locatício mensal. **RESP.:** Engº. Hélio Carletti Frigeri – Diretor Executivo.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Termo de Supressão I e Rerratificação, que se faz ao Contrato nº 0016/2010. Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN. Contratada: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 0061/2010. Assinatura em 05/11/2013. Suprimi em 6,923% o valor original do contrato perfazendo o valor global do contrato em R\$ 2.152.289,64. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação – Service Desk, “on site” nas estações de trabalho (hardware, software e periféricos) instaladas nos Órgãos Públicos clientes da CIJUN. Modalidade: Pregão 008/2010. Validade: 24 meses. Assunto: Retifica o valor global do contrato para R\$ 2.129.354,74 constante da clausula II e altera a data de 15 de julho para 15 de junho constante da cláusula IV do Termo firmado em 10/10/2013.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.540-0/2013, -----

R E S O L V E autorizar ao NÚCLEO INFANTIL SEMENTINHA S/C LTDA., a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do projeto cultural MEU BRASIL BRASILEIRO, no dia 27 de novembro de 2013, das 19h00 às 21h30min.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 26 de novembro de 2013, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 27 de novembro de 2013, das 21h30min às 22h30min, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

PORTARIAS

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato, dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do projeto cultural MEU BRASIL BRASILEIRO, no dia 27 de novembro de 2013, promovido pelo NÚCLEO INFANTIL SEMENTINHA S/C LTDA.

Processo nº 14.540-0/2013

Aos dias do mês de novembro de dois mil e treze, presentes PEDRO BIGARDI, Prefeito Municipal, e DURVAL LOPES ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes, representantes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante designada apenas PREFEITURA, e o NÚCLEO INFANTIL SEMENTINHA S/C LTDA., CNPJ nº 01.837.965/0001-04, com sede na Rua Engenheiro Monlevade, nº 171, centro, nesta cidade, por sua representante legal, JOSIMARA APARECIDA PINCINATO ALBANO, CI/RG nº 15.210.591-8 SSP/SP e CPF/MF nº 119.321.258-84, adiante denominada apenas AUTORIZADO, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, são consignadas no presente Termo as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do projeto cultural MEU BRASIL BRASILEIRO, no dia 27 de novembro de 2013, das 19h00 às 21h30min, promovido pelo AUTORIZADO, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, durante a realização do referido evento.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 26 de novembro de 2013, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 27 de novembro de 2013, das 21h30min às 22h30min, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo o AUTORIZADO seguir toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipó-

tese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - O AUTORIZADO concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - O AUTORIZADO recolherá ao Município o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de remuneração pelo uso do local, até o dia 21 de novembro de 2013.

VI - O AUTORIZADO recolherá ao Município o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de caução.

Parágrafo único - A importância de que trata esta Cláusula será devolvida ao AUTORIZADO ao término do evento, após regular vistoria das instalações da área pública objeto desta autorização, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à Municipalidade.

VII - O AUTORIZADO não poderá proceder à cobrança de ingressos para entrada no local.

VIII - O AUTORIZADO não poderá proceder à cobrança pelo uso dos estacionamentos.

IX - O AUTORIZADO obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do AUTORIZADO o cumprimento da Lei Municipal 1.324 de 20 de dezembro de 1965 e 7.305 de 29 de junho de 2009, dentre outras aplicáveis à espécie.

X - São de inteira responsabilidade do AUTORIZADO as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XI - O AUTORIZADO obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.

XII - Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD correrão por conta do AUTORIZADO.

XIII - Durante a realização do evento, e após, o AUTORIZADO deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XIV - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta do AUTORIZADO.

XV - Em razão do público previsto, fica o AUTORIZADO obrigado a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO

PORTARIAS

Secretário Municipal de Educação e Esportes

JOSIMARA APARECIDA PINCINATO ALBANO
Núcleo Infantil Sementinha S/C Ltda.

Testemunhas:

Nome:
CI/RG nºNome:
CI/RG nº**PORTARIA Nº 272, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.137-0/2012, ---

D E S I G N A, ELIETE BRUZA MOLINO, Contadora, CRC nº 1SP192.451/0-0, para exercer a função de GESTORA do Convênio SH 618/05/2012, firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, para execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua Uva Niágara e Rua Uva Itália, no Bairro Morada das Vinhas, em substituição a RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, nomeado através da Portaria nº 128, de 14 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.638-1/2013,-----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 99, de 10 de abril de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 274, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.736-8/2005, torna público que, por honra ao mérito, mereceram condecoração com a medalha "Vasco Antonio Venchiarutti", instituída nos termos do Decreto Municipal nº 11.877, de 28 de janeiro de 1991, os seguintes membros integrantes da Guarda Municipal, que no ano de 2013 se destacaram no desempenho de suas funções: -----

- Inspetor GM Alceu Marestoni
- Subinspetor GM Erich Streng Godoi
- GM Paulo Alves Corrêa
- GM Ismael Donizeti dos Santos

PEDRO BIGARDI
Prefeito**JOSÉ ROBERTO FERRAZ**
Comandante da Guarda Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**DECRETOS****DECRETO Nº 24.675, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013**PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.098-4/2013, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Thomaz Pereira, nº 134, Jardim Pacaembu, nesta cidade, pelo CONSELHO CENTRAL DE JUNDIAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, no período de 18 de fevereiro de 2013 até a data da assinatura do Termo a que se refere o artigo 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMUS Nº 05/2013**

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - COMUS convida todos os seus membros, titulares e suplentes, para a sua 66ª reunião extraordinária, que será realizada no dia 21 de novembro de 2013, às 14 horas, no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, a fim de deliberarem, dentre outras pautas, sobre a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2013.

Conselho Municipal de Saúde, aos 08 de novembro de 2013.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS**EDITAL Nº 39/2013**

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 17/12/2013, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Jardim Tulipas - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 15h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2013.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**
Resolução nº. 12, de 06 de novembro de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 116ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Formar Comissão para acompanhamento das obras de construção reforma e ampliação dos serviços de saúde, composta pelos conselheiros: Francisco Menezes, Francisco Cosimatti, Eugenio Vechiatto, Agostinho Moretti, Daniel Catalan e Lourdes Vieira Chaves.

Indicar a conselheira Iracema Rodrigues Leal para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa do Prefeito Amigo da Criança.

DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com CNPJ/MF sob o n. 58.386.285/0001-20, através de sua Comissão Eleitoral no desempenho dos deveres que lhe foram atribuídos pelo artigo 39, do Estatuto e com base nos artigos 31 e seguintes do mesmo diploma, pelo presente edital:

CONSIDERANDO que as eleições para a renovação da Diretoria Colegiada, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal, convocadas no dia 09 de outubro através de edital publicado no Jornal de Jundiá, Jornal da Cidade e na Imprensa Oficial do Municipal para os dias 22 e 23 de outubro de 2013 foram suspensas por liminar da 3.ª Vara da Justiça do Trabalho de Jundiá;

CONSIDERANDO que as eleições devem ser efetivadas dentro de um prazo mínimo de trinta (30) dias (31 de dezembro de 2013) que antecedem o término dos mandatos vigentes;

CONSIDERANDO o prazo exíguo, e a necessidade de uma participação efetiva da categoria;

CONSIDERANDO o recesso escolar do mês de Dezembro e o grande número de associados na área da educação que poderia não participar do pleito;

CONSIDERANDO a obrigação estatutária de publicação do edital na imprensa oficial do Município, que somente tem publicações nas quartas e sextas feiras;

CONSIDERANDO os feriados dos dias 15 e 20 de novembro (quarta e sexta feira);

CONSIDERANDO ser imprescindível o acompanhamento das eleições por parte do Ministério Público do Trabalho da 15 Região na defesa dos interesses coletivos de modo geral;

CONVOCA todos os associados que estiverem quites com suas obrigações estatutárias a darem continuidade ao processo eleitoral e a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para eleição dos membros que dirigirão o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá para o período de 1.º de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2018. A eleição se dará em processo eleitoral único, com mesas coletoras de votos que serão instaladas na sede do sindicato e nos postos de trabalho, de forma fixa e ou itinerantes, conforme as disposições abaixo, previstas no Estatuto do Sindicato,

DATA DA ELEIÇÃO - 26 e 27 de novembro de 2013.

LOCAIS E HORÁRIOS DE VOTAÇÃO

URNA 01 (FIXA) - SEDE DO SINDICATO - DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS;

URNA 02 (FIXA) - PAÇO MUNICIPAL - DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS;

URNA 03 (FIXA) - PAÇO MUNICIPAL - DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS;

URNA 04 (FIXA) - COMPLEXO ARGOS - DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS;

URNA 05 (FIXA) - GUARDA MUNICIPAL - DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS

URNA 06 (ITINERANTE) - ZONOSSES, CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, PROCON, POLYTHEAMA, MUSEU, CASA DA CULTURA, SEMADS, CENTRO DAS ARTES, VELÓRIO, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CARTÓRIO ELEITORAL 281, CARTÓRIO ELEITORAL 65, CARTÓRIO ELEITORAL 424 E ABRIGO NOSSA CASA, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 07 (ITINERANTE) - UBS ANHANGABAÚ, NIS ANHANGABAÚ, CENTRO ODONTOLÓGICO, SAÚDE DA MULHER – HU, UBS CENTRO, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBULATÓRIO SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS, CEREST JD. PAULISTA, UBS PITANGUEIRAS, CAPS PQ. COLÉGIO, UBS RAMI, CTA CENTRO, AMBULATÓRIO MOLÉSTIA INFECTOCONTAGIOSAS, CASA DE APOIO, FARMÁCIA CENTRAL **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 08 (ITINERANTE) - US 5 - EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE,

EMEB ASSUMPTA SEGANTIN NEGRI, EMEB FLORISA VOLPE, UBS GUANABARA, EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA, EMEB NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO, EMEB ISABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA, EMEB ANNA PONTES CHAGAS, UBS RETIRO, POLICLINICA RETIRO, UBS SARAPIRANGA, EMEB APARECIDA MERINA ELIAS DAS **07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 09 (ITINERANTE) - UBS VILA APARECIDA, UBS SÃO CAMILO, CRAS SÃO CAMILO, CRAS TAMOIO, UBS TAMOIO, UBS RUI BARBOSA, UBS COLÔNIA, PA PONTE SÃO JOÃO, CENTRO DE LOGÍSTICA (ROLDÃO), UBS CAXAMBU, UBS ESPLANADA, UBS AGAPEAMA, UBS JD. DO LAGO, CEMITÉRIO MONTE NEGRO, PSF VILA ESPERANÇA, UBS VILA COMERCIAL, UBS MARINGÁ **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 10 (ITINERANTE) - US 3 - EMEB CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA, EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA, EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO, EMEB PIER ANGELA, EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI, EMEB AMÉLIA LIMA LOPES, EMEB DEPUTADO RANIERI MAZZILLI, EMEB GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENOVESE, EMEB PROF. JOSÉ LEME DO PRADO FILHO, EMEB PROF. LUIZ DE CARVALHO, EMEB IRACY FERREIRA BUENO, EMEB DR. JOSÉ ROMEIRO PEREIRA (GEVA) **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 11 (ITINERANTE) - EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS, EMEB PROF. BRIGIDA GATTO RODRIGUES, EMEB ANTONINO MESSINA, EMEB PROF. CESARINA FORTAREL GONSALVES DIAS, EMEB ANTONIO LOUREIRO, EMEB PROF. HELENA MEIRELLES MAIA TORRES, EMEB PROF. CELSINA BARBOSA PAZINATTO, EMEB DR. RAMIRO DE ARAUJO FILHO, EMEB PROF. LAZARO MIRANDA DUARTE, EMEB PROF. OWEN ZILIO, EMEB APARECIDO GARCIA, EMEB LUCIRIO VALLE, EMEB PROF. MARIA DE LOURDES GONSALVES BARROS, EMEB PROF. ARCINA AP. NOGUEIRA BARBOZA **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS**

URNA 12 (ITINERANTE) - EMEB PROF. JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA, EMEB HELENA GALIMBERTI, EMEB PROF. NAMAN TAYAR, EMEB PROF. JUDITH ARRUDA CARRETA, EMEB PROF. DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM, EMEB PROF. CLOTILDE MAZZALI BOLLINI, EMEB PROF. MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO, EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO, EMEB PROF. CINIRA CARDONA MAZZALI, EMEB VEREADOR JOÃO BATISTA TOLEDO, EMEB JANET FERREIRA PRADO, EMEB PROF. HILDA MARIA ALVES PASQUALOTTO, EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN, EMEB LUIZ BÁRBARO, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 13 (ITINERANTE) - EMEB IVO DE BONA, EMEB PROF. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA, EMEB PROF. ABIGAIL ALVES FEU BORIN, EMEB JANIO DA SILVA QUADROS, EMEB PROF. GERALDO PINTO DUARTE PAES, UBS ELOY CHAVES, EMEB PROF. BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS, EMEB PROF. NASSIB CURY, EMEB DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA, UBS FAZENDA GRANDE, EMEB PROF. BEATRIZ BLATTNER PUPO, EMEB MARIA AP. SILVA CONGILIO, UBS NOVO HORIZONTE, CRAS NOVO HORIZONTE, EMEB PROF. NILSE MORAES LEITE, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 14 (ITINERANTE) - EMEB PROF. CARLOS FOOT GUIMARÃES, EMEB PROF. MARIA ELISABET OLIVEIRA FRANCA DA SILVA, EMEB WILMA NALIN FÁVARO, EMEB PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA, EMEB PROF. MERSEDES BASILE BONITO, UBS SANTA GERTRUDES, PSF SANTA GERTRUDES, UBS TUPILAS, EMEB MARIA LUCIA MASSARENTI KLINK, EMEB PROF. MARINA DE RINALDI ALMEIDA CARVALHO, EMEB WALDEMIR SAVOY, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS**

URNA 15 (ITINERANTE) - EMEB DEODATO JANSKI, EMEB REINALDO DE MONTALVÃO BASILE, EMEB PROF. RUTH CARTURAM WIELMANN, EMEB PROF. MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS, EMEB MARIA TERESA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA, EMEB PROF. ARMANDA SANTINA POLENTI, EMEB PROF. ANGELA RINALDI BAGNE, EMEB PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, UBS TARUMA, UBS JUNDIAÍ MIRIM, EMEB PREFEITO VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, EMEB COMENDADOR HERMENEGILDO MARTINELLI, EMEB PROF. OSCAR AUGUSTO GUELLI, EMEB DUILIO MAZIEIRO, EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS, UBS IVOTURUCAIA, UBS RIO ACIMA, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 16 (ITINERANTE) - CENTRO DE SERVIÇOS LACERDA - EMEB PROF. JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, EMEB PROF.ª. HAYDEE DUMANGIN MOJOLA, EMEB CARLA ANDRES-

SA DE OLIVEIRA SINIGALIA, UBS VILA HORTOLANDIA, EMEB PROF. ANESIO DE OLIVEIRA, EMEB PROF. FABIO RODRIGUES MENDES, EMEB PROF.ª PATRICIA PIRES, PSF PARQUE CENTENÁRIO, EMEB PROF. ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDÃO, EMEB PROF.ª APARECIDA BERNARDI DO AMARAL, EMEB PROF. JOÃO FERNANDES NETO, UBS MORADA DAS VINHAS, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 17 (ITINERANTE) - CENTRO DE SERVIÇOS PONTE SÃO JOÃO - US2 - EMEB JOÃO MARIA GONZAGA DE LACERDA, EMEB ROTARY CLUB, PARQUE DA UVA, ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO, EMEB PROF. FLAVIO D'ANGIERI, EMEB PREF. MANOEL ANIBAL MARCONDES, EMEB MARCOS GASPARIAN, EMEB JOÃO LUIZ DE CAMPOS, EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES, EMEB VER. JOSÉ PEDRO RAYMUNDO, US 01, UBS VILA RIO BRANCO, EMEB ANTONIO DE PADUA GIARETTA, EMEB PEDRO DE OLIVEIRA, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 18 (ITINERANTE) - TERMINAL VILA ARENS, TERMINAL RAMI, TERMINAL COLONIA, TERMINAL CENTRAL, TERMINAL VILA HOTOLANDIA, TERMINAL ELOY CHAVES, TERMINAL CECAP, RODOVIARIA, CECE JOSE BRENA (SOROROCA), CECE OVIDIO BUENO, CECE ARAMIS POLI, CECE BENEDITO DE LIMA, CECE JOSÉ DE MARCHI, CECE MORADA DAS VINHAS, CECE JOSÉ PEDRO RAIMUNDO, CECE ANTONIO IACOVINO, CECE JD ANGELA, CECE ROMÃO DE SOUZA, CECE VANDERLEI ESPERANDIO, CECE NILO AVELINO MACEDO, CECE FRANCISCO A. S. NETO, CECE FRANCISCO DAL SANTO, CECE ANTONIO DE LIMA, CECE ANTONIO MARCUSSI, JUNTA MILITAR, PQ CORRUPIRA, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 19 (ITINERANTE) - FUMAS, POUPATEMPO, SETRANSP, **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS;**

URNA 20 (ITINERANTE) - US 04 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESEF), CECE DR. NICOLINO DE LUCA (BOLÃO), **DAS 07:00 ÀS 17:00 HORAS.**

Para facilitar a votação e a mais ampla participação, os associados deverão votar nas urnas de sua localidade, porém, poderão exercer o seu direito ao voto em qualquer urna fixa ou itinerante, devendo neste caso, efetuar a votação em voto separado e como ato da apuração, averiguar-se-á se se trata de associado apto a votar.

Todos os atos praticados até o dia 21 de outubro de 2013, por não causarem qualquer prejuízo ao pleito eleitoral serão aproveitados, permanecendo a inscrição de três (03) chapas concorrentes encabeçada pelos associados Aparecido Luciani (chapa 01), João Miguel Alves (chapa 02) e Carlos Eduardo Henrique Ribeiro (chapa 03).

Fica aberto o prazo de 48 horas para eventuais impugnações.

Cópia do presente Edital deverá ser encaminhada ao Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e ao Juízo da 3.ª Vara do Trabalho de Jundiá.

Jundiá, 13 de novembro de 2013.

RENATO DOS PASSOS
P/Comissão Eleitoral

ASSOCIAÇÃO TERRAS DE SANTA CRUZ

Bairro Terras de Santa Cruz - Jundiá – SP

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 30 de novembro de 2013 - sábado
Hora: 15:00h em primeira chamada com 2/3 dos associados, ou
15:30h em segunda chamada com qualquer número de presentes.
Local: Av. José Mezzalira 5247 - Paróquia Santo Antonio de

INEDITORIAL

Pádua - Ivoturuaia

Serve a presente para convocar Vossa Senhoria, a participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na data, hora e local acima descritos, para:

Assunto Único: Quitação de parcelas do IPTU ano 2013.

Obs.: Solicitamos a presença de todos os associados a esta Assembléia, cujas deliberações obrigam a todos, inclusive os ausentes.

Jundiáí, 10 de Novembro de 2013.

**LOTEAMENTO TERRAS DE SANTA CRUZ
CESAR AUGUSTO DALLA VECCHIA**
Presidente

EXTRAVIO

Cristina Aparecida de Godoi Jundiáí - ME, empresa sediada em Jundiáí-SP, Av. Alberto Rodrigues de Oliveira nº 355 - Jd. Florestal, Inscrição Estadual nº 407.251.768-113 e CNPJ nº 04.002.999/0001-69, comunica o extravio de 02 talões de nota fiscal, Mod. 01, do nº 01 ao nº 100.

EXTRAVIO

"A empresa Hegemon Estratégia Consultoria e Pesquisa Ltda, CNPJ 09.676.375/0001-40, comunica o extravio do talão de notas fiscais de nº 001 a 050, sendo 01 a 11 utilizadas e de 12 a 50 inutilizadas, sendo que o extravio aconteceu após a data de 06 de novembro de 2008, na mudança de escritório responsável."

LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária**

Nos termos do estatuto, ficam convocados os presidentes das entidades filiadas em dia com suas obrigações financeiras, ou seu representante legal, a comparecerem no dia 06/12/13, na sede da LJFS, sito a Rua, Prof. Giacomo Itria, s/nº, Ginásio Bolão, nesta cidade, às 16 horas em 1ª convocação e às 16h30min, em 2ª convocação, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição do presidente e vice-presidente para o quadriênio de janeiro de 2014 à dezembro de 2017.

Informamos que o registro de chapas concorrentes com o nome do candidato a presidente e vice-presidente, deverá ocorrer até às 18 horas do dia 02/12/2013, na sede da Liga Jundiáense de Futebol de Salão no endereço anteriormente mencionado.

Jundiáí, 08 de novembro de 2013.

EDIWILSON ROSSETO
Presidente

COMUNICADO DE EXTRAVIO

COMUNICO O EXTRAVIO DO LIVRO MODELO 6 (R.U.D.F.T.O.) Nº 01 DE 2011, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO DA EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA:

ZISTEC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 12.530.755/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.265.713.115

PODER LEGISLATIVO**REPUBLICAÇÃO****RESENHA DA 38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª.****LEGISLATURA**

(Em 5 de novembro de 2013)

1. PEQUENO EXPEDIENTE**1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI N.º 11.393/2013 - ADNAN BERNINI - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO.

2. PROJETO DE LEI N.º 11.394/2013 - ADNAN BERNINI - Denomina "Rua HEITOR MIGUEL" a Rua 9 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

3. PROJETO DE LEI N.º 11.395/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Prevê fornecimento gratuito, pela Prefeitura Municipal, de uniforme e material escolar ao aluno da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e educação especial.

4. MOÇÃO N.º 82/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio à ABRAFARMA - Associação Brasileira de Redes de Farmácia e Drogarias e à INTERFARMA - Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, pela campanha em rede nacional em prol da Frente Parlamentar junto à Câmara dos Deputados, pela desoneração de impostos sobre medicamentos.

1.b) Requerimentos deferidos**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

300 - Congratulações com os atletas e comissão técnica da equipe de basquete feminino do Divino/COC pela conquista dos Jogos Estudantis do Estado de São Paulo.

301 - Congratulações com as equipes de futebol society da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Guarda Municipal e Câmara Municipal pela participação na I Copa AABB Master de Futebol Society.

RAFAEL TURRINI PURGATO

302 - Congratulações com o Conselho Diocesano de Leigos pela realização do 1.º Encontro Diocesano de Educadores.

ADNAN BERNINI

303 - Congratulações com a Polícia Militar Ambiental de Jundiáí pelo brilhante trabalho realizado no combate aos crimes ambientais.

304 - Congratulações com a Associação Comercial Empresarial de Jundiáí pelo brilhante trabalho realizado que vem sendo desenvolvido.

305 - Congratulações com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE pela inauguração de sua nova sede em Jundiáí.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

00306 - Solicitação à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL para manutenção da iluminação público do Bairro Medeiros e imediações.

Comissão Mista (CJR/CFO)

307 - Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei n.º 11.377/2013, de autoria do Executivo, que fixa o orçamento público para o exercício de 2014.

ADNAN BERNINI

308 - Congratulações com os escritores Carlos Torres e Sueli Zanquim pelo brilhante trabalho desempenhado no setor cultural de nossa cidade.

1.c) Indicações despachadas**GUSTAVO MARTINELLI**

04465 - Construção de galerias de águas pluviais na Rua José Francisco Panzoldo (Vila Comercial).

04466 - Sinalização de trânsito nas ruas da região da Vila Maringá e Vila Comercial.

04467 - Proibição de estacionamento de caminhões na Rua Padre Vicente Hirschle (Jardim Martins).

04468 - Instalação de placa de denominação na Praça Manoel Brás Vieira (Vila Maringá).

04469 - Fiscalização de trânsito na Rua Londrina (Vila Maringá).

04470 - Fiscalização de trânsito nas proximidades do encontro da Rua Maringá com a Rua Paraná (Vila Maringá).

04471 - Notificação aos proprietários para construção de calçadas na Avenida Clemente Rosa, entre o número 1.500 e a esquina com a Avenida Agostinho Baptista Barcaro (Vila Maringá).

04472 - Pintura e sinalização de solo nas ruas do Jardim Ipanema.

04473 - Cobertura da quadra poliesportiva da EMEB Antonio Loureiro (Vila Helena).

04474 - Cobertura da quadra esportiva da EMEB Prof.ª Cesarina Fortarel Gonçalves Dias (Vila Jundiainópolis).

VALDECI VILAR MATHEUS

04475 - Correção de desnivelamento de tampa de bueiro na Rua Eugênio Bianchini, no contorno para a Rua Dr. Azis Jorge (Bairro Ivoturuaia).

04476 - Recapeamento da Rua Maria David Ganen (Jardim Planalto).

04477 - Tapamento de buraco na Rua Archangelo Sibinel, altura do número 315 (Bairro Caxambu).

04478 - Tapamento de buraco na Rua Adolpho João Marquesim (Estância Suíça).

04479 - Recapeamento da Rua Diógenes Duarte Paes, nos cruzamentos com a Rua Satélite e com a Rua Dr. Edson Zardetto Toledo (Parque do Colégio).

04480 - Tapamento de buracos na Rua Maceió, altura do número 319 (Vila Maria Genoveva).

04481 - Tapamento de buracos na Rua José Lins do Rêgo (Jardim Tamoio).

04482 - Tapamento de vala na Rua Várzea Paulista, altura do número 250 (Vila Agrícola).

04483 - Tapamento de buraco na Rua Barão de Teffé, altura do número 124 (Jardim Ana Maria).

04484 - Tapamento de buraco na Rua Tiradentes, altura do número 1.364 (Jardim Florestal).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

04485 - Tapamento de buraco na Rua Lauro Pacheco Neto (Parque Almerinda Pereira Chaves).

04486 - Melhorias na iluminação da Praça Josepha Mazzone Fioravante (Vila Vianello).

04487 - Limpezas de fossas sépticas no Bairro Traviú.

04488 - Tapamento de buraco na Rua Doutor Sócrates Fernandes de Oliveira (Chácara Urbana).

04489 - Tapamento de buraco na Avenida Antonio Pincinato (Recanto IV Centenário).

04490 - Tapamento de buraco na Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira (Centro).

04491 - Tapamento de buraco na Avenida Prof.ª Lorena Elizabeth Pyles (Fazenda Grande).

04492 - Tapamento de buraco na Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Vianello).

04493 - Tapamento de buraco na Rua Cica (Vila Vianello).

04494 - Nivelamento de tampa de bueiro na Avenida Rubbo (Vila Rami).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

04495 - Limpeza das bocas de lobo na Travessa Ozias Ramos (Jardim São Camilo).

04496 - Tapamento de buracos nas Ruas Pedro Ravanhani e José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).

04497 - Instalação de placa toponímica na Viela Francisco Torlai Neto (Jardim São Camilo).

04498 - Verificação de vazamento na Travessa Ozias Vieira Ramos (Jardim São Camilo).

04499 - Manutenção em boca de lobo na Rua Pedro Latance (Jardim São Camilo).

04500 - Poda de árvores na Rua Araras (Jardim Boa Vista).

04501 - Instalação de passarela metálica na Avenida Luiz Zorzetti (Loteamento Colônia).

04502 - Inclusão de serviço permanente de ambulância na Unidade Básica de Saúde do Jardim São Camilo.

04503 - Limpeza de bocas de lobo nas Ruas Pedro Ravanhani e Pedro Latance (Jardim São Camilo).

04504 - Corte de mato na Rua Dr. Oswaldo de Almeida Leite (Parque Centenário).

ANTONIO DE PADUA PACHECO

04505 - Poda de árvore na Rua Luxemburgo, defronte do número 30 (Jardim Cica).

04506 - Instalação de academia ao ar livre no Parque da Represa.

04507 - Limpeza de córrego no Parque da Represa.

04508 - Tapamento de buraco na Rua General Carneiro, defronte do número 190 (Vila Arens).

04509 - Criação do cartão municipal de saúde.

PODER LEGISLATIVO

04510 - Inserção de conteúdo programático a respeito de gravidez precoce na Rede Municipal de Ensino.

04511 - Desratização da Avenida Dr. Cândido Mojola (Vila Hortolândia).

04512 - Desratização da Rua Palmira Cervi Bárbaro (Cidade Santos Dumont).

04513 - Desratização da Rua Maria de Lourdes França Silveira (Cidade Santos Dumont).

04514 - Sinalização de solo na Avenida Antonio Frederico Ozanan, defronte do número 9.300 (Jardim Shangai).

LEANDRO PALMARINI

04515 - Colocação e/ou substituição de placas toponímicas no Loteamento Mirante de Jundiáí.

04516 - Utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil nas obras e serviços de pavimentação das vias e áreas públicas.

04517 - Ampliação dos horários de ônibus que servem o Jardim Roma.

04518 - Utilização de PET reciclado para a confecção de placas toponímicas, de trânsito e outras indicativas de modo geral.

RAFAEL ANTONUCCI

04519 - Instalação de câmera de monitoramento no Jardim Pacaembu.

04520 - Roçagem e varrição nas ruas do Jardim Pacaembu.

04521 - Implantação de cronograma de varrição no entorno da Praça Duque de Caxias (Jardim Pacaembu).

04522 - Varrição no entorno da Praça Duque de Caxias (Jardim Pacaembu).

04523 - Disponibilização de profissionais capacitados para comunicação através da linguagem brasileira de sinais (LIBRAS) nos órgãos públicos municipais.

04524 - Abertura de galeria para coleta de água pluvial na confluência das ruas Romeu Pellicari e Hermógenes Bisquolo (Jardim Pacaembu).

ROBERTO CONDE ANDRADE

04525 - Repinte de faixa de pedestres na esquina das ruas Secundino Veiga com Barão de Jundiáí (Centro).

04526 - Instalação de iluminação na viela que interliga a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Bandeirantes.

04527 - Corte de mato das margens do rio ao lado da Rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

04528 - Tapamento de buraco na altura do n.º 219 da Rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

04529 - Repinte de faixa de pedestres do cruzamento das ruas XV de Novembro e Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

04530 - Repinte de demarcação de vagas de estacionamento por toda a extensão da Rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

04531 - Implantação de calçadas na área pública situada na altura do n.º 25 da Rua Antonio Pereira (Loteamento Parque Residencial Jundiáí).

04532 - Tapamento de buraco na altura do n.º 350 da Rua Engenheiro Monlevade (Centro).

04533 - Corte de mato do canteiro central da Av. Prefeito Luis Latorre, dos n.ºs 5.400 a 5.500.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

04534 - Substituição de placa de proibição de circulação de caminhões situada na Rua Barão de Jundiáí, defronte da Praça Rui Barbosa (Centro).

04535 - Instalação de iluminação no pontilhão que dá acesso à Rua Pasqual Bortholo (Jardim Corrupira).

04536 - Revitalização da Praça Campo Limpo (Vila Progresso).

04537 - Substituição das lâmpadas da Av. União dos Ferroviários, próximo da empresa SIFCO (Vila Arens).

04538 - Varrição das ruas do Jardim Corrupira.

04539 - Reforma da quadra esportiva de Vila Ana.

04540 - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim São Pedro.

04541 - Nivelamento da Av. Vereador Rogério Alfredo Giuntini (Sítio dos Companheiros).

04542 - Nivelamento dos tampões ao longo da Rua Dr. Eloy Chaves (Bairro Ponte São João).

04543 - Tapamento de buracos defronte do n.º 11 da Rua Sergio Milliet (Jardim Tamoió).

RAFAEL TURRINI PURGATO

04544 - Implementação de projetos sociais para crianças e adolescentes no Bairro Medeiros.

04545 - Verificação da iluminação da Rua Eugênio Secco (Loteamento Chácara das Palmeiras) e da Rua Abílio da Silveira (Bairro Medeiros).

04546 - Regularização dos horários de ônibus que servem o Jardim Guanabara.

04547 - Manutenção das classes de G4 e G5 na EMEB Prof.ª Aparecida Merino Elias (Bairro Medeiros).

04548 - Instalação de semáforo na esquina da Avenida Amélia Latorre com a Rua José Alves da Cunha Lima (Vila Espéria).

04549 - Poda de árvore na Rua Macedo Soares, número 145 (Jardim Guanabara).

04550 - Reforma da Praça Anísio Borges da Silva (Jardim Guanabara).

04551 - Pintura e sinalização de solo na Praça Anísio Borges da Silva (Jardim Guanabara).

04552 - Implantação de creche em imóvel abandonado na Rua Aristides Mariotti (Condomínio Vilas de Jundiáí).

04553 - Implantação de Parque Botânico no Bairro Gramadão.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

04554 - Instalação de bebedouros no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).

04555 - Corte de mato no CECE Antonio de Lima (Vila Didi).

04556 - Melhorias no trânsito da rotatória existente no cruzamento da Rua Benedicto Souza Costa com a Av. Nações Unidas (Vila Didi).

04557 - Rebaixamento de guia no portão de entrada do CECE Antonio de Lima (Vila Didi).

04558 - Poda de árvores na Rua Benedicto Souza Costa de Lima, defronte do n.º 50 (Vila Didi).

04559 - Manutenção nos ventiladores do CECE Antonio de Lima (Vila Didi).

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

04560 - Poda de raiz em árvore e reparos em passeio público na Rua Claudionor Walter Maretti, altura do n.º 69 (Vila Isabel Eber).

04561 - Poda de raiz em árvores e reparos no passeio público da Rua Prudente de Moraes, ao lado do n.º 251 (Centro).

04562 - Instalação de um semáforo para pedestres na Av. Prefeito Luis Latorre, defronte do n.º 4.160 (Vila das Hortências).

04563 - Demarcação de solo no ponto de táxi n.º 20 da Rua Prudente de Moraes (Centro).

04564 - Ampliação de rede coletora de águas pluviais na Rua Prudente de Moraes, no trecho entre a Rua Ernesto Diederichsen até a Rua Dr. Torres Neves (Centro).

04565 - Ampliação da ronda ostensiva da Guarda Municipal nos principais loteamentos do Bairro Ivoituruaia.

DIRLEI GONÇALVES

04566 - Troca de luminárias na Rua das Dálias (Jardim Novo Mundo).

04567 - Recapeamento no cruzamento da Estrada Frederico João Martinho Wohnrath com a Rua José Demarchi (Jardim Boa Vista).

04568 - Tapamento de buraco no entroncamento da Rua Dr. Torres Neves com a Rua Rangel Pestana (Centro).

04569 - Troca de luminárias na Rua Indaiatuba (Vila Hortolândia).

ADNAN BERNINI

04570 - Rondas frequentes na região central do município.

04571 - Limpeza de área pública no final da Rua Cândida Gáspari Luchini (Jardim Eldorado).

04572 - Nivelamento e cascalhamento da Rua Luiza Porcari Corassa (Bairro Medeiros).

04573 - Rondas da Guarda Municipal na Praça Francisco Fernandes Pessolano (Vila Vianello).

04574 - Pavimentação da Rua Antonio Barchetta a partir do número 800 (Jardim Copacabana).

04575 - Poda de árvores, corte de mato e aplicação de herbicida em toda extensão da Avenida Antonio Frederico Ozanan.

04576 - Pintura de faixa de pedestres e implantação de redutor de velocidade na Rua do Retiro próximo à Cidade Vicentina.

04577 - Poda de árvore na Rua Alfredo Fronzaglia, altura do número 33 (Vila Marlene).

04578 - Implantação de faixa de pedestres e redutor de velocidade na Rua Brasil, altura da Rua São Luiz.

04579 - Implantação de faixa de pedestres e redutor de velocidade na Rua Trenton, próximo à Rua Edison Zardetto de Toledo (Parque do Colégio).

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

04580 - Ampliação de horários de ônibus para o Portal do Medeiros.

04581 - Nivelamento das vias não pavimentadas do Portal do Medeiros.

04582 - Abertura de vagas escolares para a faixa etária do G4 e G5, do Ensino Infantil II, na região do Bairro Medeiros.

04583 - Implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Francisco Nobre, altura do número 806 (Bairro Medeiros).

04584 - Instalação de alambrado no campo de futebol da área pública situada ao final da Rua 2, ao lado do lote 21, no Portal do Medeiros.

CELSON LUIZ ARANTES

04585 - Colocação de corrimão de segurança nos muros laterais onde houver calçadas em áreas de declive acentuado acima de 5%.

04586 - Limpeza, jardinagem, bancos, lixeiras, poda regular das árvores e manutenção regular da Praça Rildo Michel Martho, localizada na Rua Silvio Romero (Vila Liberdade).

04587 - Acione a empresa responsável pela conservação da ponte de travessia de pedestres, localizada na Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do número 4.800 (Bairro Ponte São João), para urgente manutenção, pintura, troca de piso de madeira entre outras melhorias.

04588 - Poda e manutenção regular das copas das árvores localizadas na Rua São Vicente de Paulo (Centro), bem como averiguação da iluminação pública, devido à existência de lâmpadas supostamente queimadas na referida via.

04589 - Tapamento de buraco localizado na Rua Belmonte, altura do número 09 (Bairro Ponte São João).

04590 - Estudo técnico para instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Carlos Gomes, altura do número 727 (Bairro Ponte São João).

04591 - Reforço na pintura da sinalização de trânsito de solo para garantia da travessia segura de pedestres, principalmente estudantes, que circulam pela Rua Dr. Ramiro de Araújo Filho, bem como demarcação de vagas de estacionamento no entorno da EMEB Haideé Dumangin Mojola.

04592 - Tapamento de buraco no asfalto da Rua Eduardo Povoa, altura do número 126 (Jardim Santa Gertrudes).

04593 - Pintura, limpeza, varrição regular e conservação da passarela localizada sob a Rodovia Vereador Geraldo Dias, que dá acesso ao Terminal Rodoviário Urbano Elisabeth Paschoal Manzan, Cidade Luiza.

04594 - Determine à SETRANSP estudos para rever instalação de equipamento semaforico no cruzamento da Avenida Henrique Brunini com a Rua Ambrosio Marquezim (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

PAULO SERGIO MARTINS

04595 - Revitalização dos canteiros de árvores na Rua Campos Salles (Centro).

04596 - Extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade.

04597 - Extensão do horário de funcionamento do Jardim Botânico.

04598 - Repinte da faixa de pedestres no cruzamento da Rua Baronesa do Japi com a Rua Engenheiro Monlevade (Centro).

04599 - Instalação de portas nos vestiários de funcionários do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

04600 - Nivelamento de solo no cruzamento da Rua Baronesa do Japi com a Rua Engenheiro Monlevade (Centro).

04601 - Manutenção e limpeza em praça situada na Rua Irmã Álda Steyaert, defronte do n.º 1.876 (Vila de Vecchi).

04602 - Instalação de cobertura no ponto de ônibus da Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho (Parque da Represa).

04603 - Limpeza na Praça Dr. Eduardo de Souza (Bairro Anhangabaú).

04604 - Tapamento de buraco na Rua Siqueira de Moraes, defronte do n.º 1.041 (Centro).

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 958/2013 - GUSTAVO MARTINELLI - Cria incentivo fiscal por adoção de área pública municipal. (ADIADO)

2. PROJETO DE LEI N.º 11.383/2013 - PEDRO ANTONIO BIGARDI (PREFEITO MUNICIPAL) - Substitui Tabela Salarial do cargo de Auxiliar de Saúde, objeto da Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura. (APROVADO)

3. PROJETO DE LEI N.º 11.081/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Obriga o aceite, pelas escolas particulares, de cartões de crédito ou de débito para pagamento de mensalidade. (REJEITADO)

4. PROJETO DE LEI N.º 11.180/2012 - LEANDRO PALMARINI - Veda práticas experimentais, causadoras de sofrimento, em animais vivos (vivissecação). (APROVADO EM URGÊNCIA)

5. PROJETO DE LEI N.º 11.341/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Exige, dos bancos, alteração da qualidade do papel de impressão dos comprovantes de pagamentos emitidos por caixas eletrônicos. (APROVADO)

PODER LEGISLATIVO

6. PROJETO DE LEI N.º 11.388/2013 - ADNAN BERNINI - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO INTERACTIANO" (5 de novembro). (APROVADO)

7. PROJETO DE LEI N.º 11.391/2013 - ADNAN BERNINI - Altera a Lei 7.456/10, que exige contratação de serviço de segurança em eventos particulares com fins lucrativos, para exigir que sejam informados o nome da empresa e o número de segurados. (APROVADO)

8. MOÇÃO N.º 79/2013 - Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - CIMU - Apelo à ARTESP- Agência de Transporte do Estado de São Paulo para que, com a URGÊNCIA que o caso requer, viabilize meios, recursos e condições que permitam a implantação do bilhete único intermunicipal e regional em favor do Aglomerado Urbano de Jundiá, contemplando os seus respectivos municípios e milhares de pessoas. (APROVADA)

9. MOÇÃO N.º 80/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - Apoio ao Projeto de Lei n.º 7/2012, da Senadora Ana Amélia (PP-RS), que altera os artigos arts. 123 e 124 da Lei n.º 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), para restringir o benefício da saída temporária de presos. (APROVADA)

10. MOÇÃO N.º 81/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Apelo ao Governo do Estado para conclusão das obras na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli (SP-66/300) e implantação de passarelas no trecho de Jundiá. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

168 - Informações do Executivo sobre a contrapartida das construtoras nos novos condomínios residenciais Terras da Alvorada, Bosques do Horto, Casas da Toscana e Anita Garibaldi.

PAULO SÉRGIO MARTINS

169 - Informações do Executivo sobre atraso de salário de conselheiros do Conselho Tutelar.

ADNAN BERNINI

170 - Informações do Executivo sobre revitalização da "Ponte Torta" (Vila Vianello).

171 - Informações do Executivo sobre estudos para fechamento da Av. União dos Ferroviários aos domingos.

GERSON SARTORI

Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/13 - PROCESSO Nº 68.105

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3158/13, usando de suas atribuições legais,

Considerando que na Sessão Pública dos trabalhos do Pregão em epígrafe, ficaram pendentes as comprovações de regularidade da Certidão de Tributos Mobiliários da Fazenda Municipal e da Certidão Negativa de "Falência e Concordata", ambos da licitante vencedora da etapa de lances, conforme ficou registrado na Ata dos Trabalhos de fls. 159/162 dos autos;

Considerando que a licitante ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP, vencedora da etapa de lances, foi convocada a apresentar as novas certidões nos termos dos itens 6.1.2.1 e 13.9 do edital, bem como que protocolou carta em 08/11/13, sob nº 68.441, junto da qual apresentou ambos os documentos pendentes, os quais comprovam a regularidade quanto aos respectivos requisitos do edital, DELIBERA:

1) Fica declarada **habilitada** para o presente certame, a licitan-

te ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.

2) Não havendo apresentação de recursos pelas demais interessadas, fica **adjudicado o objeto** da presente licitação à proposta vencedora da etapa de lances, formulada pela licitante ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP, com o valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

3) Nos termos do item 9.5 do referido edital, comunique-se aos interessados através do site da Câmara Municipal, bem como seja publicada esta Deliberação na Imprensa Oficial do Muni-

cípio, para que não se alegue desconhecimento.

4) Procedendo-se a efetiva publicação do teor desta Deliberação, sigam os autos à Presidência da Casa para a análise e deliberação quanto a homologação do resultado.

CUMPRASE.

Jundiá, 11 de novembro de 2013.

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI - Pregoeiro

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá..... 4589-8400	DAE S/A.....4589-1300	Terminal Central..... 4521-2162
Prefeitura (informações/Reclamações).....156	Defesa Civil 199 / 4586-0666	Terminal Colônia4533-8034
Armazém da Natureza..... 4582-6726	Disque-Denúncia 181	Terminal Eloy Chaves.....4581-7704
Banco de Leite Humano0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos 4521-2594	Terminal Hortolândia..... 4815-3506
Banco do Povo4522-5938	Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981	Terminal Rami 4526-6508
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot4527-2110	Estação Ferroviária..... 4816-2033	Terminal Vila Arens..... 4587-0044
Cadastro Único	Fórum..... 4586-8111	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760.....4521-6995	Guarda Municipal..... 4492-9090	CENTROS ESPORTIVOS
Casa da Cidadania	GM 153	Antonio de Lima (Agapeama) 4587-6620
Rua: Rangel Pestana, 766 4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente..... 4583-8155	Antonio Iacovino (Vila Nambi) 4533-5717
Câmara Municipal.....4523-4500	Hospital Universitário..... 4527-5700	Antonio Marcussi (Vila Cristo) 4526-8100
Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá 4521-6259	Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade) 4586-2421
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727	Aramis Poli (Vila Hortolândia) 4815-1448
Cemitério dos Ipês..... 4582-1481	Ouvidoria do Município 0800771 11 57	Benedito de Lima (Retiro) 4581-7944
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	Parque Comendador Antonio	Francisco Álvaro Siqueira Neto
Jd. Tamoio	Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837	(Jardim Martins) 4587-0042
Manoel Alemda Curado, 137..... 4527-3900	Parque Corrupira 4582-0721	Francisco Dal Santo (Vila Rami) 4587-5303
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	Parque da Cidade..... 4522-0766	Jardim Ângela (Vila Aparecida) 4526-2002
Assistência Social - População de Rua	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247	José Brenna - Sororoca
Rua Hans Staden, 145 4527- 4160	Polícia Militar 190/4521-2333	(Vila Municipal) 4586-2420
Centro de Referência da Assistência	Policlínica do Retiro 4581-4200	José de Marchi (Novo Horizonte)..... 4582-8859
Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609	Policlínica Hortolândia 4582-6989	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)..... 4521-1640
Centro de Referência da Assistência	Poupatempo0800772 36 33	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) 99763-6352
Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580	Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) 4582-4657
Centro de Referência do Idoso	Procon 4522-1486 / 4522-1462	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) 4521-8887
de Jundiá (Crijú) 4526-3316	Teatro Polytheama 4586-2472	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) 4817-1178
Centro Jundiáense de Cultura,	Transurb 4586-7022	Vanderlei Antonio Sperandio
Pinacoteca..... 4586-2326	Velório Municipal 4521-2499	(Jardim Santa Gertrudes) 4537-2330
Centro Público de Atendimento à Pessoa	TERMINAIS SITU	Romão de Souza 4533-2171
Idosa (Creche do Idoso)	Terminal Cecap 4582-4000	
Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955		
Corpo de Bombeiros 193 / 4521-2666		

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CÂMARA M. MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - 07/NOV/2013 16:11 000068437

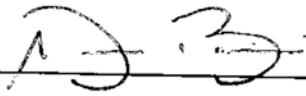
Protocolo (prova de entrega)

DECLARAÇÃO DE BENS

- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 62, § 3º. -

NOME: ADNAN BERNINI		
RG: 18.896.799-0	CPF: 119.178.748-63	
Domicílio: Rua Dr. Hegg, 457 - Vila Arens		
Profissão: Servidor Público Militar Estadual	Estado Civil: Casado	
CARGO Vereador	ATO Desligamento	DATA DO ATO 07/11/2013
Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
	Veículo marca Ford, modelo KA, ano 2010, em nome da esposa, Kátia Alessandra da Silva Bernini	26.900,00
	Veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2002	12.000,00
	Saldo conta corrente – Banco do Brasil	Em 31/12/2011: 4.398,02 Em 31/12/2012, 3.374,15
	TOTAL	42.274,15

Jundiaí, 07 de novembro de 2013


Assinatura

DENGUE!

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Saúde